

Adriana Aparecida de Souza



Os olhos podem ferir
Um estudo sobre a violência intrafamiliar

Natal RN
Verão de 2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Adriana Aparecida de Souza

OS ANJOS PODEM FERIR: Um estudo sobre a violência intrafamiliar

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Elisete Schwade

Natal/RN
2009

ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

Os anjos podem ferir: um estudo sobre a violência intrafamiliar

Dissertação aprovada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pela seguinte banca examinadora:

Prof^a. Dr^a Elisete Schwade
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Orientadora

Prof^o. Dr^o Edmilson Lopes Júnior
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Membro Examinador

Prof^a. Dr^a Teresa de Lisieux Lopes Frota
Universidade Estadual Vale do Acaraú/UVA
Membro Examinador Externo

Dedico esta dissertação à minha filha Glória Maria, que me inspira sempre; a Ana Tereza, que sempre acreditou nesse projeto.

AGRADECIMENTOS

Não seria possível a elaboração e construção deste trabalho sem a participação de pessoas as quais aqui descrevo:

Às mães da Cidade de Natal-RN, que foram as principais protagonistas desta dissertação. Suas confissões e idéias sobre suas histórias contribuíram para que compreendêssemos melhor as relações conflitantes entre mães e filhos.

À minha querida professora, Dra. Ana Tereza, que contribuiu com sua experiência, sabedoria e competência, ensinando-me a olhar a crise em que eu me encontrava sob outros ângulos. Acreditou e confiou no meu trabalho.

Aos amigos queridos Joicy, Pablo, Jeane, Gllauco, Ozaias, Mercia e José Roberto, que estavam presentes nas minhas angústias, tormentos, os quais foram de fundamental importância quando me escutavam e me fizeram sugestões que contribuíram para o desenvolvimento de minhas idéias. Ainda agüentaram meu mau humor, e, mesmo assim, torceram, expressando o desejo de ver este trabalho concretizado.

A Christopher, com suas contribuições valiosas.

A Thalita e a Gil, por me ajudarem não apenas me escutando, quando estava angustiada, mas repassando o texto comigo; foram maravilhosas.

A Lenina, que foi mais do que amiga, foi conselheira, e uma pessoa muito humilde, sempre disponível leu e releu várias vezes o trabalho comigo, possibilitando o esclarecimento dos meus pensamentos em palavras.

À professora Elisete Schwade, orientadora deste trabalho, pelas críticas e contribuições apresentadas.

À minha querida filha Glória Maria, por ser a inspiração, para compreender o tema proposto neste trabalho.

E, a todos, enfim, que contribuíram para que eu pudesse realizar este trabalho, cujo significado está além desta formalidade acadêmica.

RESUMO

O presente trabalho se dedica à compreensão de violência intrafamiliar, com ênfase nas relações violentas das mães contra seus filhos. O objetivo é entender como se apresentam tais relações que culminam em comportamentos agressivos utilizados pelas mães na relação educativa familiar. A pesquisa foi desenvolvida em duas dimensões: análise do referencial teórico e pesquisa empírica. A pesquisa teórica foi feita a partir de um levantamento bibliográfico de temas relacionados ao estudo, tais como: a história da família, da maternidade e das crianças, a violência intrafamiliar praticada pelas mães contra seus próprios filhos, e como essas relações de violência surgem no contexto familiar. Ressaltamos o conceito de disciplina de Foucault (1975) e o de corpo circunscrito de Caldeira (2000). Para a pesquisa empírica foi selecionada uma amostra de 10 mulheres para investigar a relação entre mãe e filho, em entrevistas aprofundadas. Cinco mães dessa amostra foram denunciadas por terceiros, ao Conselho Tutelar, que foi denominado de Grupo Denunciado. E também, com um grupo de cinco mães, que vivem no mesmo contexto sociocultural das famílias atendidas pelo Conselho Tutelar, selecionadas para a pesquisa, denominadas de Grupo Não Denunciado. Trabalhamos, portanto, com as representações das próprias entrevistadas sobre o significado da disciplina pedagógica socializadora em sua vida. Priorizamos o estudo de caso realizado com as famílias que foram denunciadas por violência física e o outro grupo para fazermos uma análise comparativa entre os dois grupos. Tal escolha metodológica justifica-se pelo interesse em compreender as relações de violência entre mães e filhos. Um ponto em comum entre as mães é o não reconhecimento de suas práticas de agressão contra seus filhos. Enfatizando que as punições físicas em nosso universo pesquisado têm a função de disciplinar as crianças e os adolescentes, e são consideradas ações necessárias para conter, controlar, e moldar. Dessa forma, são consideradas como uma prática necessária para educar. Entretanto, o motivo que levou a comunidade a denunciar as mães do Grupo Denunciado foi por estas não se encaixarem no modelo ideal do que se espera do *ser mãe* (elas faziam uso de drogas, álcool, mais de um parceiro) ou seja, as denúncias não ocorreram pelo uso de violência física *em si*. Portanto, essas mães foram denunciadas porque se mostraram incapazes, moralmente, de gerir a educação de seus filhos. Portanto, a comunidade tolera as punições contra crianças, mas não tolera a amoralidade das mulheres, denunciando-as por não cumprirem seu papel de mãe.

Palavras-chave: Violência intrafamiliar; Relações familiares; Socialização.

ABSTRACT

This work considers the comprehension of the intrafamiliar violence emphasizing violent mothers' relationships with their children. The purpose is to understand the development of these relationships which turn into aggressive behavior of the mothers regarding family education. The research was carried out focusing on two aspects: analysis of the theoretical references and empirical research. The theoretical research was done through a bibliographic survey of subjects related to this study such as: the history of the family, motherhood and children, the intrafamiliar violence practiced by mothers against their children; as well as how those violent relationships emerge from family environment. We point out the Foucault's concept of discipline (FOUCAULT, 1975) and Caldeira's concept of circumscribed body (CALDEIRA, 2000). It was selected a sample of ten women to investigate the relationship between mother and son through a detailed interviews. Five mothers from this sample were denounced to the Tutelary Council and they were set in a so called Denounced Group. Similarly, the other five mothers, who live in the same social and cultural context of the selected families assisted by the Tutelary Council, were set in the Non-Denounced Group. Therefore, we work with representations of the own interviewers about the meaning of the pedagogic socializing discipline in their lives. Our priority was the study of case carried out with the denounced families for physical violence and with the other group in order to develop a comparative analysis of both groups. Such methodological choice is explained by the interest for understanding the violence between mothers and children. It is common to all mothers not to consider aggressive their behavior against their children. We observe that physical punishment is considered a way to discipline children and teenagers, hence that is perceived as necessary to repress, to control, and to adapt them. Thus, it is considered a necessary practice for education. However, the reason that made the community denounced against the mothers of the Denounced Group was due to those did not correspond to an ideal example of what was expected to be a mother (they took drugs, alcohol, and had several sexual partners), that is denounces were not for the physical violence itself. Therefore, those mothers were not denounced because they were not morally able to manage their children's education. The community tolerates the punishment against children, but not the amorality of the women, and they were denounced for disregarding their role as mothers.

Keywords: Intrafamiliar Violence. Family Relationships. Socialization.

LISTA DE ABREVIACES

CT – Conselho Tutelar

ECA – Estatuto da Criana e do Adolescente

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

UNICEF - Fundo das Naes Unidas para a Infância

IPEA - Instituto de Pesquisa Econmica Aplicada

LACRI - Laboratrio de Estudos da Criana

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Situação socioeconômica das famílias atendidas no Conselho Tutelar 2006 a 2007	78
Gráfico 2 – Motivo dos abrigamentos no Brasil	79

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	26
------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de denúncias e acompanhamentos de violência contra crianças e adolescentes de 2004 no Rio Grande do Norte ...	26
Tabela 2 – Casos de violência contra crianças e a adolescentes denunciados em 2004	28
Tabela 3 - Levantamento dos casos respectivos aos agressores dos casos denunciados em Natal ao SOS Criança do ano de 2004	28
Tabela 4 - Característica do grupo denunciado	82
Tabela 5- Característica do grupo não denunciado	82

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 CONTEXTUALIZANDO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	23
2 UMA FAMÍLIA, A MULHER/MÃE SUAS REPRESENTAÇÕES E SEUS PAPEIS SOCIAIS	40
2.1 MATERNIDADE E SUAS TRANSFORMAÇÕES	58
2.1.1 Maternidade e seu papel de cuidar	61
2.1.2 Maternidade desejo ou acaso?	66
3 OS ANJOS PODEM FERIR:.....	71
3.1 CONTESTUALIZANDO RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO FAMILIAR.....	82
3.2 RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA E SUAS CONSEQÜÊNCIAS	97
CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS	106

INTRODUÇÃO

O amor de mãe é algo semelhante a uma força primitiva. Nele se conjugam o instinto de posse, o apetite e até certo elemento de contrariedade, em momentos de exasperado humor; e há nele generosidade, energia e humildade, também.

David W. Winnicott

Este estudo trata de violência contra crianças dentro do contexto familiar. Procura observar em que momento e circunstâncias as relações de agressividade familiar ocorrem, particularmente, as relações violentas de mães contra filhos, refletindo como acontecem e como se sustentam. Assim, buscamos compreender como essas relações são configuradas no âmbito doméstico de famílias pobres, da periferia da Zona Leste e da Zona Norte da cidade de Natal, no Rio Grande do Norte (RN), Brasil.

A violência contra crianças e adolescentes atinge dimensões alarmantes em todo o mundo, em especial no Brasil, constituindo um fenômeno social complexo. Pesquisas mostram que a maior incidência de agressões contra crianças é registrada dentro de seus lares, caracterizando-se como um tipo de violência que é definida como intrafamiliar ou doméstica (GUERRA, 1998; DESLANDES, 2004).

Diante disto, reconhecemos a complexidade do assunto aqui proposto, o qual demanda inúmeros questionamentos, dentre os quais foram escolhidos, para compor a problemática desta dissertação, os seguintes:

- a) Como são construídas as relações violentas entre mães e filhos?
- b) Em que contextos as relações de violência intrafamiliar ocorrem?
- c) Como as mães compreendem as relações violentas por elas cometidas contra seus filhos?
- d) Como a comunidade reage às relações violentas intrafamiliares?

A partir de tais questionamentos, foram construídas duas hipóteses:

- a) As relações violentas construídas entre mães e filhos podem ou não ser compreendidas como tal pelas mães e pela comunidade.
- b) As mães entendem que a agressão é uma forma de educar desenvolvida culturalmente e, por isso, acreditam que não cometem violência.

A pesquisa, que ora apresentamos, foi desenvolvida de março de 2006 a março de 2008. Inicialmente foi feita uma pesquisa bibliográfica e, em seguida,

foram entrevistadas 10 mães. Cinco destas mães foram atendidas pelo Conselho Tutelar (CT) da Zona Leste da Cidade de Natal-RN, o qual convencionamos denominar, neste trabalho, de Grupo Denunciado. Este Grupo, aos olhos da comunidade, praticou relações violentas com seus filhos. As outras cinco mães não têm contato com o CT e formam o grupo que denominamos de Grupo Não Denunciado. Este grupo foi introduzido na pesquisa de campo como uma tentativa para apreendermos se existem diferenças entre o Grupo Denunciado e o Grupo Não Denunciado, no tocante às relações de violência contra seus filhos e sobre os significados de cuidar e de agredir os filhos entre esses Grupos.

Temos, portanto, como proposição dissertar sobre a família e suas transformações, refletindo sobre o contexto familiar, e as circunstâncias geradoras de violência contra crianças na família, enfatizando a construção histórico-social do relacionamento de mães e filhos. Esta pesquisa traz uma interpretação sociológica do fenômeno da violência intrafamiliar, recortando, deste, as relações de violência entre mães e filhos, buscando, assim, as circunstâncias nas quais elas se manifestam.

De antemão, sinalizamos que este é um fenômeno multicausal; por essa razão, o foco da pesquisa se baseia na idéia de que na sociedade brasileira, na primeira década do século XXI, ainda se reconhece, como necessária, a prática do uso da dor física como instrumento de punição corporal, cujo fundamento é o de que os que fogem às regras, às normas necessitam de correção através da dor. Provavelmente, esta forma de punir tenha recebido influências históricas derivadas da formação jesuítica. Isto, de certa forma, enuncia para a compreensão de que as denúncias feitas aos CT's aconteceram porque a comunidade e alguns familiares pensam de maneira diferente, e reconhecem como relações reprováveis às relações violentas de mães contra filhos. Sendo assim, percebemos que, ao serem denunciadas tais relações, estas deixam de ser do âmbito privado, para se constituírem como públicas, e, conseqüentemente, lugar de intervenção, ou seja, de controle social. Na cidade de Natal, é o SOS Criança e o CT que detêm a função legítima de intervir nas famílias transgressoras denunciadas pela comunidade por relações de violência.

O esforço em examinar essas questões justifica-se pela relevância do papel da família na formação dos sujeitos, especialmente das mães, sem, no

entanto, deixar de reconhecer o papel dos pais. E também, por significar uma importante contribuição para o estudo das complexas relações existentes entre mães e filhos, para a socialização e a cultura. É justamente essa tarefa que objetivamos compreender nesta dissertação, discutindo-a de forma contextual.

Salientamos que este estudo se originou de uma pesquisa realizada entre os anos de 2004 e 2005 no SOS Criança, em Natal/RN, na qual os resultados apontam que os tipos de violência mais praticados contra crianças e adolescentes foram: a agressão física e a negligência.

Este trabalho aqui introduzido é, como podemos, observar, a segunda fase de um estudo sobre o fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Parte, inicialmente, da constatação de que tal fenômeno ocorre de forma semelhante em outros lugares do Brasil, conforme verificamos em pesquisa anterior: são casos de violência física e negligência os que mais ocorrem no país. No entanto, havia algo muito mais instigante nessa correlação de semelhanças: as maiores responsáveis pela violência doméstica contra as crianças e os adolescentes eram as próprias mães.

Esta pesquisa foi planejada teórica e metodologicamente, tendo como referentes os resultados empíricos da pesquisa anterior, visando perceber os contextos nos quais as relações violentas se estabelecem, na periferia da cidade de Natal/RN, especificamente nas Zonas Leste e Norte, como já enfatizamos, através de um recorte empírico não paramétrico.

Na pesquisa empírica foram utilizados dois instrumentos para a coleta do material de campo. O primeiro, uma ficha-preenchida no início da entrevista, com o objetivo de registrar algumas informações preliminares do encontro, dentre tais informações: a renda familiar; quantas pessoas moram com a mãe entrevistada; quantos filhos; estado civil; idade; profissão e escolaridade. A ficha garantiu o registro de algumas informações relevantes para o delineamento das condições socioeconômicas dos sujeitos da pesquisa.

O segundo, um roteiro para entrevistas, que reflete o principal interesse investigativo deste trabalho: a violência intrafamiliar de mães contra filhos. Este foi elaborado para servir como um guia para a condução dos depoimentos. As perguntas e temas centrais serviram de diretrizes que possibilitaram que as mães pudessem desenvolver seus próprios discursos.

As entrevistas nos possibilitaram perceber, de forma aprofundada, a visão das mães sobre a relação entre elas e os filhos, características da família e o impacto da socialização em sua vida. Trabalhamos, portanto, com as representações sociais das próprias entrevistadas sobre o significado do cuidar, de ter filhos, e a relação com estes em sua vida, bem como da forma de educar.

Podemos afirmar que a estruturação das entrevistas é configurada em duas partes. Na primeira, as entrevistadas foram convidadas a fazer uma retrospectiva da sua infância, informando como era seu relacionamento com seus pais, como era a educação, como viviam, visando, assim, identificar outros fatores que concorreram para a constituição de sua singularidade como mãe. Nessa fase, elas foram orientadas a discorrer sobre as marcas positivas e negativas percebidas na história de vida. A segunda parte buscava possibilitar que as mães falassem sobre a ação pedagógica socializadora por elas praticada no contexto intrafamiliar. Nesta parte, foram estimuladas a falar sobre o que entendem por educação, estabelecendo relações entre o cultural e o social em seu contexto de vida.

Em seguida, estruturamos a pesquisa em duas dimensões: uma de análise do referencial teórico e outra de pesquisa de campo. A pesquisa empírica e a teórica tiveram funções complementares e ocorreram concomitantemente, tendo em vista que, a todo momento, tínhamos que recorrer às teorias para compreender o objeto em estudo.

A pesquisa teórica foi feita a partir de um levantamento bibliográfico preliminar de temas pertinentes ao estudo, tais como: a história da família, da maternidade e das crianças, tipos de violência e suas configurações, e como estas se caracterizam no contexto social. Este levantamento privilegiou, especificamente, a violência intrafamiliar praticada pelas mães contra seus próprios filhos. Inicialmente, foram feitas leituras e interpretações de livros de autores que tratam do assunto, dentre estes: Badinter (1978), Del Priore (1991 e 1999), em que, vimos as transformações do papel da maternidade na sociedade ocidental, isto é, a construção cultural do sentimento materno; em Deslandes (1994) e em Guerra (1998), verificamos as reflexões sobre os conceitos de violência doméstica e/ou intrafamiliar contra crianças e adolescentes, os quais propõem tratar-se de toda ação que vise a causar dano na criança ou adolescente, seja ele físico ou psicológico, praticado pelos pais. Já em Sarti (2003), observamos as transformações

familiares dos segmentos populares, trazendo como base fundamental deste segmento a moral; em Fonseca (2000 e 2006), buscamos a compreensão das relações de violência no contexto familiar, a qual visualiza essas relações como uma prática que é aceita como um meio de resolver conflitos. Salientamos que, ao longo do trabalho, os estudos foram ampliados e aprofundados à medida que outras obras foram sendo consideradas em virtude da importância e da pertinência com o tema investigado, dentre as quais ressaltamos o conceito de disciplina de Foucault (1975), que a define como uma técnica de exercício de poder que visa controlar o corpo; e o de corpo circunscrito de Caldeira (2000), o qual aponta a dor como o meio legítimo de punir o corpo, isto é, com a dor se marca o corpo transgressor.

Desse modo, apreendemos que no universo da violência intrafamiliar, como propõe esta pesquisa, é necessário analisar os casos em suas singularidades, buscando identificar, por meio de depoimentos de mães de comunidades da periferia da cidade de Natal-RN, a visão destas mães sobre a educação dos filhos, como já explicitamos.

Nesse sentido, observamos similitudes e diferenças entre os discursos das mães do Grupo Denunciado e o que o CT registrou sobre as tais mães. Em seguida, entre os discursos dos dois grupos de mães, para compreendermos se estes compartilham das mesmas formas de socialização com seus filhos e se os discursos são compatíveis com o processo educativo por elas praticado: o de ações violentas.

Assim, o desafio metodológico encontrado foi o de analisar os mecanismos de poder existentes nas relações de violência entre mães e filhos no ambiente intrafamiliar e a justificativa dessas através do discurso; por isso, a metodologia adotada, no trato com o material empírico, é o de uma trajetória de descrição e explicação do problema em investigação.

Para proceder à análise qualitativa do material obtido, separamos as entrevistadas em dois grupos¹, sendo o primeiro grupo composto por cinco mães provenientes do CT, Grupo Denunciado. Neste, trabalhamos com três fontes: o arquivo oral, importante documento capaz de revelar as contribuições, riquezas e expressividade da oralidade: entonação, ênfase, dúvidas, intervalos, pausas, rapidez ou lentidão nas reações, risos, repetições etc., detectado tanto no momento da

¹ Todas as participantes estão referidas com nomes de anjos.

entrevista, quanto na escuta das gravações para a elaboração do texto escrito, fruto das transcrições dos depoimentos gravados. Primeiramente, as gravações foram ouvidas repetidamente; em seguida, a audição das gravações foi combinada com a leitura das transcrições; e por último, observamos anotações feitas no arquivo documental do CT.

O segundo grupo foi composto pelas entrevistadas da Zona Norte da cidade de Natal, do bairro de Soledade II, Grupo Não Denunciado ao CT, neste, trabalhamos apenas com o arquivo oral e o texto escrito derivado dele.

Cada entrevista durou, em média, cerca de uma hora, somando um total de 12 horas de gravações, tempo razoável, pois um relato em profundidade exige dos entrevistados esforços de concentração consideráveis e, do entrevistador, uma forte tensão, pois ele tem que evitar qualquer distração e formular as perguntas no momento adequado.

A opção por esse tipo de metodologia é também uma consequência da natureza do objeto da pesquisa e do referencial teórico adotado, embora o propósito aqui seja o de compreender em que medida o social e o cultural são representados nas relações entre mães e filhos no processo educativo socializador. Entendemos, a partir das premissas da abordagem histórico-cultural, que este processo não é unidirecional, uma vez que, ao se relacionar com seus filhos, a mãe desempenha um papel ativo, particular, singular, num processo multidirecional e dialético, conforme podemos interpretar a partir da epígrafe inicial, a qual transcrevemos:

O amor de mãe é algo semelhante a uma força primitiva. Nele se conjugam o instinto de posse, o apetite e até certo elemento de contrariedade, em momentos de exasperado humor; e há nele generosidade, energia e humildade, também. (WINNICOTT, 1982, p. 63).

Vemos, assim, que a mãe não é, portanto, um ser que recebe passivamente as influências do meio sociocultural. Em outras palavras, das influências que receberá deste meio dependerão, também, o seu modo de se relacionar com a sociedade que, por sua vez, será afetada pelas inúmeras influências recebidas e interações realizadas pelo sujeito no contexto social (por meio da comunidade, do seu círculo de amizade, dos meios de comunicação etc.).

Dessa forma, buscamos compreender, através dos discursos das mães, a materialidade que implica regras específicas para o dizer e para o dizível, explicitando o mecanismo ideológico que o sustenta, em seu funcionamento. Em “A ordem do discurso,” Foucault (1996) discute sobre procedimentos de controle, seleção e organização dos discursos na sociedade Ocidental, produtores de restrições do dizer, mas também de enunciados que devem ser ditos e repetidos em certas circunstâncias. Esses procedimentos trariam, como efeito, a rarefação dos discursos e, também, formas de positivação que produziriam o verdadeiro, o sensato, de modo geral, o que é dizível em circunstâncias específicas. É nessa direção, que pretendemos analisar as falas das mães entrevistadas.

Ao procurar abranger o discurso, temos como objetivo a tentativa de apreensão da representação social que o objeto do discurso possua no tempo e no espaço em que está inserido. Isto implica tornar evidentes todos os significados explícitos (sentidos manifestos) e implícitos (sentidos latentes) contidos nas falas objetos da análise, isto em conformidade com o desejo de compreender as singularidades de cada caso, de cada mãe sujeito desta pesquisa. Em certas condições de produção, um discurso se torna dominante, sedimentado, assumindo o prestígio de legitimidade, fixando-se, então, como o sentido oficial e literal, se sobrepondo às ações dos sujeitos; talvez sejam estas condições que possibilitam o discurso das mães.

Ressaltamos, no entanto, que o interesse desta pesquisa não recai sobre as características do discurso das entrevistadas, mas sim, sobre as representações que fazem sobre suas relações com os filhos. Sobre as informações que explicitamente prestaram sobre a temática em estudo, repetimos, a violência intrafamiliar, como uma ação que pode causar dano físico, ou psicológico, no caso, praticada pela mãe contra os filhos. A imersão nos dados colhidos permitiu não somente a impregnação do discurso do outro, como também, o conhecimento mais profundo das peculiaridades das experiências relatadas por cada sujeito. À medida que cada caso era analisado, algumas observações e considerações relevantes para a temática estudada eram feitas. Estes procedimentos geraram uma ficha para cada sujeito que teve como propósito principal identificar o que havia de singular na história de cada mãe entrevistada. Na análise, as falas dos sujeitos são intercaladas

com comentários da pesquisadora, apoiadas nas teorias que fundamentam a pesquisa.

Esta dissertação intitulada “Os anjos podem ferir: um estudo sobre a violência intrafamiliar” estrutura-se em três partes, mais esta introdução que traz a apresentação de nossa pesquisa, e as considerações finais.

A primeira parte: “Contextualizando a violência contra crianças e adolescentes”, situa o desenvolvimento da pesquisa em termos teóricos, traça o histórico da temática, no contexto do universo da pesquisa.

A segunda parte, intitulada “A família e seu processo de transformação social”, mostra a construção social da família; como essas transformações influenciaram na compreensão do que é a maternidade e seus papéis; e as relações entre mães e filhos no contexto familiar. Nesta construção articulam-se contribuições das áreas da sociologia e da antropologia, especialmente de elementos que permitem a fundamentação e a compreensão da construção do sujeito, como mãe, em contextos sociais variados. Há também colaborações de outras áreas do conhecimento, particularmente de autores que discutem mais detidamente as relações familiares e suas transformações, com a intenção de detectar as contribuições e lacunas do conhecimento em relação ao tema. Esse exame nos permitiu contextualizar as características, e singularidades do alcance desses estudos, assim como fundamentar parte das questões suscitadas ao longo do desenvolvimento da pesquisa. Inserimos tais achados na construção do texto, intercalando-os com as narrativas das entrevistadas sobre o que elas têm como representação do que é a maternidade e suas relações com seus filhos.

A terceira parte tem como título “Os Anjos podem ferir”; nesta, são analisadas as narrativas, observando-se o perfil e origem familiar dos indivíduos estudados, os traços presentes no contexto sociocultural, os percursos individuais e as marcas e impactos da cultura em suas vidas. Assim, foi possível compreender como são configuradas as relações de violência entre os membros da família, suas mudanças e permanências que foram discutidas à luz dos pressupostos teóricos já enfatizados.

Por fim, “As considerações finais”, nas quais são apresentados os resultados da investigação. Estes apontam que as relações violentas entre mães e filhos são construções que têm influências socioeconômicas e culturais. Essas

reflexões possibilitaram contribuir para as discussões sobre as relações de violência no contexto familiar, reconhecendo que pensar a mulher/mãe como um ser capaz de ferir é uma tarefa difícil, pois vai de encontro a significações e sentidos sobre as ações sociais destas, construídas histórico, cultural e socialmente. Contudo, reconhecemos que tais reflexões são necessárias para a compreensão do fenômeno aqui estudado: violência intrafamiliar de mães contra filhos.

I PARTE: CONTEXTUALIZANDO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Neste momento histórico-social, primeira década do século XXI, tratar da violência contra crianças e adolescentes, fazendo um recorte para a violência intrafamiliar no que tange àquela que é cometida pelas mães contra seus filhos, requer que situemos a pesquisa e seu objeto no espaço teórico, localizando-os historicamente. É isto que delineamos nesta I Parte: Contextualizando a violência contra crianças e adolescentes.

Nessa perspectiva para, compreendermos o fenômeno da violência doméstica buscamos na literatura específica sobre violência contra crianças e adolescentes como ela é classificada. Na literatura moderna sobre o assunto, principalmente a do final dos anos 1980, na qual os autores enfatizam que “toda ação que causa dor física numa criança, desde um simples tapa até o espancamento fatal, representam um só *continuum* de violência”. (GUERRA, 1998; STRAUS, 2000).

Sendo assim, há os que defendem que esse tipo de violência só deve ser encarado quando apresenta dano para a vítima e outros que incluem todos os atos que causem dor física, e não apenas dano, abrindo um espaço para abolir a punição corporal tanto no lar como na escola etc., cuja luta não foi aceita em muitos países que acreditam ainda que a punição física educa.

Tanto a literatura brasileira (DESLANDES, 1994; GUERRA, 1998; ARAÚJO, 2002) como a internacional (STRAUS, 1991; HYMAN, 1997; STRAUS, 2000), principalmente das áreas de psicologia e serviço social, corroboram a propositiva de que a disciplina física é tida pelos pais como método adequado de educação. Essas pesquisas são de caráter quantitativo e qualitativo de dados colhidos através de estatísticas e entrevistas com crianças e adolescentes, como também com pais. As pesquisas foram feitas através de entrevistas com os agressores, os quais argumentaram que as praticas de violência tinham a propositiva de educar seus filhos. Ainda de acordo com estes trabalhos, estima-se que a probabilidade de a criança vir à morte é de 50% a 60% quando não se instauram medidas de proteção às vítimas.

Segundo Deslandes (1994), Guerra (1998), Araújo, (2002), atualmente existem quatro tipos característicos de violência contra crianças e adolescentes: a violência física, a negligência, a psicológica, e a sexual:

a) A violência sexual é todo ato sexual, relação hetero ou homossexual entre adultos e uma criança ou adolescente, na qual o adulto em situação de poder obriga a criança ou adolescente à realização de práticas sexuais, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual.

b) A violência psicológica é a ação ou omissão que causa ou visa a causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da criança, depreciando-a, bloqueando seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental.

c) A violência física é todo ato executado com intenção de causar dano físico interno ou externo, tendo como conseqüências físicas: lesões cutâneas, oculares, viscerais, fraturas, queimaduras, lesões permanentes e até a morte. Assim, podem ir de uma leve dor de um tapa até ao assassinato.

d) A negligência seria a omissão de responsabilidade em prover as necessidades físicas ou emocionais de uma criança ou adolescentes, ou seja, pais ou responsáveis falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos, de lhes prover segurança – isso se tais falhas não forem resultantes de condições sociais de vida que estão além do seu controle pessoal.

A violência física e a negligência têm a mãe como a principal agente desses tipos de violência contra crianças e adolescentes, conforme dados apresentados a seguir.

Os dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) dão conta de que a violência intrafamiliar existe em quase todos os países, configurando, desse modo, um problema social que varia de intensidade em cada país. No Brasil, o Laboratório de Estudos da Criança (LACRI) da Universidade do Estado de São Paulo (USP) realizou uma pesquisa entre 1996 e 2007, que diagnosticou a existência de 159.754 casos de violência doméstica; segundo o laboratório, apenas 10% dos casos de abusos e violência contra crianças e adolescentes são denunciados. Este resultado sugere que 90% dos casos não denunciados podem estar sendo vistos como não violência e/ou como uma forma de educar.

Em relação ao RN, esse fenômeno não é diferente, conforme Tabela 1 a seguir.

2004	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Espancamento	21	13	49	22	45	20	10	28	25	34	17	36	320
Maus-tratos	68	97	84	71	97	74	54	92	85	68	77	85	952
Negligência	73	101	102	106	77	103	92	83	95	118	89	85	1124
Abuso sexual	9	7	12	4	5	10	5	6	11	7	18	12	106
Situação de risco	53	42	40	17	32	19	10	30	28	28	34	10	343
Abandono	5	2	4	13	0	2	4	8	8	2	2	2	52
Fuga de casa	19	20	22	8	18	23	15	17	16	24	15	10	207
Outros	27	17	39	31	34	25	23	42	27	31	28	26	350
Total	275	299	352	272	308	276	213	306	295	312	280	266	3454

TABELA 1 Quantidade de denúncias e acompanhamentos de violência contra crianças e adolescentes de 2004 no Rio Grande do Norte.
Fonte: Cartilha da Mídia, UNICEF, 2005.

Cerca de 3.454 casos foram constatados em 2004, portanto, vistos como violência pela comunidade. Distribuindo os dados da Tabela 1 em um quadro síntese, conforme os tipos de violência caracterizados na literatura, teríamos o seguinte.

CATEGORIA DA TABELA 1/ TIPOS	ESPANCAMENTO	MAUS-TRATOS	NEGLIGÊNCIA	SITUAÇÃO DE RISCO	ABANDONO	FUGA DE CASA	ABUSO SEXUAL	OUTROS	TOTAL
Violência física	320	952							1272
Negligência			1.124	343	52	207			1726
Violência psicológica								350	350
Violência sexual							106		106
Total	320	952	1.124	343	52	207	106	350	3454

QUADRO 1:

FONTE: Adaptação a partir da tabela 1.

Embora reconheçamos a forma arbitrária desta distribuição feita no Quadro 1, independente de tal distribuição, foram predominantes, em 2004, os casos de maus-tratos com 952 ou 27,5% das denúncias, e a negligência com 32% de casos denunciados. Quando aglutinamos os casos denunciados pelos tipos de violência, de acordo com a literatura, temos 1.726 casos de negligência (GUERRA,

1998) ou 49,9% dos casos denunciados, e 1272 de violência física (GUERRA, 1998), o que equivale a 36,8% dos casos denunciados, ficando a violência sexual com 106 casos ou 3%, e a violência psicológica (outros) com 350 ou 10% dos casos denunciados em 2004.

Até maio de 2005, já haviam sido confirmados em torno de 1.385 casos, isto é, estes dados nos mostram que o maior índice da violência contra crianças e adolescentes envolve violência direta (física e/ou negligência) e é intrafamiliar ou doméstica. Segundo o Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (SIPIA),² 57% das violações computadas pelo órgão foram cometidas pela mãe, pelo pai, ou por outra pessoa detentora da guarda da criança, o que corrobora a apreensão por nós levantada a partir dos dados de 2004.

No Brasil a violência intrafamiliar contra criança é uma questão social complexa e, apesar da infância ser legitimada e protegida pelo Estado através do estatuto do ECA, os dados do Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada (IPEA) mostram que tal violência ocorre em todas as partes do país. A pesquisa realizada em 2003 apontou que 84,8% de 19.373 dos abrigamentos, que correspondem à suspensão do pátrio poder, no qual os pais ou responsáveis perdem o direito sobre a tutela da criança ou adolescente e os mesmos ficam em abrigos, sejam estes públicos ou estruturados por Organizações não Governamentais ONGs, são devido à violência doméstica ou intrafamiliar praticada por seus responsáveis.

Na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, a violência contra criança, em 2004, ocupou um grande espaço no território da violência. Conforme levantamento do SOS Criança³:

² FALLUH, Santiago. O levantamento de informações sobre direitos violados de crianças e adolescentes no Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA – módulo I): conteúdo e metodologia. Texto para discussão n°. 1012 – IPEA, Brasília, março de 2004.

³ Dados fornecidos pelo SOS Criança do RN

LEVANTAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SOS CRIANÇA, NÚMERO TOTAL E RELATIVO (%).						
Tipo de Violência	Faixa etária				Total	(%)
	0 a 11		12 a 18			
	Nº.	%	Nº.	%		
Negligência	950	33,4%	174	6,2%	1124	39,6%
Situação de risco	307	10,8%	36	1,3%	343	12,1%
Violência física (espancamento)	231	8,1%	89	3,1%	320	11,2%
Maus-tratos	838	29,4%	114	4,0%	952	33,4%
Abuso sexual	57	2,0%	49	1,7%	106	3,7%
Total	2383	84%	462	16%	2845	100%

TABELA 2 Casos de violência contra crianças e adolescentes denunciados em 2004.
Fonte: SOS Criança do Rio Grande do Norte (RN).

De acordo com os dados, os casos de negligência ocupam o primeiro lugar, vindo os maus-tratos em segundo, a situação de risco em terceiro, os espancamentos em quarto, e, por último, o abuso sexual. Conforme a própria instituição, negligência e situação de risco estão dentro de uma violência (in) direta por falta de cuidados, seja com a higiene, a alimentação, a educação ou pondo em risco a vida da criança; e os maus-tratos e espancamentos já são violências diretas, ou seja, ligadas à prática de bater, beliscar, entre outras violências físicas. Visualizamos, dessa forma, que, assim como nas demais partes do Brasil, em Natal-RN é predominante a negligência como prática de violência contra crianças; em se tratando do agressor, os números mais expressivos são as mães.

Na tentativa de sedimentar, de maneira contextual, nosso objeto de estudos, buscamos dados sobre os agressores de crianças e adolescentes no espaço doméstico ou intrafamiliar em Natal-RN em 2004.

TIPO DE VIOLÊNCIA	AGENTES VIOLADORES								TOTAL P/ CATEGORIA	
	MÃE		PAI		PAIS		OUTROS			
NEGLIGÊNCIA	783	27,5%	101	3,6%	213	7,5%	27	2,4%	1124	39,5%
SITUAÇÃO DE RISCO	205	7,2%	54	1,9%	77	2,7%	7	2,4%	343	12,0%
VIOLÊNCIA FÍSICA	140	4,9%	102	3,6%	19	0,7%	59	18,4%	320	11,2%
MAUS-TRATOS	534	18,8%	139	4,9%	110	3,9%	169	17,8%	952	33,5%
ABUSO SEXUAL	11	0,4%	18	0,6%	10	0,3%	67	63,2%	106	3,7%
TOTAL GERAL	1673	58,8%	414	14,6%	429	15,0%	329	11,6%	2845	100%

TABELA 3 Levantamento dos casos respectivos aos agressores dos casos denunciados em Natal ao SOS Criança do ano de 2004.
Fonte: SOS Criança do RN.

Como observamos, as maiores agressoras são as mães, com 58,8% dos casos denunciados ao SOS Criança do RN. A diferença entre pai e mãe também é bastante expressiva; as mães só não superam em relação ao abuso sexual. Devido ao grande número não apenas regional, mas nacional, buscamos compreender como são configuradas essas relações entre mães e filhos.

Neste primeiro momento, coletamos dados sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes, procurando encontrar informações quantitativas referentes a quem pratica tal violência; quem sofre mais violência; quais são as faixas etárias são as mais atingidas; e quais os tipos de violência são mais praticados, visando encontrar informações para subsidiar a discussão sobre a violência intrafamiliar. Contudo, os dados quantitativos não nos permitem refletir sobre alguns casos nos quais a violência sofrida por crianças e adolescentes pode ter sido influenciada pelas condições sociais de vida dos pais. Nos casos denunciados não constam informações que denotem as condições reais e concretas do agressor, embora, a partir da literatura sobre o problema, isso seja considerado como um fato relevante. Desse modo, a denúncia das condições de vida das crianças e de seus pais, não apenas como elementos envolvidos numa relação de violência intrafamiliar, mas também como elementos envolvidos numa rede mais ampla, em que a violência maior reina soberana como a situação complicada tanto no sentido da dificuldade de trabalho, como na omissão do Estado em prover os meios necessários para que essas famílias tenham como viver. A falta de tais condições leva muitas mães a pedir esmolas com seus filhos, abandoná-los, praticar vários tipos de violência e também utilizar o trabalho infantil como meio de sobrevivência da família.

Em nível global, a percepção de direito de violência sobre um objeto menor se modificou com a preocupação da infância e adolescência no ano de 1923, na Quinta Sessão da Liga das Nações, por meio da Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente, os quais são: liberdade, igualdade, satisfação de suas necessidades básicas, como alimentação, saúde, educação, e lazer. Além destes direitos, ainda recomenda como também, amor e compreensão por parte de seus pais e da sociedade, e de proteção contra abandono, crueldade e exploração, entre outros.

Há países, que usam a legislação para impedir a utilização do disciplinamento corporal as crianças e adolescentes. Na Suécia, por exemplo, essa experiência foi implantada em 1979, pela proibição do disciplinamento corporal, a qual se mostrou eficiente, pois reduziu os índices de violência intrafamiliar. Porém, essa reforma foi acompanhada de programas educativos, nos quais emprega a utilização de disciplina por meio do diálogo. Mais tarde, outros países aderiram ao modelo sueco, aumentando a proporção dos adultos que acreditavam que a criança deveria ser educada sem a utilização do referido disciplinamento corporal. (GUERRA, 1998).

No Brasil, uma vasta campanha de questionamentos da “política nacional de bem-estar do menor” e do “código de menores” surgiu em 1980, acompanhada de denúncias graves sobre a situação enfrentada pela infância brasileira, como também a constante violação de seus direitos. Portanto, foi em meados da década de 1980 que se assegurou a batalha pela garantia dos direitos da infância e da adolescência, a qual foi sedimentada no artigo 227 de nossa Constituição.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão⁴.

As emanações da Constituição Brasileira de 1988 para as crianças e os adolescentes vão começar a se concretizar com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), elaborado na tentativa de colocar o Brasil numa campanha nacional em reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente. A sua concretização foi possível com a implantação, em 1990, sendo utilizado como medida de proteção à vítima e prevenção do fenômeno. O Código Penal Brasileiro também reprime os abusos correcionais ao prescrever no delito de maus-tratos:

Art. 136 – Expor a perigo de vida ou a saúde de pessoas sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentos ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina.

⁴ Disponível em [HTTP:// WWW.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%c3%a7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%c3%a7ao.htm).

Observamos, dessa forma, que no Brasil existe toda uma estrutura legal, isto é, leis que garantem os direitos da criança e do adolescente, porém o que percebemos é que a lei não está garantindo o reconhecimento desses direitos, pois existe no Brasil toda uma cultura de que a criança deve obedecer a seus pais, pois eles são seus responsáveis legais e “naturais”. Entretanto, mesmo tendo seus direitos garantidos pela lei, as crianças e adolescentes não são reconhecidos pela sociedade como portadores de direitos, havendo necessidade da criação de meios para que a violência sofrida por crianças e adolescentes, dentro de sua própria família, seja denunciada e apurada.

Entretanto, isto mostra que o Brasil, na procura de melhores condições de vida para sua população infanto-juvenil, adotou a doutrina da proteção integral com a edição do ECA. Busca, também, a garantia do direito à vida, à educação, à saúde, à convivência familiar etc., através de uma concepção extremamente coerente que pensa a formação do homem desde sua infância para uma vida digna a todos e um maior crescimento como nação.

Neste sentido, a implementação do ECA e a elaboração de políticas públicas para esta parcela da população, através da criação dos conselhos de direitos e tutelares, e por meio de programas de atendimento (protetivos e socioeducativos), que vêm sendo implantados.

Embora o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos tenha surgido, essa conquista se deu através do movimento de direitos humanos, e dos discursos da psicologia, pedagogia, sociologia, que visavam ao bem-estar da criança e do adolescente, em instituições que discursavam sobre a percepção de práticas educacionais e também dos problemas enfrentados por crianças e adolescentes que são vítimas de violência. Essa percepção possibilitou o surgimento de meios legais de intervenção da violência sofrida por crianças e adolescentes. Entretanto, estes apenas passaram a ser reconhecidos no momento em que houve mudança na forma de pensar social, ainda que não seja de forma homogênea, já que a grande maioria da população brasileira desconhece e não compreende as leis de proteção às crianças e aos adolescentes.

Segundo Sampaio (2007), foi com o processo de redemocratização do Brasil, a partir dos anos 1980, que foi possibilitado o surgimento de uma maior preocupação voltada aos direitos sociais que deveriam ser assegurados pelo

Estado, a fim de atender a demanda da sociedade, através de políticas públicas eficientes. A partir das manifestações e mobilizações da sociedade civil dessa época, e para regulamentar a Constituição de 1988, é que surge o ECA, que buscou definir os direitos da criança e do adolescente (“sujeitos de direito”), procurando garantir seu pleno desenvolvimento e proteção integral. Salientamos que o objetivo primordial do ECA consiste em garantir legalmente todas as condições para que cada criança e adolescente brasileiro possa ter assegurado seu pleno desenvolvimento físico, moral e espiritual. E essa Proteção Integral à criança e ao adolescente implica na formação de uma complexa Rede de Serviços voltada para a garantia dos direitos infanto-juvenis.

As mudanças sociais, políticas e culturais das últimas décadas têm levado à criação de outras estruturas institucionais e/ou adaptação de estruturas existentes para atender às necessidades da atenção às crianças e aos adolescentes. Surgem, assim, as chamadas redes de apoio social, isto é, segundo Brito e Koller (1999, p. 115), um “conjunto de sistemas e de pessoas significativas que compõem os elos de relacionamentos recebidos e percebidos do indivíduo”. Compõem estas redes sociais, o sistema de saúde, o sistema educacional, a assistência social, o sistema de segurança pública e outros sistemas responsáveis pelo provimento das necessidades dos cidadãos. Entretanto, nesse sentido, podemos agregar a esses sistemas, também, o que podemos denominar de educativos, como o sistema de vizinhança, e de parentes, pois são estes últimos que mais diretamente convivem com as crianças e adolescentes e que muitas vezes compartilham os mesmos valores educativos, sociais e culturais sobre a forma de educar dos pais.

Hoje, essas redes sociais configuram diversidade de programas, instituições e serviços, que ampliam bastante a rede de relações sociais das crianças e adolescentes, e a cobertura das necessidades básicas deixou, assim, de ser apenas responsabilidade da família e/ou do Estado, tornando-se, efetivamente, uma responsabilidade da sociedade. Assim, os órgãos de assistência, como os CTs e as organizações responsáveis pela execução de medidas referentes à proteção da criança/adolescente, são, instituições constituídas historicamente, formando o *locus* de ações concernentes às políticas públicas e às atuações junto à infância e à juventude, no Brasil, na composição das redes sociais.

Nos municípios, como Natal, o que se convencionou chamar Sistema de Garantia de Direitos no município é, portanto, o conjunto de órgãos e serviços que proporcionam as condições de desenvolvimento adequado à infância e à adolescência, pela garantia do atendimento das necessidades essenciais e dos mecanismos de exigibilidade dos direitos que sustentam a cidadania. Tal Sistema é formado pelo Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo para a Infância e Adolescência, Juizado da Infância e Juventude, Promotoria Pública e órgãos públicos e entidades de atendimento que executam programas e/ou serviços à população em geral.

O ECA, como uma legislação recente, trouxe alguns avanços no que diz respeito à garantia da cidadania de crianças e adolescentes, entendidos como sujeitos de direitos. De acordo com Macêdo e Mattioli (2008), o conceito de criança, presente no ECA, mostra-se naturalizado, ou seja, pressupõe-se uma concepção a-histórica, sem particularidades sociais e culturais, como se a idéia de infância sempre tivesse existido e fosse a mesma para todas as culturas e para as distintas classes sociais brasileiras.

Somado a isso, pode-se perceber a cultura da desvalorização da criança e do adolescente, que os concebe como seres insignificantes, sem direito a participar e opinar no seu processo educativo, uma vez que são reconhecidos como improdutivos economicamente dentro do sistema capitalista vigente. Assim, em que pese a existência, embora em grande escala, a maioria da população ainda necessita do trabalho infantil para sobrevivência familiar. Essa desvalorização, em particular, juntamente com outros elementos aqui discutidos, tais como desconhecimento da violência e de suas conseqüências, por parte dos pais, culpabilização das famílias, desconhecimento da realidade dos familiares, por parte de muitos profissionais, etc. nos apontem multicausalidades da violência, que a tornam amplamente referendada junto às famílias, apesar dos avanços do ECA.

Sendo assim, o ECA avança em temas legais – de garantia de direitos –, embora traga em si uma idéia de infância “natural”, necessitando, portanto, de uma revisão conceitual que contextualize o significado e o sentido de infância.

Atualmente existem no Brasil e no RN várias instituições que cuidam do bem-estar de crianças e adolescentes vítimas da violência. Nesse sentido, o SOS Criança foi criado com este propósito, sendo um Programa do Governo do RN, que

é responsável pela proteção e atenção às crianças e adolescentes vítimas de violência, e tem como papel principal dar encaminhamento aos casos notificados. O Programa atua na abordagem do caso; no encaminhamento da criança para uma instituição; na busca de (re)socialização, que significa, na concepção do coordenador do Programa, “trazer de volta a criança ao convívio saudável com os pais” (Coordenador do SOS Criança, 2004), quando isso é possível.

Cabe a instituições, como o SOS Criança e CT, a execução de medidas de proteção especial, sinalizando, assim, medidas compensatórias, que devem ser acionadas quando as políticas públicas forem insuficientes para promover o desenvolvimento adequado. Nesse sentido, a família é apenas uma das instituições responsáveis pela qualidade de vida na infância, e a escola passou a ser a instituição especializada na transmissão de conhecimento entre as gerações, mas não comporta todo o processo educativo, no qual desempenha um papel essencial à convivência mais ampla com a comunidade. Assim, se ampliou consideravelmente a quantidade e a qualidade das instituições que configuram a rede de apoio social da infância em nossa sociedade, variando em objetivos, formas e natureza.

É válido ressaltar que o SOS Criança funciona como um disque denúncia do RN e existe desde janeiro de 1992. O Programa SOS Criança se processa, de acordo com informações prestadas pelo coordenador do Programa, em 2004, nas seguintes etapas:

- 1) Notificação, através de telefonema, carta, ou, pessoalmente;
- 2) Encaminhamento ao serviço social, que estabelece o grau de prioridade para a entrevista em domicílio;
- 3) Verificação da situação concreta da criança e da família em relação ao problema;
- 4) Diagnóstico e encaminhamentos.

Segundo dados deste Programa, entre os anos de 2004 e 2005, foram denunciados de cinco a dez casos por dia, classificados, na instituição, como de espancamento ou violência física; maus-tratos; negligência; abuso sexual; situação de risco; abandono; fuga de casa; reaver filho; desaparecimento; exploração do trabalho infantil; e outros.

E em relação à violência física, de acordo com o depoimento do coordenador do SOS Criança em 2005, os motivos que os pais alegavam para

cometerem atos de violência são, em suas palavras: “motivos fúteis como: descarga de raiva – isto porque a criança está chorando muito, chegou atrasada, ou não obedeceu; valores culturais, segundo os quais, somente através do castigo é que a criança aprende”. (Coordenador do SOS Criança, 2004).

Apesar desta instituição ter como papel principal a proteção da criança e do adolescente, sua função é baseada na educação, não tendo função punitiva em relação aos pais que cometem essas violências. Cabe a este apenas notificar de forma educativa, ou seja, a instituição tem como pressuposto o de orientação de práticas educativas. Outro ponto levantado pelo coordenador do SOS Criança foi que ao intervir na família, se busca uma (re) orientação para que ela não repita os atos considerados condenáveis pela instituição, porém, quando ocorrem os casos em que o SOS Criança não obtém resultados, em que a família volta a ser denunciada, esta é encaminhada para o CT.

Embora a instituição SOS Criança procure dar orientações educativas, estas orientações não têm poder de punição; quando há reincidência, o caso é encaminhado para o CT.

Já o Conselho Tutelar é um órgão público municipal permanente e autônomo, criado por lei, orientado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 131 que tem como função zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, previstos em lei, e, para isto, utiliza-se de meios punitivos, como perda de guarda da criança ou adolescente, prisão etc.

As atribuições do Conselho Tutelar são:

- a) Atende queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos;
- b) Exerce as funções de escutar, orientar, aconselhar, encaminhar e acompanhar os casos;
- c) Aplica as medidas protetivas pertinentes a cada caso;
- d) Faz requisições de serviços necessários à efetivação do atendimento adequado de cada caso;
- e) Contribui para o planejamento e a formulação de políticas e planos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias.

O CT, por meio dos conselheiros tutelares, executa as atribuições que lhe foram confiadas pelo ECA, o que, na prática, resulta na faculdade de aplicar medidas em relação às crianças e adolescentes, aos pais ou responsáveis. Faz encaminhamentos para as instituições de abrigo destinadas a crianças e adolescentes, como também notifica o caso ao Ministério Público, caracterizando-se, portanto, como um espaço que protege e garante os direitos da criança e do adolescente. É uma ferramenta, um instrumento de trabalho nas mãos da comunidade, que fiscaliza e toma providências para impedir a ocorrência de situações de risco pessoal e social de crianças e adolescentes, denunciando quando ocorre violência.

Reunindo as características que definem o CT, podemos dizer que este órgão executa suas ações de forma contínua e permanente, com independência funcional para deliberar e realizar autonomamente, embora não tenha função jurídica, esta, própria do Poder Judiciário, o CT funciona como um auxiliar na execução e implantação social do ECA.

Sendo assim, o papel ideológico exercido pelos os órgãos públicos de assistência social no atendimento das famílias denunciadas por abusos físicos, psicológicos, sexuais e/ou por atos negligentes; assim, a instituição lança um olhar culpabilizador, na maioria dos casos. Logo, não buscam realmente compreender as causas dos problemas, apenas intervêm de uma forma assistencialista, e como não procuram as causas, a maioria das famílias atendidas acaba por reincidir.

Percebemos um forte assistencialismo, que visa somente suprir os problemas emergenciais sem incluir, de fato, a família na sociedade, isso porque as políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, ou seja, educação, saúde, promoção de famílias, oferta de trabalho, saneamento básico, são negligenciados pelo Estado. A responsabilização/culpabilização atribuída à família pelas dificuldades, pelos problemas e pelas “anormalidades” de crianças e adolescentes estão presentes na maioria dos trabalhos e nos processos das instituições e órgãos públicos.

Esses serviços públicos de atenção a essas populações não consideram a historicidade do Estado como uma das responsáveis pela organização das relações humanas e pelo gerenciamento da vida pública e particular, principalmente das camadas mais desfavorecidas da população. Compreendemos que o objetivo

maior dessas instituições não deveria ser o de buscar os culpados ou de condená-los, mas sim, de promover proteção integral às crianças e adolescentes. Entretanto, quando não se procura as causas dos problemas, apenas são oferecidas medidas paliativas que não solucionam o problema, como também ainda se rotula as famílias de “desestruturadas”, incapazes de promoverem o bem-estar de crianças e adolescentes.

Dessa forma, o que discutimos aqui não busca relocar a culpa historicamente atribuída às famílias isoladamente, mas compreender como são configuradas as relações de violência com mães denunciadas e atendidas pelo CT em Natal-RN, de março de 2006 a março de 2008.

Através dos dados interpretados à luz de teóricos, como Foucault (1996), Caldeira (2000), foram construídos argumentos para discutir a violência intrafamiliar tendo como parâmetros resultados de outras pesquisas, dentre as quais destacam-se: os diversos estudos, como os de Weber L. N., Viezzer A. P., Zocche C. R. E. (2002), Araújo, (2002), e Deslandes, (2004), os quais apontam que a violência intrafamiliar, contra crianças e adolescentes é comum e é uma prática corriqueira em todas as classes sociais e em todas as sociedades. Eles mostram também que as maiores agressoras são as próprias mães, o que é denotado também no contexto desta pesquisa.

Os casos denunciados ao CT são casos reconhecidos como ações violentas praticadas por mães contra filhos, portanto, atos dissonantes moral e legalmente daqueles aceitos socialmente. Mas, como explicar as práticas nas quais as mães exercem um poder violento sobre seus filhos? Exercer poder aqui é entendido como a maneira de dirigir a conduta dos filhos, moldando-os de acordo com um padrão que as mães reconhecem como sendo necessário. Sendo assim, as mães mantêm um poder de controle sobre seus filhos, que, muitas vezes, para sustentá-lo, têm que usar métodos de punições corporais contra eles, configurando atos de violência física.

Isto remete a Foucault (1984), que desenvolve uma idéia na qual o poder seria exercido nas relações de homens sobre homens, como possibilidades de ações entre indivíduos. Estas possibilidades se enraízam no conjunto da rede social, tendo como objetivo definir padrões de comportamento, atos e práticas possíveis e, às vezes, proibidas, exercendo, assim, um controle sobre o corpo do outro. Nas

relações entre mães e crianças, talvez possamos reconhecer tais possibilidades de ações de controle. Foucault, também, faz diferença entre a correção e a norma, ou seja, quem segue a norma não sofre correção. Desse modo, no momento em que as crianças desobedecem a uma ordem perante seus pais são passíveis de sofrerem correção. Esta correção, não é reconhecida como violência, mas sim, como uma prática educativa ou socializadora que é feita através da punição corporal. Não seria essa punição um ato violento quando praticado por uma mãe?

Segundo Caldeira (2001), a naturalidade com que as pessoas falam sobre a vingança privada e sobre tirar uma vida está associada à naturalidade com que lidam com a punição física em geral. E que a população entrevistada acha que o bater nos filhos por razões disciplinares é algo corriqueiro. Ou seja, “há uma prática geral: de que as pessoas sentem que bater em crianças pode ser aconselhável em algumas circunstâncias.” (CALDEIRA, 2001, p. 370).

Aqui visualizamos que parece ser o caso de um conflito entre a tradição e o discurso da psicologia, que representa o SOS Criança, as instituições, como CT e a Justiça que atuam diretamente com os denunciados e as crianças e adolescentes vítimas, e que pregam a dialogia entre mãe/filho. Denunciantes situam-se em defesa da criança e de seus direitos, à luz da legislação, transformando a mãe em infratora. Paradoxalmente infratora porque é mãe, discordante, portanto, de sua função tradicional e de sua representação discursiva.

Desse modo, é necessário compreendermos o que é ser mãe e suas atribuições, de um lado, tendo que ser carinhosa; e do outro lado, tendo que ser severa quando acha necessário. Contudo, estas formas antagônicas de maternidade, uma em que a mulher tem que cuidar, dedicar-se, proteger os filhos e ser incapaz de praticar violência; e, do outro, na qual a mulher é capaz de relações violentas como as que foram denunciadas ao CT, por ter cometido atos desaprovados pela sociedade, coexistem incorporadas em um mesmo ser social, sujeito de ação. Assim sendo, poderíamos conformar que o corpo seria, então, uma espécie de “operador analógico” das hierarquias prevalecentes no mundo social, isto é, o campo de forças de uma hierarquia não expressa entre os sexos e que, desta maneira, contribuiria para a naturalização de subjetividades, como a de que a mulher/mãe é reconhecida como um ser dócil, passivo, dedicado e maternal, mas

pode ser também não naturalizado, passando a ser reconhecido e representado como um ser de ações violentas.

Vemos, desse modo, que a mulher/mãe, como sujeito e objeto de estudo, é complexo, especialmente quando a ela são aliadas práticas violentas, como as que se operam na temática abordada, de difícil decifração. Daí advém mais alguns questionamentos: O que leva mães a não admitirem a prática da violência no relacionamento com seus filhos? E quando a fazem, “negam” a violência, camuflando-a com a “educação”? O que não está dito, no discurso das mães, que alimenta suas atitudes em relação à prática de punição corporal, considerada violência física?

Reconhecemos que os fenômenos sociais são multicausais e que apesar das múltiplas variáveis, para o fenômeno aqui estudado, acreditamos ser variáveis fundamentais: a mãe cuidadora que envolve todo um discurso de dedicação, afetividade e de sacrifícios pelos filhos; e a capacidade de a mãe constituir uma relação de obediência que permite criar filhos segundo princípios legitimados pela sociedade, baseados nos instrumentos de punição corporal, no qual utiliza-se a dor como a forma mais aceita e legitimada de punição.

II PARTE: UMA FAMÍLIA, A MULHER/MÃE SUAS REPRESENTAÇÕES E SEUS PAPEIS SOCIAIS

A família, a mulher/mãe, suas representações e seus papéis sociais articulam as reflexões da segunda parte desta dissertação. Aqui procuramos mostrar em breves linhas: a construção social da família e suas transformações no contexto social e cultural brasileiro, e como tais mudanças influenciaram a compreensão da maternidade e de seus papéis.

É válido afirmar que são várias as transformações sociais que atravessam a família ao longo do processo civilizatório. Estas transformações possibilitaram o surgimento de novos modelos familiares no Brasil e no mundo, existentes atualmente, e, a partir desta compreensão, buscamos discutir como esses novos arranjos podem ser vistos socialmente. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2006⁵, a taxa de fecundidade no Brasil se constitui de dois filhos para cada mulher. Esta quantidade é fruto de um processo de declínio da fecundidade ocorrido na sociedade brasileira nas últimas décadas. E em relação aos arranjos familiares, cerca de 49,4% dos arranjos familiares são compostos por casais pai+mãe+filhos, e 18,1% são compostos por mãe e filhos, enquanto a composição média da família é de 3,2% membros por família. Estes dados nos mostram que a família brasileira realmente teve uma redução, e o que ainda predomina, apesar de múltiplos arranjos familiares, é o modelo moderno, isto é, composto por pai, mãe e filhos.

Antes do século XIX, a família era responsável apenas pelo funcionamento econômico; transmissão do patrimônio; procriação de crianças e pela sua socialização e saúde; era ainda a transmissora de valores e agia ligada às tradições religiosas e políticas do meio social.

No século XIX, com a reforma social, o Estado passou a interferir na vida familiar, regulando sobre o casamento, a adoção e o direito individual dos seus membros. A mulher nesse período continuou inserida na vida privada, sendo

⁵ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2007, Pesquisa Nacional por amostra de domicílio de 2006.

identificada pela sexualidade e pelo corpo, tornando-se símbolo de fragilidade, distante do mundo público, se restringindo a ser mãe e dona-de-casa.

O século XX é marcado por grandes transformações culturais e científicas, dentre estas, destacam-se a expansão da industrialização e da mídia, o aumento da participação feminina no mercado de trabalho, o movimento feminista e o advento da pílula contraceptiva, entre outros, que possibilitaram as mudanças dentro da família. Um dos exemplos mais marcantes destas transformações são os dados do IBGE/ 86⁶, os quais destacam que 59% das mulheres brasileiras entre 15 e 49 anos utilizam técnicas contraceptivas, 29% deste percentual empregaram a esterilização feminina, e 22 %, a pílula. Todas essas mudanças atravessaram as famílias e, conseqüentemente, as modificaram.

No início do século XXI, a família ainda é considerada o primeiro agente socializador da criança e é através dela que essa criança adquire comportamentos que influenciam diretamente a forma de agir no convívio social (tanto nos relacionamentos no meio interno quanto no externo).

Neste contexto, a mulher deixa de ser apenas dona-de-casa e passa a ocupar um lugar no mercado de trabalho, sem, no entanto, deixar suas funções anteriores de responsável pelos afazeres de casa e pela educação dos filhos, o que vem historicamente transformando a vida familiar. Paralelo a isso, surgem também vários movimentos que passam a destacar a proteção de crianças e adolescentes contra a violência e por melhores condições sociais de vida; por direitos, havendo, então, a partir de tais movimentos, a intervenção de juízes, médicos e policiais no ambiente privado, para garantir a proteção de crianças e adolescentes. (CENTA e ELSEN, 1999).

De acordo com Ariès (1975), a constituição do novo conceito de infância, e que persiste até os dias atuais, passou a ser definida como sendo um ser ingênuo e frágil que deve receber todos os incentivos possíveis para sua felicidade. A morte também passa a ser concebida com dor e abatimento. Já no campo das relações morais, sob a influência de um movimento promovido por igrejas, leis e pelo Estado, onde a educação é o grande alvo, que coloca a criança naquilo que é considerado o “seu devido lugar”, assim como se fez com os que são classificados como loucos, as prostitutas e os pobres. Embora com uma função disciplinadora, a escola surgia com

⁶ IBGE/ Dados retirados do de Scavone (2004).

essa função de educar e proporcionar conhecimentos técnicos que posteriormente incluiriam na sociedade, isto é, houve então uma transferência da responsabilidade do educar da família para o Estado, que atualmente cobra da família o cuidado da saúde de seus membros, sejam eles crianças ou adultos.

Ainda que tantas transformações e arranjos desafiem uma conceituação capaz de traduzir tanta diversidade, permanece vivo no imaginário social um leque de expectativas, e mesmo idealizações, dirigidas à família. Segundo Carvalho (2002), espera-se da família que seja, sobretudo, capaz de produzir cuidados e proteção que proporcionem a aprendizagem de afetos, a construção de identidades e vínculos de pertencimento. Ressalta, esta autora, que tais expectativas não são garantias, mas são possibilidades, sempre de acordo com o contexto em que se vive, do apoio que se recebe (ou sua ausência), da inclusão social que se desfrute (ou não), tais possibilidades podem ser ampliadas ou drasticamente reduzidas. Nas suas palavras, “o potencial protetor e relacional aportado pela família, em particular daquela em situação de pobreza e exclusão, só é passível de otimização se ela própria recebe atenções básicas.” (CARVALHO, 2002, p.19)

A modernidade, historicamente, vincula a família à industrialização, inserindo-a ao mundo privado, dando-lhe, enfim, o significado do núcleo formado por pai/mãe/filhos. Porém, este tipo de família moderna vem desaparecendo, substituída por relações entre novos sujeitos, institucionalizando-se sob novas formas. Embora as transformações da família tenham possibilitado novos arranjos familiares, o que podemos notar é que o modelo moderno ainda é visto como o modelo ideal para a criação dos filhos, e é ainda muito defendido por médicos, juristas e psicólogos.

Diante disto, é necessário considerar as transformações sofridas pela família para que se possa compreender melhor o que hoje vem acontecendo nesse núcleo social, que tem como função a socialização ou ação pedagógica socializadora de transformar os filhos em cidadãos, e, dentro desta perspectiva, enquadrados proteger, cuidar, alimentar, oferecer educação formal, como também instruir nos valores, costumes. E, além disso, cabe a esta instituição o controle moral sobre seus membros. O Estado, com o seu conjunto de instituições (Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância e Juventude), cobra da instituição família que cumpra seu papel, de forma que hoje existe todo um aparato legal, que

possibilita tanto a fiscalização como a punição caso necessite, isto é, caso a família não cumpra com o papel que lhe cabe, como podemos ver na legislação específica⁷.

Outra mudança sofrida pela família foi o lugar do homem, que antes vivia distanciado de toda possibilidade de diálogo com a família, especialmente com os filhos. Sempre apoiado pela cultura patriarcal, ao homem era reservado lugar acima da trama doméstica, constituída, sobretudo pela mulher e pela criança. Esta situação, porém, vem-se modificando, lenta e progressivamente, devido às transformações que modificaram a família. Embora isso tenha possibilitado mudanças nas representações acerca dos papéis masculino e feminino, foram mais enfáticos nas classes média e alta; já em relação às classes populares, os pais (masculino e feminino) ainda configuram: os homens devem prover o sustento do lar, enquanto as mulheres, o cuidado com a família e a casa. Entretanto, esse ideal nem sempre pode ser de todo realizado, já que a situação das famílias exige a saída da mulher de seu lar em busca de melhorar o sustento de sua família. Porém, a mudança de hábitos não acompanha o ritmo da transformação de valores morais e, assim, vemos que a prática de “punição física para educar” ainda é utilizada no Brasil por pais e mães.

Com o surgimento de novos arranjos familiares, que foram modelados no processo que introduziu a mulher no mercado de trabalho, o homem passou a ser surpreendido pela ruptura da hierarquia doméstica e pelo constante questionamento de sua autoridade. Essas mudanças não contribuíram para reduzir o vazio instalado na rede de relações afetivas, pois o homem ainda continuou distante dos demais membros do núcleo familiar e, dessa forma, o vínculo estabelecido entre pai e filho continuou frágil, principalmente quando se trata de crianças do sexo masculino. A organização familiar com base na hierarquia advinda da prática patriarcal regida pela severidade de princípios, foi ao longo de nossa história sendo substituída, mas não por completo, por formas diferenciadas de organização, e o autoritarismo do antigo pai provedor patriarcal, foi perdendo espaço no domínio sobre o grupo. (GOMES e RESENDE, 2004).

⁷ Como decretado no art. 22 Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. E sob pena descrita no art. 24 Art. 24. A perda e a suspensão do pátrio poder serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.

A mulher, de modo submisso, tinha até metade do século XX, na sociedade brasileira, os afazeres da casa e o cuidado com os filhos, como ocupação exclusiva; contudo, no final do século XX, ocorreram transformações em suas ocupações e essas transformações repercutiram na concepção de paternidade, embora subsistam, ainda, no imaginário social, marcas da estrutura tradicional. Dessa forma, ainda são presentes, em nossa sociedade, visões da mulher como a principal responsável pelo cuidado com os filhos, embora tais transformações estejam relacionadas a diferentes fatores e não se processem de forma homogênea, isto é, não ocorreram em todas as sociedades pelos mesmos motivos.

Nas camadas populares, segundo Bustamante (2005), predomina uma visão tradicional dos papéis parentais: o papel de provedor exercido pelo homem é necessário, porém insuficiente, dado que existem outras tarefas consideradas próprias de pai, como educar, ajudar nos deveres, brincar etc. Em pesquisa feita em uma cidade do interior nordestino, em uma comunidade pobre, notaram que freqüentemente os homens cuidavam do que tange a eles como, por exemplo, a integridade física vinculada com às instalações domésticas, já que lhes cabe construir a casa; já em relação à necessidade de cuidar, como dar banho, dar comida, entre outros, eles se consideram, e são considerados pelas mulheres da família, fora de lugar.

Na pesquisa que realizamos na cidade de Natal-RN, o grupo que se constitui por mães não denunciadas no Grupo Não Denunciado, no qual a família é composta por pai+mãe+filhos, a relação dos pais com as crianças é apenas de provedor. Como se pode notar nos relatos do anjo Gabriel: “meu marido é de casa para o trabalho, é ele quem sustenta a família, eu não posso trabalhar porque eu gosto das coisas muito bem organizadas e se eu sair de casa, ela vira um caos”.⁸. Esta fala propõe que a representação do papel do pai na criação dos filhos é vinculado ao prover o sustento. Também enfatiza o anjo Miguel sobre a falta de uma relação entre o pai e os filhos no cuidar para além do prover: “Ele não é um pai muito presente não, ele não vai à escola saber como os filhos estão, não é um pai que conversa”. Observamos, na narrativa dessas mães, que os pais assumem papéis e que há entre elas um consenso destes papéis dos pais no cuidar dos filhos. Há, assim, também um consenso em relação às tarefas específicas de pais e mães.

⁸ Entrevistas concedidas em Agosto de 2007.

Costa (2002), para compreender as concepções masculinas de paternidade, realizou uma pesquisa em São Paulo em um centro de reprodução humana, em que os entrevistados viam a paternidade não como um desejo, ou um evento natural em suas vidas, mas algo que feria a virilidade dele, pois não ter filhos ameaçava a sua sexualidade.

Embora sua pesquisa revelasse para os entrevistados que a paternidade não era concebida apenas como “fazer filhos”, ela estava relacionada também à capacidade de sustentá-los e educá-los. Sustentar os filhos, então, seria uma responsabilidade considerada masculina, o que coloca o trabalho remunerado e com carteira assinada dos homens como referência fundamental nas concepções sobre paternidade e masculinidade. Assim, se “fazer filhos” pode servir para comprovar o atributo físico da paternidade, conseguir sustentá-los e educá-los comprova seu atributo moral. Também, para a mãe, ao cuidar bem dos filhos, sendo uma boa dona-de-casa e mãe garante aos olhos dos outros seu status na sociedade.

Com todas essas transformações, a família passa a ser o alvo principal do olhar do Estado e de instituições não governamentais, isto é, essas instituições passam a atuar mais sobre a família e, conseqüentemente, a família se torna mais visível e, principalmente, a figura central dentro da família é a mulher/mãe.

A mulher/mãe é então vista como eixo da estrutura familiar, tendo o controle da criação e educação dos filhos, o cuidado com a casa, com a saúde dos membros da família. Sendo assim, a expectativa que a comunidade tem dela é a que ela tem de si mesma, é a de cuidadora, como se ela nascesse com essa habilidade e capacidade a desenvolver, isto é, o seu bom desempenho é cobrado o tempo todo pela sociedade.

Isto significa que as famílias das camadas populares, embora orientadas pelos ideais sociais vigentes em nossa época, terminam por fazer tentativas de conciliá-los com sua realidade de vida. Deste modo, estas organizações familiares, ainda que sofram a influência dos valores transmitidos pelas demais camadas da população, diferem significativamente delas, pois necessitam desenvolver estratégias de sobrevivência compatíveis com suas condições de existência. Com efeito, questões como o desemprego e a diminuição do valor real dos salários – concludente diminuição da renda familiar –, obrigam, por exemplo, a incorporação de mães e filhos à força de trabalho.

No que tange ao modo de organização deste grupo familiar, Sarti (2003)

diz:

A família entre os pobres urbanos é estruturada como um grupo hierárquico, seguindo um padrão de autoridade patriarcal, cujo princípio básico é a precedência do homem sobre a mulher, dos pais sobre os filhos e dos mais velhos sobre os mais novos. Em consonância com este modelo familiar, a organização doméstica é baseada no princípio da tradicional divisão sexual, em que o homem é o provedor e a mulher a dona-de-casa. Dentro deste modelo hierárquico, os papéis familiares – de gênero e de idade – são definidos (...) (SARTI, 2003, p.136).

Ainda para esta autora, o modelo de família que se impõe para os brasileiros é o patriarcal. Afirma também que o exercício dos papéis de gênero, nos casos em que se desfaz a reciprocidade conjugal, passa a ser alocada para a rede familiar mais ampla⁹ “(...) transferindo-os reiteradamente para outras pessoas de mesmo sexo da rede familiar (consangüínea ou afim)” (SARTI, 2003, p. 139).

Seguindo o pensamento de Sarti (2003), mesmo no caso da dissolução dos laços conjugais, as questões de gênero continuariam a prevalecer, para manter a tradição de homens provedores e mulheres cuidadoras dos filhos e maridos. É certo que essas posições de gênero persistem nas relações familiares ainda no momento atual, porém muito mais como um ideal a ser perseguido do que uma realidade concreta, pois, conforme as próprias mães entrevistadas, as dificuldades econômicas enfrentadas por elas são remetidas à ausência efetiva do pai das crianças. Vejamos: Anjo Omael¹⁰: “O pai do meu filho foi embora e até hoje nunca apareceu aqui, a renda é de minha mãe; ela é aposentada, eu saio para fazer faxina para ajudar mais, é muito difícil”; Anjo Miguel diz assim: “eu tive que me afastar assim mais dos meus filhos para trabalhar [...], Ele ajuda muito pouco, mais nesse negócio assim de frutas, os meninos não vivem apenas de frutas”.¹¹ Nota-se, neste depoimento, que a ausência das mães do convívio cotidiano do lar é enfatizado pelo não apoio econômico dos pais das crianças e ao mesmo tempo mostra que ambas assumem a responsabilidade como se fosse apenas delas.

No cotidiano destas famílias essa divisão de responsabilidade sobre os filhos por sexo não mais se sustenta, principalmente nas famílias das camadas

⁹ Segundo Sarti (2003), a rede familiar mais ampla é toda a rede de parentes que não estão dentro do mesmo domicílio, ou seja, são compostos por tios, avós, primos, etc.

¹⁰ Entrevistas concedidas em 20/07/2007.

¹¹ Grifo da pesquisadora.

populares, onde o trabalho feminino é vital para a sobrevivência e a existência, aliado a outros fatores, como desemprego masculino, o uso de álcool e outras drogas; seguramente, isto vem enfraquecendo o chamado “poder do homem”. Isto significa que, concretamente, as famílias dessa população necessitam desenvolver sempre novas estratégias de sobrevivência. Embora a rede familiar de alguma forma participe da manutenção do grupo, em alguns casos essa rede familiar¹² se mostrou bastante fraca, ou quase inexistente, no que diz respeito tanto a prover materialmente quanto aos cuidados com seus membros, principalmente às crianças, como percebido e discutido anteriormente. No que se refere à rede familiar no universo desta pesquisa, verificamos nas falas das mães que em relação ao prover o sustento dos filhos, tanto material quanto ao cuidado são deficitários, pois apenas três das mães entrevistadas relataram a existência de familiares próximos à sua moradia.

Hoje, existe uma diversidade de formas familiares; desta maneira, não podemos nos focar em torno de um só modelo, pois isto nos levaria a estigmatização das várias formas de família que muitas vezes são acusadas de desestruturação. Segundo Fonseca (2006), devemos compreender a família como um grupo social cujo movimento de organização – desorganização – reorganização mantém uma estreita relação com o contexto sociocultural.

Apesar de as entrevistadas do Grupo Denunciado terem o modelo moderno de família como ideal (nuclear), elas não se encontram dentro deste modelo; configuram um modelo monoparental feminino, isto é, famílias que têm a mulher como responsável pelo lar. Entre as entrevistadas, uma delas morava sozinha em um cômodo no quintal da casa de sua mãe, suas duas filhas moram com o pai, pois a mesma perdeu o direito de guarda; duas das entrevistadas moram com os filhos em uma pequena casa doada pela Prefeitura da cidade de Natal-RN; e as outras duas moram com os filhos e outros parentes, com pai e irmãos numa mesma casa.

Os estudos de Afonso e Filgueiras (1996), na década de 1980, já apontam que houve um sensível crescimento no número de divórcios, e de famílias monoparentais femininas, ou seja, chefiadas por mulheres e no número de pessoas

¹² Rede Familiar são os parentes e vizinhos que ajudam no cuidado com as crianças.

que vivem sós. Todos esses acontecimentos têm evidenciado as mudanças na estrutura e dinâmica familiares.

Embora tenham surgido, como já enfatizamos, novos arranjos familiares, ainda lidera em nossa sociedade o modelo moderno, ou seja, o nuclear, e isso provoca ainda conflitos, pois os outros arranjos são sempre mais visados e criticados pela sociedade. Reconhecemos que a família é uma instituição cultural em permanente mudança, e que essas mudanças são influenciadas pela sociedade e pelas instituições, como os CTs, na fiscalização e controle das relações familiares.

A literatura sobre família nos permite compreender que as famílias das camadas pobres na sociedade brasileira contemporânea vivem uma pluralidade de modelos de organização, sendo bastante comum as famílias monoparentais femininas e família conjugal reconstituída. (SARTI, 2003; FONSECA, 2006); portanto, as mães entrevistadas encontram-se inseridas em uma pluralidade de modelos familiares.

Na pesquisa em pauta, o Grupo Denunciado se encontra em sua maioria como monoparentais simples, ou extensas femininas, ou seja, família em que apenas a mãe está presente no domicílio, vivendo com seus filhos e outros menores sob sua responsabilidade e também com outros adultos, parentes. Já em relação ao não denunciado, foi colhido no bairro do Soledade II, em Natal-RN, são constituídos pelo modelo de família moderna (nuclear), ou seja, por pais, mães e filhos vivendo em um mesmo domicílio. A realidade das famílias do Grupo Denunciado não é diferente da estatística nacional, de acordo com o censo do IBGE de 2006, nas famílias monoparentais, em sua grande maioria, 89,2% são as mulheres as responsáveis. E, deste grupo, 43% têm todos os filhos menores de 16 anos, e 46% todos têm idade superior a este limite.

O estilo de vida e das formas familiares não é igualmente aceito por toda a sociedade; há muitas mudanças e muitas permanências “vão-se as instituições, ficam os valores” e, embora, se verifique, estatisticamente, a pluralidade de formas familiares na representação social, a legitimidade continua sendo unicamente da família conjugal. Ora, se a legitimidade continua presa a uma forma familiar que não é mais hegemônica, as ambigüidades e contradições estão sendo vividas por aqueles/as que não estão ancorados/as sob este padrão.

Nos casos destas famílias, a existência das famílias monoparentais pode não significar, fundamentalmente, a adoção de um modelo alternativo de relações familiares, mas também a impossibilidade de realização do modelo ideal: mãe em casa, pai no trabalho e criança na escola. Vale salientar que o modelo tido como ideal continua sendo o tradicional e, desta forma, existe uma tendência a que as famílias tentem repeti-lo, mesmo ante a impossibilidade de sua realização prática na concretude da vida diária.

A família aparece como um valor central nos grupos populares e não se restringe ao modelo nuclear, podendo comportar outros membros, que possuem entre si diferentes tipos de relações. (KNAUTH, D. R.; LEAL, O. F. 2001).

Apesar da diversidade de modelos de família, estudos sobre famílias apontam que a prática de cuidado com a criança é colocada culturalmente como sendo responsabilidade da mãe. Sendo assim, ela exerce, freqüentemente, o papel de articuladora da rede de parentes, bem como é ela a figura central, nas mediações entre crianças, adolescentes e a sociedade. Não quer dizer com isso que as famílias que fogem do modelo dominante pai+mãe+filhos sejam desestruturadas, mas sim, que é na diversidade que os grupos encontraram respostas para as suas necessidades dentro de sua cultura. (AFONSO e FILGUEIRA, 1996)

Esse papel primordial da mulher/mãe ainda é muito valorizado na sociedade brasileira, e podemos verificá-lo na compreensão do papel de mãe que as entrevistadas têm representado na idéia descrita pelo anjo Gabriel: “A gente tem obrigação de dar o que comer nas horas certas, tem que dar carinho de mãe, dar banho tudo isso quando eles são pequenos”. Aqui, a idéia é de que cabe à mãe o cuidado com a alimentação, a higiene e a dedicação aos filhos; há também a idéia de um carinho singular, o de mãe – esta compreensão não difere daquela que de acordo com Afonso e Filgueira (1996) vem sendo culturalmente aceita, mesmo observando-se a diversidade de modelos familiares.

No estudo feito por Afonso e Filgueira (1996) sobre os diversos arranjos familiares, se percebe uma centralidade no vínculo mãe/criança, ou seja, a figura materna, na maior parte dos arranjos familiares. Também a maioria das tarefas domésticas continua sob a responsabilidade da mãe de família¹³, e quando o

¹³ No sentido de que a mãe é a figura que mais atua no âmbito familiar, seja ele o doméstico ou do mercado de trabalho, e principalmente a responsabilidade pelas estratégias de sobrevivência da família.

homem participa, são principalmente das tarefas externas, aumentando essa participação na medida em que cresce a renda familiar.

Pode-se perguntar o que sustenta a reprodução, em nossa sociedade, da família como lugar de proteção para crianças e adolescentes?

Essa idéia é constituída inclusive legalmente, como discutido no ECA,¹⁴ de que a família é revestida de deveres e factível de ser punida. Ao mesmo tempo, todas as medidas de proteção tendem a reforçar o vínculo familiar como sendo o primeiro e fundamental no desenvolvimento da criança e do adolescente. O ECA coloca que os direitos de crianças e adolescentes são “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público”, e a efetivação desses direitos também, caso isso não ocorra, hoje já existem meios que propiciam esta fiscalização, como é o caso do CT.

Essa discussão é fundamentada nas transformações sofridas pela família, observando-se que o processo de industrialização associado à concentração de população nos pólos urbanos e as profundas transformações no processo de trabalho, do local onde se trabalha, e, conseqüentemente, na composição do grupo familiar e das relações entre seus membros levaram a uma mudança nas relações sociais. Toda a literatura levantada para esta pesquisa sinaliza que, mesmo passando por transformações, a família exerce, socialmente, o seu papel de mediação entre indivíduos e comunidade e de encontro entre gerações.

Sarti (2003) realizou uma pesquisa na periferia de São Paulo, onde conviveu durante anos com famílias pobres. Utilizando instrumentos de pesquisa qualitativa, entrevistas e observação, obteve relatos sobre a interpretação do mundo e das relações familiares desses sujeitos. A autora afirma que a definição de família entre os pobres se dá em torno de um eixo moral, um tipo de relação cuja base fundamental são as obrigações morais. Como bem diz: “suas fronteiras sociológicas são traçadas a partir de um princípio da obrigação moral, que fundamenta a família, estruturando suas relações.” (SARTI, 2003, p. 85).

Como bem Costa argumenta, “o ganho e a honra mesclam-se para compor a autoridade paterna. Numa relação complementar, para as mulheres o papel de dona-de-casa é fonte de igual sentimento de dignidade pessoal.” (COSTA, 1993, *apud* SARTI, 2003). Essa idéia é percebida nas representações sobre o papel

¹⁴BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social. Brasília: MEC, ACS, 2005.

da mulher na família, expresso nas palavras do anjo Gabriel, que enfatiza o papel da mulher no cuidado com o lar: “depois que eu fui mãe e casei, a gente tem que ser uma boa dona-de-casa porque toda vida eu gostei de ficar em casa. O meu marido é de casa para o trabalho, tudo que pega é para dentro de casa, é assim meu marido”.¹⁵

Notamos que esta representação distribui a autoridade na família nos papéis diferenciados de homem e de mulher. Assim, a autoridade feminina vincula-se à valorização da mãe, num universo simbólico em que a maternidade faz da mulher a mãe dedicada, tornando-a reconhecida como tal e o homem no papel de provedor.

A condição de vida atual das mulheres das camadas pobres, aqui investigadas, está, em grande parte, associada à sua origem familiar, origem de necessidades primeiras de sobrevivência, que acaba, por consequência, proporcionando baixos níveis de escolaridade e qualificação, diminuindo sobremaneira as chances de enfrentamento e competição diante das exigências do atual mercado de trabalho. Marcada, sobretudo, por um processo contínuo de pobreza familiar, essas mulheres, desde a infância, convivem com uma vida de precariedades e precarização, conforme verificamos em suas narrativas sobre suas histórias de vida e na ficha de condições socioeconômicas.

Todas as pessoas entrevistadas são provenientes de famílias pobres. O modelo de família de origem dessas pessoas é a nuclear simples, composta pela presença do pai, da mãe e dos seus irmãos. Nesse modelo de família, ao pai cabe prover a família, e à mãe ocupar-se dos cuidados e da educação dos filhos, com exceção de uma das entrevistadas cujo modelo de família de origem era o monoparental feminino.

Os pais dessas mulheres, em sua maioria, são analfabetos e a família é numerosa, em torno de cinco a dez filhos cada família, quase todos são naturais do RN, com exceção de uma das mães, que sua família é da Paraíba. Hoje, essas mães estão habitando áreas da periferia da Cidade de Natal, duas do Grupo Denunciado vivem em casas doadas pela Prefeitura de Natal-RN. Antes, moravam em barracos minúsculos, quase sem nenhuma estrutura básica de saneamento, onde encontramos grande contingente domiciliar de desempregados, sobrevivendo

¹⁵ Entrevistas realizadas no mês de agosto de 2007.

de biscates, ou pescadores; há também grande incidência de gravidez na adolescência, conflitos e dependência química entre os membros da família. Isto foi exposto nas verbalizações do anjo Geliel: “fiquei grávida com quatorze anos e vim morar num barraco, só depois eu ganhei essa casa”.¹⁶ E nas verbalizações do anjo Aniel: “quando a gente veio morar aqui minha mãe nos ajudou a inteirar para comprar um lugarzinho”.

As mães do Grupo Denunciado, em sua maioria, não têm emprego fixo: o anjo Ariel trabalha em uma ONG de forma voluntária; o anjo Aniel, marisqueira¹⁷; o anjo Geliel coleta material reciclado e faz algumas faxinas¹⁸; o anjo Misael e o anjo Caliel não trabalham fora, apenas dentro do lar, vivem da renda de parentes (pensão). Entre essas, apenas duas recebem ajuda do Governo Federal, através do Programa Bolsa Escola¹⁹, mas uma delas acabou perdendo o benefício; ao ser perguntada por que perdeu o benefício, ela alegou que utilizava o cartão para trocar por drogas. Do Grupo Não Denunciado, apenas duas estão trabalhando como faxineiras, elas não recebem nem um salário-mínimo e não têm carteira de trabalho assinada.

Diante desta realidade, percebemos que as famílias do Grupo Denunciado estão vulneráveis, e que não têm uma assistência por parte dos pais das crianças. Neste contexto, podemos concordar com Sarti (2003) quando nos faz entender que a vulnerabilidade da família pobre se dá quando o provedor pai não corresponde às expectativas de alimentar, proporcionar um teto e ter honra, este argumento ajuda a explicar a frequência de rupturas conjugais, pois o homem se sente um fracassado, e a mulher vê suas expectativas de ter um futuro melhor com o casamento desaparecer.

Quando a mulher assume a responsabilidade econômica da família, surgem modificações no jogo de relações de autoridade, a mulher passa a assumir o papel masculino de chefe, e, dessa forma, passa a definir-se como tal, como nos diz Sarti (2003, p. 67). De acordo com as representações nas verbalizações do anjo Miguel, a falta de apoio por parte de seu marido foi o que a levou a se afastar do seu

¹⁶ Entrevista realizada em julho de 2007.

¹⁷ Marisqueira segundo Lisieux, são pessoas catadoras de mariscos, ver (Lisieux, 1999).

¹⁸ Faxina, segundo a própria entrevistada, se refere à limpeza de casa, isto é, toda a tarefa doméstica.

¹⁹ É um programa de transferência condicional de renda; a idéia desse programa é fornecer um incentivo monetário para as famílias pobres com crianças em idade de seis a quinze anos e com renda per capita menor ou igual a noventa reais, por mês.

próprio lar: “Eu tive que me afastar assim, mais dos meus filhos para trabalhar, meu marido não me ajuda nem a pagar a água e a energia”.²⁰ Embora o anjo Miguel argumente que seu marido não contribui com o sustento do seu lar, ela considera a sua presença importante em casa, principalmente para seu filho. Assim, a família é pensada como uma ordem moral, onde o homem representa a autoridade, mesmo que ele não provenha a família, sua presença continua sendo necessária. Sendo assim, a autoridade na família é fundada na complementaridade hierárquica entre o homem e a mulher, ainda que não configurem as figuras do pai e da mãe. A importância da figura masculina dentro da família não se resume apenas a prover o sustento material, mas também como nos diz Fonseca: “o homem de família tem sua importância como protetor do lar.” (FONSECA, 2000, p. 28), isto é, cabe a ele proteger a família.

Ainda seguindo o pensamento dessa autora, nas famílias pobres, quando ocorre a morte ou separação dos pais, as crianças passam a ser responsabilidade de toda a rede de sociabilidade em que a família está envolvida, ou seja, os avós, os tios, os irmãos mais velhos ou, até mesmo, os vizinhos, os amigos, os padrinhos e madrinhas. Essa rede mostra a solidariedade e busca para manter a criança no seu próprio universo. No entanto, após as separações, podem surgir novas uniões conjugais, que configuram as famílias reconstituídas, isto é, pai e/ou mãe constroem novos relacionamentos, como é o caso do anjo Gabriel que constituiu uma nova família; quando casou novamente, levou consigo seus dois filhos do casamento anterior, de acordo com sua narrativa.

As novas uniões reúnem na mesma casa, usualmente, a mulher com seus filhos e o seu companheiro. Em alguns casos, os homens também levam para o convívio com a nova mulher os filhos de seu casamento anterior. E em caso de conflitos muito graves, é usual que as mulheres tentem preservar a relação com o companheiro e optem por deixar que seus próprios filhos vivam em casa de parentes (avós, tios etc.).

Em famílias pobres, a circulação das crianças permite uma solução conciliatória entre o valor da maternidade e as dificuldades concretas de criar os filhos sem que as mães tenham que se desligar deles, reafirmando-se, ao mesmo tempo, os vínculos com seu grupo de referência. A expressão circulação de crianças

²⁰ Entrevista realizada em agosto de 2007.

foi usada pela primeira vez por Fonseca (2007) para designar o grande número de crianças que passa parte da infância ou juventude em casas que não a de seus genitores. Segundo as representações das entrevistadas em nossa pesquisa, essa rede social é ineficiente, isto é, não existe ajuda no cuidado com as crianças; provavelmente, essa percepção é devido ao fato de que duas das cinco entrevistadas do Grupo Denunciado terem sido delatadas por seus familiares. Apesar desses depoimentos, percebemos que a rede social existe, pois, no momento da averiguação da denúncia, a guarda das crianças ficou com o pai das mesmas. Neste caso, se houve a acusação foi porque os parentes ao redor dessas famílias estavam possivelmente preocupados com o bem-estar das crianças e fizeram a denúncia, já que o sistema de parentesco funciona como um apoio para que essas famílias possam suprir as necessidades substanciais de seus membros.

Esse contexto condiz com o que Serra (2003) percebeu ao analisar os dados da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD) disponibilizado pelo IBGE no ano de 1999, a qual mostrou a realidade da circulação de crianças no país. A pesquisa revelou que um total de 7,1% das crianças e jovens entre 0 a 14 anos não são criados pela mãe biológica, o que representa, em números absolutos, cerca de 3,3 milhões de crianças e adolescentes nessa situação. Assim, crianças e jovens viviam ou ainda vivem parte considerável, se não integral, da infância e adolescência com avós (60%), com o pai (20%) e, enfim, com amigos, vizinhos, casas de conhecidos, ou seja, pessoas da rede de afinidade ou em instituições assistenciais (casas lares, abrigos), (20%).

Ainda, segundo Serra (2003), as alterações nos padrões familiares em consequência do aumento de divórcio, de uniões consensuais e da precocidade da maternidade estão entre os principais motivos que levam as mães a deixarem os filhos para outra pessoa criar. Ela observou que os filhos de mães solteiras ou de mulheres que vivem em famílias reconstituídas têm maiores chances de serem criadas pelas avós, porque em muitos casos, os novos parceiros não aceitam a criança.

A pesquisa ainda mostra que crianças com menos de um ano de idade saem de casa pela primeira vez por causa de dificuldades financeiras da família (41% dos casos). Em idade superior, o principal motivo relatado é a separação dos pais (32%). O que se percebe neste contexto é que cada vez mais famílias pobres

vêm estrategicamente utilizando sua rede de relacionamentos para manutenção e proteção de suas crianças, ainda que estas fiquem separadas, por um determinado tempo, de sua família de origem. Na pesquisa que dá base a esta dissertação, a circulação de crianças se deu devido às relações de violência existentes entre mães e filhos, levando, assim, a circulação das crianças, tanto para instituições que cuidam de crianças vítimas de violência doméstica (abrigos), quanto para os próprios parentes das crianças.

Segundo Mattos (2006, p.158) os estudiosos que discutem as relações familiares caracterizam a mudança familiar a partir da identificação de relações de família baseadas em afeto e autenticidade; de novas formas de conjugalidade; da diminuição do tamanho das famílias e crescimento de famílias compostas apenas por um indivíduo; de famílias compostas por casais do mesmo sexo ou casais sem filhos, enfim, de novas configurações que indicam o declínio de valores patriarcais e multiplicidade de formas de convivência familiar e conjugal.

Porém, para a autora, essas mudanças, que são concebidas como expressão do nascimento de uma nova mulher, e que são vivenciadas no Brasil, apenas ocorreram em uma classe social específica, ou seja, é uma visão da classe média, só atingindo as mulheres de classe baixa apenas de forma residual. Isto porque, o ideal da nova mulher emancipada, autônoma, apenas atinge as mulheres de segmentos baixos, como uma ideologia, como um ideal de vida, no entanto, está em total dissonância com suas práticas, isto é, incorporado de forma ambígua como discurso, mas está muito distante de sua vivência.

Como bem discute Vaitsman (1994), as famílias contemporâneas das camadas médias no espaço urbano buscam construir relações mais igualitárias entre homens e mulheres e, portanto, negociam posições cristalizadas de gênero, nas quais tanto homens como mulheres se revezam no cuidado com os filhos. Essas relações ocorrem nas classes médias. Já as crianças e os jovens passam a ocupar lugares de centralidade, e instala-se a chamada pedagogia do diálogo, o que leva também a relações menos hierarquizadas entre as gerações. Os novos arranjos familiares também são encontrados nas famílias das camadas pobres da sociedade brasileira.

É nesse contexto que pretendemos compreender como se relacionam mães e filhos, e que idéias essas mães têm do seu papel de cuidar.

Entendemos que as famílias sofreram várias mudanças e que possibilitaram novos arranjos, entretanto, ainda se tem muito demarcado na sociedade brasileira que o ideal seria o modelo moderno, isto é, pai+mãe+filhos. Partindo deste pressuposto, a família que tenha apenas a mulher como a única responsável direta pela criança seja discriminada e julgada como inapropriada. E justifique também porque alguns trabalhos sobre violência intrafamiliar, que discutem temáticas relacionadas à violência contra crianças e adolescentes, tentam explicar esse tipo de relação, como conseqüências de famílias intituladas de desestruturadas.

Ressaltamos que, segundo estudos sobre a violência contra crianças e adolescentes, isto nem sempre corresponde à verdade, pois pesquisas anteriores mostram que um percentual de 73,8% (SOUZA, A., 2005) dos casos de violência contra crianças são cometidos principalmente pelas mães, e, segundo Cunha (2005), cerca de 70% da violência sofrida pelas crianças e adolescentes são os próprios pais que a praticam. Ainda seguindo Cunha, a sociedade pensa que pai e mãe amam sua prole instintivamente, quando na realidade os sentimentos de amor materno e paterno não são naturais e nem automáticos, mas gerados e desenvolvidos durante o processo de gestação e crescimento de um filho, mas isso, às vezes, não acontece. Pode-se perguntar o porquê de às vezes essas relações não acontecerem? Compreendemos que essa questão é muito complexa, mas há imperativo de se entender como se processa essa dissociação: um lugar que é reconhecido socialmente como o mais apropriado à proteção da criança também pode ser o que mais a violenta?

2.1 A maternidade e suas transformações

Na história da Sociedade Ocidental notamos que a relação de mãe e filho nem sempre foi tão próxima; em alguns momentos históricos não existiam laços afetivos entre mãe e filhos. Essa relação foi sendo modificada de acordo com as necessidades dadas pela sociedade.

Segundo Scavone (2004), algumas práticas vão receber mais ou menos atenção de acordo com o grupo social, a cultura e a época em que estão inseridos, e que assim se manifestam em modos de agir. A amamentação, por sua vez, seria influenciada pelas diversas fases da relação das mulheres com o ato de amamentar e as determinações de classe social implicadas. No Brasil, o aleitamento materno não foi diferente; ele começou a ser recomendado a partir da segunda metade do século XIX, no momento em que a criança da elite, passou a ter importância econômica e política. No entanto, já havia uma dedicação das amas-de-leite escravas nessa função que apenas passou a ser “nobre” para as mulheres da elite na medida em que os interesses políticos desta classe necessitavam de manter a coesão familiar.

Pelo fato de a criança ser, desde muito cedo, afastada do convívio de sua família, a qual só voltava, quando voltava, já adulta, impedia a existência de um laço mais profundo entre pais e filhos, na Europa dos Séculos XVI, XVII e metade do XVIII. Já no Brasil Colonial, as crianças não saíam da casa dos pais, mas eram criadas por mães negras, ou amas-de-leite. Para os senhores de escravos, a maior serventia das crianças nascidas no lugar era o fato de tornar possível a existência de uma ama-de-leite para alimentar seus filhos. Nesta época, já havia começado a valorização do aleitamento materno, tanto pela Igreja como pelos médicos. Porém, as senhoras ainda não tinham o costume de amamentar, dando esta tarefa às escravas, tanto que as mulheres escravas que davam à luz eram empregadas como fornecedoras de alimento para as crianças de outras categorias, e chegavam a ser alugadas por um bom preço para esta finalidade.

As modificações relacionadas à maternidade e aos cuidados maternos, tanto na Europa como no Brasil, articulam-se com as transformações econômicas que permitiram a organização dos Estados modernos e acompanharam a instalação da ordem econômica burguesa, a partir do século XVII. Assim, não só o discurso médico colaborou, mas também de juízes, de políticos e da igreja contribuíram na promoção de uma nova forma de relação entre mãe e filhos, favorecendo características específicas para o papel materno, passando este a ocupar lugar central. (ARAÚJO e MOURA, 2004; BADINTER, 1985). Indicam que a exaltação ao amor materno é um fato relativamente recente dentro da história da civilização ocidental, constituindo-se esse tipo de vínculo, tradicionalmente descrito como

“instintivo” e “natural”, em um mito construído pelos discursos filosófico, médico e político a partir do século XVIII.

Percebe-se que na representação do que é ser mãe nos discursos das entrevistadas, a questão do amor materno, essa mudança de pensamento é traduzida pelo anjo Gabriel, quando diz: “foram criados aqui todos limpinhos, não deixava andar rasgado, aquele cuidado grande”.²¹ Esta verbalização indica que o cuidar está ligado à higiene, mas provavelmente implica carinho e proteção, pois também em outros momentos, a mesma relatou que “não consegue dormir enquanto os filhos não estão todos dentro de casa.”

Assim, o papel da família deixou de ser apenas econômico para tornar-se um lugar de afetividade, originando uma nova forma de amor materno. O cuidado com as crianças passou a ser visto, pelas mulheres, como algo natural como dito pelo anjo Umabel: “tomar conta dela, colocar para dormir, cuidar quando está doente, dar comida quando ela está com fome é normal”. Sendo assim, as mulheres assumem a responsabilidade no cuidado com os filhos, para que estes futuramente ocupem seu lugar na sociedade. A família passa a funcionar, então, como uma matriz de identidade social e pessoal, pois é o primeiro ambiente no qual se desenvolve a personalidade de cada indivíduo, o lócus vivo de socialização humana.

Esse interesse pelos filhos e a questão do cuidar, e amamentar das mães, em sua própria casa, transformando-os em objetos de toda a sua atenção, passou a ser uma relação tão “natural” que as mulheres absorveram como se isso nascesse com elas, não percebendo que é algo construído social e culturalmente.

Desse modo, o ser mãe adquiriu uma enorme importância na família em nossa sociedade. Segundo Falcker e Wagner (2000), o dito popular “mãe é um ser de amor incondicional e de dedicação irrestrito”, capaz de dar a vida pelos filhos, de sacrificar seus sonhos, desejos e fantasias, um ser cheio de doçura e paciência, que tem pelos filhos uma afeição que nada pode abalar, popularizou-se em: “mãe só tem uma”, retratada muitas vezes em imagens artísticas cristãs, como Pietá de Miguelangelo (ver p. 13).

Entretanto, a maternidade é uma experiência complexa, que pode gerar sentimentos contraditórios, assim como o comportamento materno que não é de forma alguma universal, para se falar aqui em instinto materno. Como bem nos diz

²¹ Entrevista realizada em Agosto de 2007.

Badinter (1985, p.16), “a amamentação no seio e os gritos do recém-nascido estão longe de provocar, em todas as mães, as mesmas atitudes.” O amor materno não está inscrito na natureza feminina. Ele é apenas um sentimento humano, que é construído socialmente e cultivado culturalmente na relação entre mãe e filho, como tal, é incerto, frágil, imperfeito, multifacetado, podendo ou não existir nesta relação.

Ainda hoje a sociedade brasileira tem para o ser “mãe” o descrito pelo dicionário²²: o de que mãe é origem, fonte, berço, pessoa muito boa, dedicada, desvelada; são esses os atributos impostos ao papel social da maternidade na sociedade brasileira. A sociedade tem a visão de mãe ideal, como aquela responsável pelo bem-estar psicológico e emocional da família, atribuindo a idéia mítica de amor e afeição. Apesar do crescente questionamento sobre o amor materno incondicional e inato, como o feito por Badinter (1985), discutindo-o em seu livro “Um amor conquistado: o mito do amor materno”. Neste, ela recupera a condição da maternidade comum na Europa, especificamente na França, até meados do século XVIII, identificando a desvalorização dada à maternidade, ou seja, o papel da mulher, destacando que o amor materno é uma construção social e não algo inato da mulher.

2.1.1 A maternidade e seu papel de cuidar

A partir do século XX, a mãe passou não só a ter o papel de zelar pela saúde física de seu filho, mas também a ser responsável pela educação deles. Essa educação ocorre na prática do cuidado e é representada pelo discurso das entrevistadas como sendo a mulher/mãe a responsável pela criança, verbalizada nas palavras do anjo Ariel: “para ser mãe você tem que ser uma mãe muito ativa, responsável”.²³ Isto implica outras responsabilidades, ou seja, o cuidar da saúde, da higiene, da educação, da alimentação, proteção e carinho.

As mulheres que não conseguem realizar o papel de mãe concretamente passaram a ser vistas pela sociedade como imperfeitas, trazendo também para as

²² FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Miniaurélio Século XXI Escolar: O minidicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

²³ Entrevista realizada em julho de 2007.

mulheres, de forma subjetiva, que elas apenas se completam como mulheres se elas conseguirem realizar o papel de mãe com perfeição. Notamos também que a sociedade critica a mãe que não realiza seu dever de cuidar, como destacada na fala da irmã do anjo Misael, uma das entrevistadas do Grupo Denunciado, que perdeu a guarda de sua filha: “têm meninos ai que não tem nem o que comer, moram em barracos, mas a mãe cuida, ela não perde a guarda, porque o negócio é cuidar”. As que se distanciam do modelo “ideal” de mãe podem ser acusadas de egoísmo, maldade e até de desequilíbrio, conforme anotações nos Processos do CT. As verbalizações dos familiares diziam que, “a Ariel está descontrolada.”

Outro fato ligado à idéia de um ideal da figura feminina é a de boa dona-de-casa; essa representação foi percebida na fala do anjo Miguel: “eu acho que a mulher perfeita ela é honesta, vive dentro de casa, não vive fazendo coisas erradas, uma mulher que vive só para os filhos”.²⁴ Esta fala diz bem o que se tem como ideal de mãe, aquela que é cheia de devoção e amor aos filhos, sem erros, perfeita, quase sobrenatural, uma cuidadora dos filhos, segundo as representações das entrevistadas.

Isto já havia sido percebido nos estudos feitos por Falcke (2002), quando analisou as representações sociais do que é ser mãe, ressaltando a imagem que a sociedade tem hoje de mãe, qual seja a de um ideal de amor e afeição, dotada de devoção e grande generosidade para com os filhos. Este estudo discute que, para as pessoas, a maternidade é uma consequência natural da feminilidade, sendo a principal função social da mulher, e que ser mãe é um desejo inato das mulheres. Para a autora, o amor materno estaria seguindo este mito popular, algo quase instintivo, predeterminado, universal e necessário. As mães personificam-se em um ideal de doçura, bondade e coragem.

Nas entrevistas, visualizamos que a idéia que se tem de mãe é aquela que cuida, alimenta, leva à escola, ao médico. Como pode ser percebido na fala do anjo Lanael: “a mãe tem que cuidar, o negócio é cuidar, a mãe tem que tomar zelo, cuidar dar banho, comida, colocar na escola, e isso eu faço”.²⁵ As palavras do anjo Lanael sugerem que o cuidar exprime o suprimento de necessidades básicas. Isto não exclui, no entanto, o fato de que é possível encontrar nas classes sociais mais

²⁴ Entrevistas realizadas em Agosto de 2007.

²⁵ Entrevista concedida em Agosto de 2007.

favorecidas relações entre pais e filhos que reduzem a idéia de cuidado maternal ao suprimento das necessidades e demandas materiais.

Esta percepção do papel da mulher perante a sociedade também foi notada por Fonseca (2000) em uma pesquisa realizada numa comunidade pobre da Cidade de Porto Alegre, na qual a imagem da mulher girava quase exclusivamente em torno de suas tarefas domésticas, nas quais ela deveria ser uma mãe devotada e uma dona-de-casa eficiente.

Em alguns depoimentos das mães entrevistadas em Natal, o cuidar refere-se ao atendimento das necessidades vitais dos filhos como uma obrigação, algo que “tem que ser cumprido”. Esta afirmação sugere que existe uma percepção de uma exigência social em relação aos deveres dos pais que pode, ou não, estar associada ao prazer de cuidar.

Dessa forma, o que fica claro é que, perante a sociedade e para as próprias mães as crianças estão sob sua responsabilidade e cabe-lhes se dedicarem ao máximo para cumprir este papel imposto pela sociedade e, de certa forma, legitimado por elas. Pode-se perceber nas representações de maternidade das entrevistadas essa dedicação no relato das entrevistadas em torno das lembranças de suas infâncias.

Minha mãe era quem tomava conta da gente naquela época não tinha creche, ela que tinha que tomar conta mesmo. Ela acordava de madrugada para fazer as coisas lavar roupa, varrer casa, colocar comida no fogo. [...] A gente estudava, meu pai trabalhava de vigia. Tudo era mãe quem fazia, batia, brigava, reclamava, e se brincar ainda hoje ela faz. Minha mãe não ficava na mão do filho como eu não. A gente a respeitava. Anjo Caliel.

De acordo com esta entrevistada, as representações dos papéis dos seus pais eram bem definidos; a mãe dedicava-se ao cuidado do lar e dos filhos, enquanto o pai tinha o papel de prover o sustento da casa. Esta idéia é sugestiva para o entendimento de uma reprodução de valores associados aos papéis do masculino e do feminino; o primeiro pelo prover, e o segundo pelo cuidar, na percepção desta mãe. É ainda notada no discurso das mães entrevistadas do Grupo Denunciado, as quais remetem que o pai não ajuda no sustento do filho, e de que lhe caberia essa função, inclusive alegando que o papel delas de cuidar é cumprido.

Apesar de se reconhecer a inserção e o papel da mulher no mundo público e, particularmente, do trabalho, esse reconhecimento não põe em xeque seu lugar de mãe e dona-de-casa. Para Fonseca (2000), a mãe ainda desempenha um papel de retaguarda nas ações sociais, ficando como uma espécie de ator oculto, não mencionado, a não ser quando está ausente ou não cumpre o seu papel adequadamente, como as denunciadas no CT.

Em alguns estudos, como os de Sarti (2003) e o de Afonso e Filgueira (1996), é ressaltada a importância da rede social ou sistema de parentesco para o cuidado das crianças, especialmente quando as mães precisam trabalhar e necessitam deixar seus filhos com parentes, principalmente, parentes maternos. Dessa forma, o cuidado das crianças pequenas fica a cargo de parentes próximos e, muitas vezes, é preferido em detrimento de instituições como as creches.

Segundo depoimentos das entrevistadas, não seria problema os recursos comunitários representados na fala do Anjo Misael: “têm escolas tudo vizinha aqui, posto de saúde é aqui perto”,²⁶ mas a redução da rede social²⁷, principalmente no que diz respeito ao auxílio no cuidado com os filhos. Este é um dos motivos pelos quais algumas mães argumentaram ser o motivo de não poder trabalhar no momento, que conforme o Anjo Omael,

uma mulher que eu conheço já veio me procurar para eu trabalhar lá na casa dela, mas eu disse que não podia no momento, pois minha mãe vai fazer uma cirurgia, nenhuma de minhas irmãs pode tomar conta do meu filho e de minha mãe, nesse período. Tem que ser eu. Anjo Omael.

Esta fala da entrevistada enfatiza a concepção das dificuldades que todas as mães alegam ter, isto é, alguém que cuide das crianças quando elas precisarem, e que isto dificulta a saída em busca de trabalho. Vale salientar que Omael tem a mesma dificuldade das outras mães entrevistadas. Entretanto, em relação ao Grupo Denunciado, tal dificuldade pode ser proveniente da rede social ter feito a denúncia contra elas, mas quando houve a necessidade de cuidado com as crianças, a rede social se prontificou a cumprir este papel.

²⁶ Entrevista concedida em julho de 2007.

²⁷ São caracterizadas Afonso e Filgueira (1996) como relações em que existe uma rede de parentes próximos que se ajudam mutuamente, se revezando no cuidado com os filhos.

A falta da rede social, segundo as entrevistadas, leva a atitudes, como as do anjo Miguel: “As vezes eu deixo eles sozinhos aqui, fecho o portão, tranco a porta e eles ficam aqui mesmo assistindo, só deixo para trabalhar mesmo”.²⁸ Dessa forma, a redução da rede social, segundo a representação dada pelas entrevistadas, propicia que atitudes, como deixar os filhos sozinhos em casa, sejam aceitas como única forma de garantir a sobrevivência. Tal atitude é considerada um crime, segundo o ECA²⁹, e negligência, conforme a literatura.

Embora seja reconhecido como um crime, e a comunidade reconheça como “perigoso” deixar uma criança sozinha em casa, esta mãe não foi denunciada, provavelmente porque esta atitude é aceita pela comunidade como necessária, já que não tem quem cuide das crianças.

A situação de restrição das redes sociais relaciona-se com outro problema que as entrevistadas reconhecem como grave nas comunidades: a violência nas ruas, principalmente advinda do abuso e do tráfico de drogas. O anjo Miguel confirma isto ao informar: “A gente vê aí meninos no meio das drogas, pequeno mesmo. É menino solto aí no meio da rua até 23 horas, eu me preocupo muito com isso”. E como diz o anjo Geliel: “elas saem por aí e os traficantes querem pegar elas, já bateram nelas”. Em se tratando de lugares seguros para os filhos, para uma das entrevistadas nem a escola é tão segura assim, como verbalizado na fala do anjo Gabriel: “A gente tem que ficar bem atenta, até na escola, pois o meu filho chega em casa contando que tem aluno que vai com droga para dentro da escola”.³⁰ As entrevistadas também colocam as amizades como um dos principais motivos que podem levá-los para o que chama de o mau caminho, que, segundo ela, é se tornar delinqüente, marginal. Anjo Lanael: “Aí eu cortei as amizades dela, não é que eu queira ter orgulho, assim de querer trancar menino não, mas a gente tem que estar em cima desses meninos hoje em dia, porque essas amizades levam para o mau caminho”. Estas idéias propõem que atitudes, como trancar a criança em casa, podem evitar que seus filhos possam sair das regras estabelecidas dentro e fora de casa, ou seja, e que eles transgridam os limites aceitáveis.

²⁸ Entrevista realizada em julho de 2007.

²⁹ Pois encontra-se dentro do contexto de negligência, segundo conceito teórico reconhecido pelo Conselho Tutelar, previsto no ECA, como um crime.

³⁰ Entrevista concedida em Agosto de 2007.

2.1.2 A maternidade: desejo ou acaso?

A trajetória do modelo tradicional de maternidade, modelo fundado no papel exclusivo de mãe e sua prole numerosa, para o modelo moderno de maternidade que configura à mulher/mãe, além de outros papéis com sua prole planejada, só se consolidou com o advento da Sociedade Industrial no século XIX.

Apesar de a maternidade moderna ter passado a ser uma questão de livre arbítrio, apoiada na liberdade que a ciência ofereceu à mulher (de decidir se quer e quando irá ter filhos), ela configura a fronteira complexa entre a natureza e a cultura. Porém, a experiência da maternidade na sociedade brasileira ainda está em processo de mudança, seguindo o padrão do tamanho de família que vigora nas sociedades industriais avançadas, ressaltando-se, entretanto, sua peculiaridade diante das profundas desigualdades sociais que vigoram no país. Apesar das mudanças sofridas, a maternidade continua sendo afirmada como um elemento muito forte da cultura e de identidade feminina, pela sua ligação com o corpo e com a natureza, como expresso na fala do anjo Gabriel: “É da natureza da mulher, se não se cuidar fica grávida”. A fala de Gabriel denota que, embora a ciência com métodos contraceptivos tenha possibilitado que a mulher saísse de seu papel exclusivo de ser mãe, culturalmente ainda se pode perceber em suas representações que ela se coloca no papel de geradora e responsável pela maternidade, de forma unilateral.

Apesar de o fenômeno da gravidez na adolescência não ser novidade no Brasil, foi somente nas décadas 1970 e 1980 que o mesmo foi tomado como um "problema social", inserido em um quadro de "gravidade" e "risco" que passou a demandar a tomada de ações efetivas, difundido, amplamente, pelo discurso médico que passou inclusive a ser utilizado entre jornalistas e políticos. (OLIVEIRA, 1999).

Em relação à esfera da saúde pública, o discurso normativo considera a gravidez na adolescência um fator de risco social (CAMARANO, 1998). Nessa visão, a gravidez resultaria da pobreza, da precariedade e da falta de acesso aos serviços de saúde, portanto, sendo considerada como um reforço à pobreza e marginalidade, acarretando prejuízos para as adolescentes, como *abandono dos estudos*,

dificuldade em encontrar emprego, contando as grávidas apenas com uma ajuda limitada da família.

Na interpretação de Oliveira (1999), o aumento da fecundidade nas adolescentes surge paralelamente ao declínio dos níveis gerais da fecundidade. A partir da década de 1980, a estrutura por idade da fecundidade passou a adquirir um padrão jovem, com um expressivo aumento da fecundidade das adolescentes e jovens brasileiras, ao mesmo tempo em que se verifica uma redução nas taxas de fecundidade das mulheres com mais idade. Esse universo pode ser observado também nas entrevistadas, pois, na maioria, sua primeira gravidez ocorreu entre seus 13 a 20 anos.

Vale ressaltar que interpretações de natureza causal têm implicado uma visão reducionista do fenômeno, pois a gravidez na adolescência encontra-se com frequência relacionada a um contexto de desvantagem social das adolescentes. Precisamos considerar que sua ocorrência também pode ocorrer num âmbito pontuado por oportunidades restritas, como poucas opções de vida e marcado por interrupções na trajetória escolar (STERN & GARCIA, 1999). Sendo assim, necessitamos ter cuidado para não incorrer em generalizações, pois, ao se conceituar a adolescência enquanto uma fase que também é social/cultural e por isso mesmo singular na história de vida do ser humano, é fundamental levar em consideração que não existe uma adolescência, mas sim adolescências, em função do político, do social, do momento e do contexto em que estão inseridas as adolescentes.

Entretanto, a percepção que nossas entrevistadas têm da gravidez, é a de que foi algo que aconteceu, não sendo assim planejado.

Outro ponto interessante sobre essa discussão, relatada anteriormente, é a idéia de que a mulher ainda é vista como um ser que apenas guarda a semente até que ela esteja pronta para vir ao mundo, como podemos perceber na fala do anjo Miguel:

Eu acho assim que se ele (pai) não tivesse feito, porque quem fez foi ele, a gente só faz carregar e colocar no mundo, mas o projetor foi ele. Então é isso que eu digo para elas (filha), ele é mais pai do que eu, eu só carreguei elas na barriga, porque se ele não tivesse feito eu não teria nenhum deles.
Anjo Miguel.

Este depoimento sugere que a idéia de que a mulher ainda pode ser considerada submissa ao homem está no sentido de que apenas se concebe um filho se existir a presença do sexo masculino. Esta representação também é possível percebê-la como a passividade da mulher diante da relação entre o casal, na qual ela apenas recebe a ação, o agente ativo é o homem, talvez como resquícios característicos do modelo patriarcal.

O senso de responsabilidade, originado por valores sociais, morais e também religiosos, pode ser um determinante tão poderoso quanto o carinho e a ternura da mãe. Não é apenas o amor e o desejo que levam a mulher a assumir seus “deveres maternos”. Pois, como podemos apreender o comportamento materno modificou-se apenas quando a sociedade passou a valorizar a infância e ao mesmo tempo colocou a mulher no papel fundamental de cuidadora dos filhos.

Entre mãe e filho existem várias formas de sentimentos, dentre eles o amor, mas também podem existir ódio, raiva, rancor, magoa, indiferença, desprezo, inveja e até ciúmes. Não são sentimentos determinados, nem lei universal, mas sim, dependentes da história de vida de cada mulher, e o sentimento de amor definitivamente não é inerente a todas as mães, mas sim reforçado culturalmente, como parte de sua formação como sujeito social.

Ao se pensar o sentimento maternal como algo construído, podemos compreender por que as mulheres agem de formas tão diferentes em se tratando do sentimento de carinho, afeto, proteção e dedicação que estão vinculados à idéia de maternidade. Quando mulheres decidem não ter filhos, as que têm e não constroem uma relação de carinho, proteção e cuidados, agredem, maltratam e violentam seus filhos. Essas mães são tidas como anormais, exceções patológicas, que se devem ao vício, egoísmo, insensibilidade; são tidas como “mães desnaturadas”, no sentido que se portam em desacordo com a norma “natural”, ou seja, as que não seguem o padrão do que é tido como o ser mãe, são reconhecidas como anormais, verdadeiros monstros. Como aponta as denúncias nos processos do CT, nas palavras da mãe de uma das denunciadas:

Ariel surtou depois que teve um aborto, embora antes se mostrasse rebelde, e agressiva, nunca agrediu suas filhas, cuidava bem delas e a casa que era muito limpa. Quando começou a apresentar comportamento estranho brigava na rua, batia nas crianças, não cuidava mais delas e não limpava

mais a casa, agredia até os vizinhos. Mãe de Ariel. (Depoimento do relatório do Conselho Tutelar).

Assim, estas palavras indicam que a mãe, quando não cuida direito de seus filhos, deve ter algum problema, pois não é natural não cuidar deles. A representação de si que tem de boa mãe, define-se em relação à responsabilidade do cuidar, mesmo sem ter condições econômicas, cabe a ela resolver o problema. Fonseca (2006) já discute isto em sua pesquisa, na qual argumenta que nos grupos populares atuais certas mães aceitam que seus filhos sejam criados por outros, porque para elas o mais importante é que seus filhos sejam “bem criados”. A responsabilidade dela é garantir bons cuidados para a criança, porque, segundo Fonseca, não faz diferença para o filho e provavelmente não fará diferença no que diz respeito às suas lealdades filiais, pois os valores dominantes priorizam o laço de sangue, tenha ou não sido criado pela mãe.

Percebe-se em nossas informantes que o ideal de mulher ainda é o de boa esposa e dona-de-casa, como também que ela deve ter princípios morais para assumir esse papel. De acordo com o anjo Miguel: “Eu acho que a mulher perfeita ela é honesta, vive dentro de casa, não vive fazendo coisas erradas, uma mulher que vive só para os filhos”.³¹ Esta idéia denota que a mulher ainda tem seu papel vinculado a uma moral, na qual seu comportamento deve seguir a moral e os bons costumes da comunidade. Também é passada para os filhos, nas palavras do anjo Gabriel: “eu quero que minha filha seja como eu, seja uma boa dona-de-casa porque toda vida eu gostei de ficar em casa”.

A idéia de moral é vinculada a de responsabilidade, segundo Vianna (2001), pois, nas classes populares, ou a responsabilidade, a guarda da criança é definida através de quem é mais capacitado moralmente para assumir este papel. Esse conceito nos remete à idéia de que, caso as mães não sejam consideradas como exemplos morais, não possuem os requisitos para gerir poder sob a criança.

O desenvolvimento da idéia de proteção e amor para com as crianças, instituindo que a mãe teria uma relação afetiva com seus filhos, mais profunda e dedicada e, em muitos casos, chegando a ser dedicação exclusiva. No entanto, com as mudanças sofridas na estrutura familiar, a mulher/mãe no mercado de trabalho,

³¹ Entrevista concedida em Agosto de 2007.

tendo que trabalhar para melhorar a renda familiar, sua presença diminuiu dentro do lar, mas sua responsabilidade continuou no mesmo lugar, sem alterações. Exige-se da mulher sua presença na criação dos filhos, mas não se fornece estrutura para que esta cumpra seu papel de mãe, profissional, dona-de-casa e mulher. Este sentimento também faz da mulher/mãe a responsável pela correção de seus filhos e que pode ser feita através de castigos físicos; assim sendo, as mães, por estarem em uma posição principal de cuidadoras das crianças, nelas também recairia o ato de disciplinar seus filhos, mantendo uma relação dual de amor e violência com eles.

De acordo Scavone (2004), a maternidade foi se transformando, segundo o modelo reduzido de maternidade, com uma variedade crescente de tipos de mães (mães donas-de-casa, mães chefes-de-família, mães “produção independente”, “casais iguais”). E as diversas soluções encontradas para os cuidados das crianças (escolas com tempo integral, creches públicas, babás, escolinhas especializadas, vizinhas que “dão uma olhadinha”, crianças entregues a seus próprios cuidados, avós solícitos), seguindo tanto as pressões demográficas – natalistas ou controlistas – como as diferentes pressões feministas e os desejos de cada mulher.

Contudo, os motivos da escolha da maternidade podem estar ligados a inúmeras causas e são explicadas no ponto de interseção do biológico, do subjetivo e do social: o desejo de reprodução da espécie, ou pela continuidade da própria existência; a busca de um sentido para a vida; a necessidade de uma valorização e de um reconhecimento social; o amor pelas crianças; a reprodução tradicional do modelo da família de origem, entre outros. Em relação aos fatores, especificamente sociais, estão as condições econômicas e culturais das famílias; os projetos e possibilidades profissionais das mulheres. As facilidades ou as dificuldades variam de uma classe para outra e de país para país: a situação e a qualidade dos serviços públicos e/ ou particulares disponíveis; o apoio ou proximidade da família extensiva; as redes de solidariedade femininas. Entretanto, as condições materiais de existência não determinam, via de regra, a escolha da maternidade, embora elas definam as características e as possibilidades desta escolha.

2.1.3 A representação do que é ter filhos

Na história do Ocidente, as crianças viveram momentos em que sua vida era insignificante, e que a sua morte era vista como algo natural e banal, facilmente reparável com o nascimento de outra criança. E não era diferente no Brasil Colonial: a morte da criança era aceita como uma fatalidade, sendo substituída por outras, e não era vista como um ser que faria falta. (DEL PRIORE, 2000). Somente no século XIX, a criança passou a ser objeto de investimento afetivo, econômico, educativo e existencial. É neste período que ela passa a ocupar a posição central dentro da família.

É interessante notar que no momento que a criança passa a ser o centro das atenções dos pais e de seus cuidados e investimentos, ela também passa a ser segurança para os pais em sua velhice. A percepção que as famílias têm do que é ter filho, no primeiro momento, é visto como obrigação, ou seja, os pais têm o dever de sustentar os filhos e o cuida deles. Nas palavras do anjo Gabriel, “quando os filhos são pequenos, a gente tem que dar de comer, de vestir, dar estudo, isto é nossa obrigação”.³² Entretanto, isto sugere que, ao se tornarem adultos, estes têm a obrigação pelo menos simbólica de retribuir o que lhes foi dedicado.

Nas palavras do anjo Omael, “ser uma boa filha é respeitar a mãe, sempre estar por perto para ajudá-la na hora de uma precisão, quando ela está doente ficar por ali por perto, porque tem filho que deixa a mãe abandona”. A presença dos filhos é apontada como uma segurança futura. Observa-se que nessas falas é possível interpretá-las como uma aspiração de segurança, não só material e afetiva futura, mas, também, de reconhecimento por um trabalho invisível. Tal representação permite dizer que a mãe sempre espera que seu filho reconheça seu desempenho e que seu filho retribua, ficando ao seu lado, quando necessitar.

Em outro momento, a experiência da maternidade aparece como algo difícil de ser vivido por nossas entrevistadas. Estaria aí uma representação simbólica da opressão que esse papel pode provocar nas mulheres, e, em particular, em condições socioeconômicas precárias, já que também cinco das entrevistadas criam seus filhos sozinhas. Nas falas do anjo Miguel, há uma recorrência que corrobora essa afirmativa: “Eu sei que é difícil criar uma família sozinha, eu peço muita força a

³² Entrevista realizada em Agosto de 2007.

Deus para que eu tenha entendimento para ensinar meus filhos como minha mãe cuidou de mim”. Para outra entrevistada, essa relação de cuidar tem tanta importância que ela preferia viver a relação de violência com seu companheiro do que enfrentar esse papel sozinha. Anjo Geliel diz:

Depois que eu tive o menino me separei do pai deles. Mesmo da forma que ele me tratava era melhor do que hoje, porque eu tinha o apoio da família, morava na casa da família, ele me espancava muito, mais me ajudava, aí depois a gente se separou aí começou o meu sofrimento.

Para as teorias estruturalistas, segundo Scott (1990), o gênero implica em alteridade, ou seja, para que exista o feminino é necessário seu oposto, o masculino. Para esta corrente, o gênero se constrói sobre o corpo biológico, que é sexuado. Sendo assim, seguindo o pensamento de Bourdieu (1999), a divisão em gêneros relacionais entre masculino e feminino se espera que os homens participem ativamente da esfera econômica, que sejam provedores da família e que construam sua identidade masculina através do papel de trabalhadores (CÁCERES, SALAZAR, ROSASCO & FERNÁNDEZ, 2002 *apud* BUSTAMANTE, 2005). E o feminino, o que mais caracteriza as mulheres é seu papel de mãe, tendo como o fundamental a qualidade dos cuidados dispensados aos filhos (Kitzinger, 1978). Instituído características masculinas e femininas, que simbolicamente, virilidade, e honra são tidas como masculinas, e passividade e corpo como femininas. Essa construção arbitrária do biológico, e particularmente do corpo, masculino e feminino, de seus usos e de suas funções, é que dão fundamento natural a esse tipo de visão androcêntrica, levando, assim, as definições de papéis como maternidade e paternidade, como percebidos na fala de duas das entrevistadas. Anjo Miguel: “Eu acho que mulher deve viver dentro de casa, vivendo só para os filhos”. E do anjo Gabriel: “meu marido é muito bom para mim ele não bebe, não fuma, é de casa para o trabalho, do trabalho para casa”.³³

Estas verbalizações sugerem que o cuidado com os filhos é de responsabilidade das mães, enquanto o do pai é diretamente ligado ao de provedor econômico. Alegando então a função do cuidar para as mães, espera-se que os homens participem ativamente da esfera econômica, que sejam provedores da

³³ Entrevistas concedidas em Agosto de 2007.

família e que construam sua identidade masculina através do papel de trabalhadores. Ressaltando que o cuidar de crianças é uma atividade reconhecida culturalmente como específica da mulher, e que está separado do papel masculino, que é o prover, entretanto, podemos notar que o idealizado pelas entrevistadas, devido às suas condições socioeconômicas, não é de fato consolidado, já que as mães têm que ajudar no sustento material dos filhos.

III PARTE: OS ANJOS PODEM FERIR

Nesta III Parte buscamos compreender como a família vivencia a violência e como esta configura a relação entre as mães e seus filhos. Para tanto, tratamos o tema à luz de teóricos como Foucault (1975), abarcando a disciplina como prática do controle do corpo; Caldeira (2000), com as contribuições do corpo circunscrito, para o qual a dor é utilizada como um meio de punir o transgressor; Straus (2000, 1991), Azevedo (2001), e Weber (2004, 2002), com a discussão sobre práticas punitivas, e o conceito de violência doméstica ou intrafamiliar de Guerra (1998). Buscamos, assim, reconstruir, segundo as representações das mães, sua relação disciplinar com seus filhos.

Considerando a importância de contextualizar para a compreensão das relações violentas entre mães e filhos, a apresentação dos resultados foi organizada de forma a descrever a percepção das mães entrevistadas em relação à comunidade em que vivem.

Em seguida, será apontado em que contextos aparece nos relatos: o que é apreendido das narrativas das mães; o seu conhecimento e experiências quanto às relações de violência; a forma esperada e a inadequada de educar os filhos.

Entendemos que a violência é o resultado de uma série de fatores conjugados, de distintos aspectos individuais, relacionais, culturais, influenciados pelo contexto sociopolítico e econômico. Assim, buscamos compreender os fatos da história pessoal e os aspectos socioculturais que as mães carregam consigo, determinando seu modo de viver, comportar-se e relacionar-se com outras pessoas.

Segundo Guerra (1998), a violência doméstica contra crianças e adolescentes é toda ação praticada por pais ou responsáveis contra crianças e adolescentes, chegando a causar dano físico, sexual e psicológico na vítima. Isto implica numa transgressão do poder/dever de proteção que o adulto deveria ter. Dessa forma, nega-se o direito das crianças e adolescentes de serem tratados como cidadãos.

Ainda segundo este pensamento, a violência ganha diferentes formas e significados, de acordo com os valores culturais e ideológicos de cada sociedade,

pois, o indivíduo submetido a essa cultura está sujeito a produzir e reproduzi-la, como também aceitá-la como um meio necessário de solucionar problemas.

Compreendemos que a violência é uma forma de relação e que tanto homem como mulher estão passíveis de vivenciá-la e legitimá-la; dessa forma, nesta análise, buscamos a contextualização das relações violentas entre mães e filhos. Para tanto, pretendemos observar nas falas das mães quais os contextos familiares em que essas relações ganham significados e se sustentam.

Como já discutimos neste trabalho, as maiores ocorrências violentas acontecem quando esses pais e filhos habitam um mesmo teto, conforme Gil, (1978), Meyer, (1988), Straus, (2000). Tais atos violentos têm como seu principal agressor as mães (DESLANDES, S. F. 1994; WEBER L. N., VIEZZER A. P., ZOCHE C. R. E., 2002).

Ainda segundo esta literatura, as causas apontadas sugerem que essas relações acontecem porque são as mães que passam mais tempo com os filhos, são responsáveis culturalmente pelo cuidado com eles, e que a violência é acarretada por causa de suas frustrações (problemas psicológicos). Os termos alegados como motivos para punir de forma violenta, a criança, são argumentos que basicamente remetem a ações disciplinadoras, isto é, estão pondo limites em seus filhos, corrigindo para que eles não permaneçam no erro e sigam a norma. Outro ponto levantado nessa literatura é que essas agressões cometidas pelas mães contradizem o mito do amor materno, até hoje tão decantado em nossa sociedade, isto é, que a mãe é todo amor e carinho para seus filhos, de que ela tem toda a atenção voltada para a proteção de sua prole.

As ações descritas como violência, segundo o CT, praticadas pelas mães, utilizavam, como instrumentos, cinto, mangueira, chinela, pau, chegando a causar de lesões leves a graves, com fraturas expostas e até a morte da criança. Já a negligência deixava as crianças em situação de risco de morte. Essa delimitação do que seja violência não está descrita na lei do ECA, mas são as definições dadas pela teoria que estuda a temática, e são absorvidas pelo CT como parâmetro de definição do que seria ou não violência.

Segundo o CT, os argumentos dados pelas mães, para justificar seus atos se concentram na desobediência; logo, precisavam apanhar para que sentissem que tinham errado, ou seja, essa concepção vincula-se que ao fazer algo

errado aos olhos delas (mães), as crianças necessitavam ser corrigidas para não repetirem o erro. Aqui podemos deduzir que as argumentações dadas envolvem o discurso de que é através de sanções no corpo, através da dor, que se deve corrigir o corpo transgressor. (FOUCAULT, 1975, CALDEIRA, 2000).

Desse modo, de acordo com essa literatura, os motivos da violência sempre são levados pelas formas como os indivíduos se relacionam. Se considerada a violência como uma forma de relação social, em que homens produzem e reproduzem seu modo de agir em sociedade, os conflitos, em algumas circunstâncias, podem atuar como formas de “socialização”, uma vez que o bater tem como função o disciplinamento para correção de um ato desaprovado pelas mães. Por outro lado, aqui abordamos situações em que foi possível identificar algumas ações reconhecidas como violência e, dessa forma, desaprovadas pela comunidade e punidas com a intervenção do CT, tais como bater com instrumentos que marcaram o corpo dos filhos, seja o de deixar roxo ou fraturado algum osso.

Vale lembrar que violência contra crianças e adolescentes se expressa de várias formas e, em muitas delas, as fronteiras entre a família e o seu contexto social nem sempre são tão nítidas. Acostumou-se traduzir essa violência por duas formas: sejam elas estruturais, quando seus direitos mais básicos são violados, como o acesso à escola, à assistência de sua saúde, e pela ausência de cuidados necessários para o seu desenvolvimento; ou de formas interpessoais de violência, isto é, as que atingem pelos maus-tratos se materializando nos abusos físico, psicológico, sexual, na negligência ou abandono.

Em relação às condições econômicas das famílias atendidas pelo CT, os dados mostram que a maioria dos responsáveis tem empregos informais.

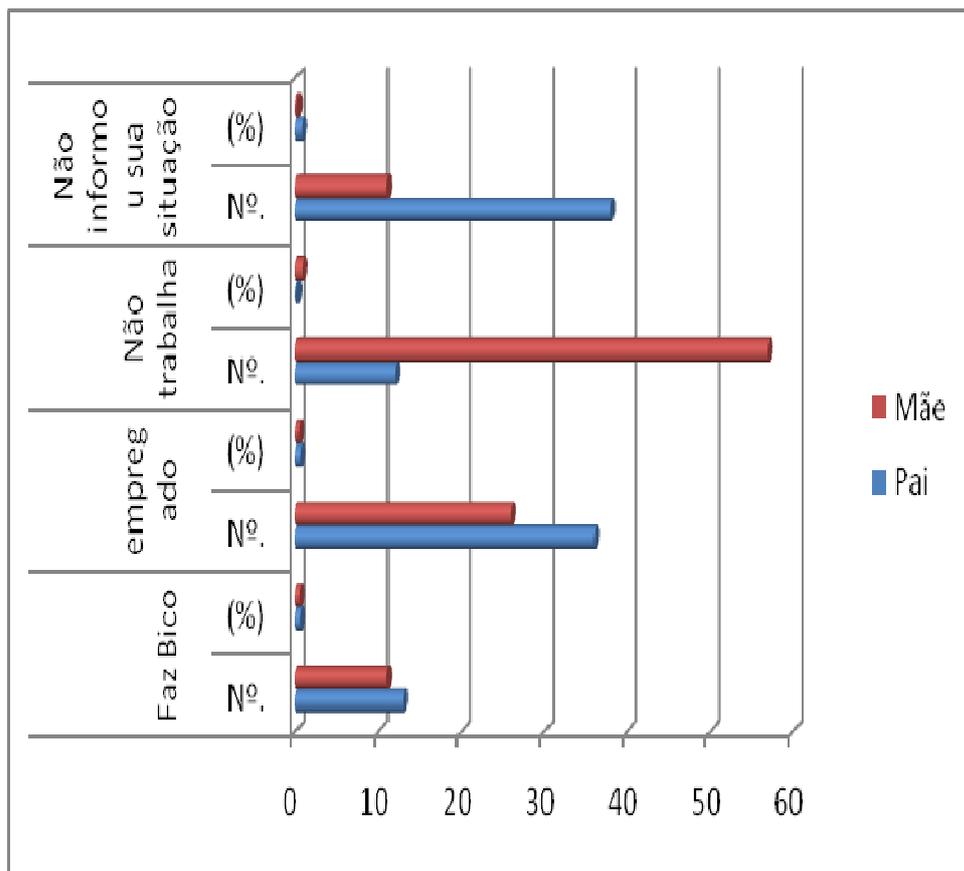


GRAFICO 1: Situação Socioeconômica das famílias atendidas no Conselho Tutelar 2006 a 2007.

Fonte: CONSELHO TUTELAR-RN

De acordo com os dados do CT, 9,9% das famílias não têm renda nenhuma, 47,6% das mães são dependentes, e desse total 29,7% eram separadas e dependentes, seja da ajuda dos pais das crianças, seja da ajuda de familiares da mãe. De acordo com a amostra, cerca de 63,4% das crianças viviam somente com as mães, confirmando assim a situação precária dessas crianças e adolescentes.

As mães que eram responsáveis pela família somavam um total de 26,7%; os quais tinham empregos como doméstica, faxineira, ou seja, profissões que seus salários são no máximo 1 salário-mínimo.

Segundo os dados do IPEA, devido aos maus-tratos, 19.373 no Brasil, crianças e adolescentes, tiveram que ser abrigados. Vejamos no gráfico abaixo: Gráfico 2

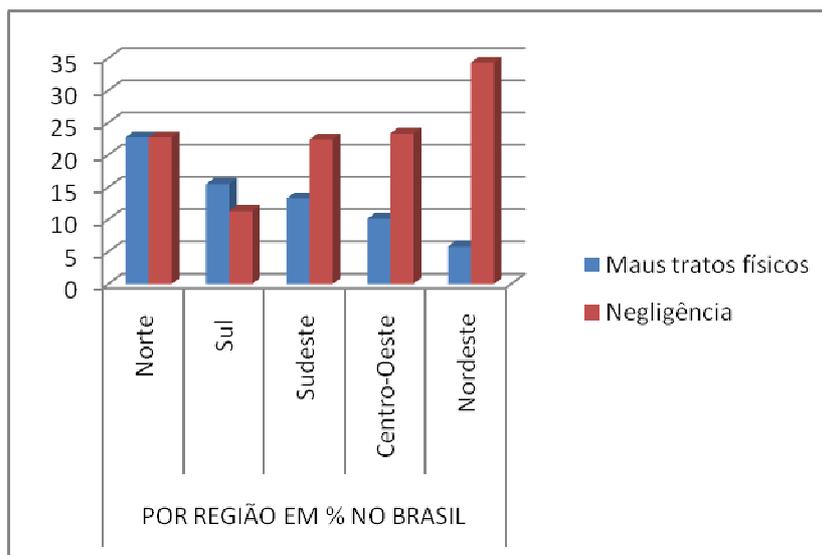


GRÁFICO 2: Motivo dos abrigamentos no Brasil.

Fonte: IPEA em 2006

E o maior índice de violência ocorre na faixa etária de 0 a 12 anos, segundo dados do IPEA,³⁴ chegando a um total de 64,7%, que são retirados do convívio familiar e abrigados em instituições que têm como função principal de proteger essas crianças e adolescentes. Entre os principais motivos do abrigamento,³⁵ destaca-se a violência física (maus-tratos e/ou psicológicos) que atinge 11,6% do total de crianças e adolescentes abrigados em todo o Brasil. Observa-se nestes dados, situando por regiões que, em relação aos motivos do abrigamento por maus-tratos físicos e/ou psicológicos, a Região Norte teria 22,7%; Sul, 15,5%; Sudeste, 13,3%; Centro–Oeste, 10,1% e Nordeste, 5,8%; já em se tratando de falta de condições materiais, a ordem das Regiões se inverte: o Nordeste, 34,3%; Centro-Oeste 23,3%; Norte 22,7%; Sudeste 22,4%; e Sul 11,3%.

Apesar das denúncias serem feitas principalmente em relação à camada popular, esse fenômeno não ocorre somente nos segmentos populares, mas em todas as classes sociais. A pesquisa realizada por Weber; Viezzer; e Brandenburg (2004) buscava a percepção dos entrevistados sobre o uso de palmadas e surras,

³⁴ Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada, Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes (2003). Dados disponíveis no livro “O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.”

³⁵ No Estatuto da Criança e do Adolescente, o abrigamento em entidade é definido como uma medida de proteção. Sendo assim, as instituições que oferecem programas de abrigo atendem crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados e que, em razão disso e pela especificidade do caso, necessitem ser temporariamente afastados da convivência com suas famílias. Funciona, assim, como moradia alternativa até o retorno à família de origem ou até a colocação em família substituta. E a decisão do encaminhamento de crianças e adolescentes ao abrigo é da Justiça da Infância e da Juventude ou dos Conselhos Tutelares, sendo, neste caso, necessário o conhecimento do Judiciário. (IPEA. 2006; p. 36)

tendo como fundamento identificar as práticas educativas parentais, por meio do relato dos estudantes de 8 a 16 anos, de escolas públicas e privadas na Cidade de Curitiba/Paraná. Nesta pesquisa constatou-se que não existia diferença entre as formas de educar e classe social; observou-se também que foi a mãe que utilizou a punição corporal como método disciplinar com mais freqüência.

Seguindo o pensamento de Norbert Elias (1993), a própria sociedade finda criando uma espécie de coerção que tem como objetivo prevenir transgressões do comportamento socialmente aceitável, através do medo, do hábito, da norma, da lei.

Percebe-se que esses estudos sobre a violência doméstica e/ou violência intrafamiliar, segundo Guerra (1998); Weber (2004); Deslandes (2004), enfocam as características de personalidade dos agressores como, por exemplo, pessoas estressadas, padrões de comportamento interpessoal, e outros no intento de investigar os fatores que causam, ou que provocam a violência física. Verificou-se que as explicações mais recorrentes para o problema se referem à reprodução das experiências de violência doméstica e/ou intrafamiliar durante a infância e a adolescência, contribuindo assim para a perpetuação das mesmas.

Entretanto, essa forma de analisar as relações de violência não abarca o contexto em que a violência é produzida, ganhando vida nas relações existentes entre os indivíduos, sejam eles homens e mulheres, pais e filhos etc., caracterizando, assim, os participantes destas relações como vítimas e agressores.

Neste sentido, é de fundamental importância não se estabelecer a relação de violência entre as mães e os filhos em conflito, de uma forma contínua ou fixa. Esta questão é necessária para não se cometer o equívoco de enquadrar os sujeitos em papéis fixos, tais como os de vítima e agressor.

Nessa circunstância, se abrange um fenômeno que acarreta uma forma de violência, de acordo com a visão dos envolvidos, portanto, podendo não carregar consigo uma carga negativa que geralmente é atribuída nas representações que se faz a respeito de formas de violência. Aqui, a agressão é vista como uma forma de relação entre os indivíduos, e como um dos elementos de sua sociabilidade.

Sendo assim, buscou-se incorporar as contribuições dos estudos desenvolvidos por Grossi (1998); Fonseca (2000); entre outros, que permitiram compreender esse fenômeno pelo viés relacional, no qual se procura o sentido

dessas relações dentro de um jogo, composto por regras, nem sempre conscientes, a que se submetem os seus membros. Esta teoria possibilitou visualizar essas relações além dos papéis estipulados de vítimas e agressores, como, por exemplo, a violência conjugal, a qual Grossi (1998) argumenta que os atos de violência, no vínculo conjugal, remetem a um cenário pré-estabelecido. Neste, marido e mulher conhecem seus papéis e repetem, na maior parte do tempo, um texto aprendido no processo de socialização, mas também escrito e reescrito por ambos os parceiros. Deste modo, essa teoria ajudou a compreender as representações das relações de violência existentes e enfatizadas nas verbalizações das mães entrevistadas.

3.1 Contextualizando as relações de violência no âmbito familiar

Na pesquisa realizada com o Grupo Denunciado e o Grupo Não Denunciado, observamos que existem crenças e valores familiares transmitidos, através de gerações, que sustentam um comportamento pautado na violência.

Compreendemos a importância de esclarecer quais as idades, e sexo das crianças e adolescentes nessas relações entre os dois grupos; sendo assim, elaboramos duas tabelas com os anjos de cada grupo, com as devidas especificações.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO GRUPO DENUNCIADO

MÃE	IDADE DA MÃE	DENÚNCIA	IDADE DOS FILHOS	NÚMERO DE FILHOS	SEXOS DOS FILHOS RESPECTIVAMENTE	
					FEMININO	MASCULINO
Anjo Ariel	29	Violência física	6, 10	2	2 crianças	–
Anjo Misael	42	Maus-tratos	2	7	4 crianças e 3 adolescentes	–
Anjo Aniel	35	Violência física e negligência	4, 7, 10, 13, 14, 16, 17	7	4 adolescentes	3 crianças
Anjo Caliel	32	Violência física e maus-tratos	3, 8, 11 e 16	4	2 crianças	1 criança e 1 adolescente
Anjo Geliel	36	Violência física e maus-tratos	2, 6, 15, 16, e 20	5	2 crianças e 2 adolescentes	1 adolescente

TABELA 4: Característica do Grupo Denunciado
 FONTE: Ficha da entrevista 2008

Segundo as observações, as idades das crianças e adolescentes que sofreram violência física e maus-tratos são seis, com idade entre 2 a 11 anos; e entre os adolescentes, foram oito, com idade entre 13 a 20 anos, de ambos os sexos. As mães tinham idade entre 29 a 42 anos. Em relação às violências, o número maior de agressões está situado entre os adolescentes, sendo oito os agredidos. E em se tratando de crianças, entre 2 a 7 anos, temos um número maior de casos, dado este condizente com a teoria que argumenta que são crianças entre 0 a 6 anos que sofrem mais com o fenômeno da violência doméstica.(GUERRA,1998).

CONTEXTUALIZAÇÃO DO GRUPO NÃO DENUNCIADO

MÃE	IDADE DA MÃE	IDADE DO FILHO	SEXO DO FILHO RESPECTIVAMENTE	
			FEMININO	MASCULINO
Anjo Omael	42	4	-	1 criança
Anjo Miguel	35	10 e 11	2	1
Anjo Gabriel	37	9, 13, 17 e 19	1 criança e 2 adolescentes	1 adolescente
Anjo Lanael	32	3, 11 e 12	1 criança e 1 adolescente	1 criança
Anjo Umabel	22	1	1 criança	-

TABELA 5: Característica do Grupo Não Denunciado
 FONTE: Ficha da entrevista 2008

Ao analisarmos a tabela 5, podemos observar que as mães têm idades entre 22 a 42 anos, e filhos entre 1 a 19 anos.

Ao compararmos os dados dos Grupos Denunciado e Não Denunciado, observamos que as mães têm a mesma faixa etária, e os filhos também, portanto, podemos dizer que ambos são equivalentes quanto a faixa etária.

Em depoimento o anjo Caliel diz: “ele é muito desobediente, eu também apanhei e hoje eu agradeço pela educação que tive, porque sou uma pessoa de bem e eu não tenho trauma nenhum”. Ou na fala do anjo Aniel: “a gente não pode criar os filhos sem dar uma palmada”. Estas verbalizações pressupõem que os castigos são aplicados e aceitos, uma valorização da crença de que só com o exemplo do castigo haverá obediência às leis, às normas, aos costumes etc. Isto, faz com que todos aceitem como necessária e legitimem a utilização da punição sobre o corpo. Algumas justificativas sobre o bater são levantadas, alegando que a criança é ruim, como diz o anjo Miguel: “mas como eles são um pouco ruins de a gente lutar, tem que bater mesmo”. Essa percepção nos remete que a criança tem uma “natureza” negativa e necessita de controle (do bater).

Partindo desse pressuposto, ocorre que em nossa sociedade, como já discutido anteriormente, se cultua a dor como forma de punição, assim, o anjo Ariel diz: “batia assim nas horas de precisão, assim quando elas estão teimando demais”. Já o anjo Misael enfatiza que a prática é correta: “Eu não acho errado dar umas palmadas”. Esta verbalização indica que o bater é uma necessidade e, portanto, uma forma aceitável de por limites aos filhos; vejamos a fala do anjo Ariel: “Eu dizia que não era para fazer isso, sentava e conversava que era errado o que ela estava fazendo, aí volta a fazer tudo de novo, dava raiva eu batia”.³⁶ Seguindo o pensamento de Caldeira (2000), essas práticas de disciplinamento são corriqueiras e consideradas pedagógicas, ou seja, um exemplo contundente do que acontece às pessoas que não se comportam como a sociedade determina. Desse modo, a instituição familiar se encarrega de disciplinar seus membros e evitar sua transgressão. Na fala do anjo Gabriel o bater é uma solução necessária para a desobediência: “bato, mas ainda, não bato nas horas de precisão, assim quando eles estão desobedecendo”. Essas atitudes de desobediência, como comportamento difícil dos filhos, trazem sentimentos como raiva, daí a fala do anjo Ariel: “Ela está fazendo coisa errada, aí dar raiva e eu vou e bato”.

De acordo com Foucault (1975), o discurso vem como uma forma de poder, que atua sobre a vida cotidiana imediata, classificando os indivíduos em categorias, designando-os por sua individualidade própria, vinculando-os, à sua identidade, impondo-lhes uma lei de verdade, à qual precisam reconhecer e que os outros devem reconhecer neles. É uma forma de poder que transforma os indivíduos em sujeitos. Sendo assim, a relação das mães sobre os filhos está baseada no controle e pela dependência. O controle aqui se dá pelo corpo, como uma forma de construção e de controle das instituições disciplinares, tendo a família o poder de definir padrões de comportamento, atos e práticas possíveis e as proibidas, exercendo assim um controle do corpo. Portanto, o controle do corpo vem pela punição física, como bem diz Caldeira: o “corpo é percebido como um campo para várias intervenções”. Ainda segundo a autora, os brasileiros naturalizam a inflição da dor, como corretivos, e que essas intervenções não são necessariamente dolorosas ou violentas. “Na verdade, algumas são vistas como aspectos desejáveis e atraentes da cultura brasileira.” (CALDEIRA, 2000, p. 369-370).

³⁶Entrevista concedida em julho de 2007.

Nesse sentido, a percepção das entrevistadas sobre o bater e principalmente a palmada é algo indispensável como método de por limites nos filhos. O anjo Omael diz: “Às vezes é que ele leva umas palmadas, porque menino também a gente não vai criar sem dar uma palmada”. Também estipulam os lugares do corpo que podem bater. O anjo Caliel fala: “Eu não acho errado não dar uma palmada nas pernas e nas mãos, mas é só nas pernas, na cabeça e nas costas como o pai deles dava, eu não dou não”.

Segundo a percepção das mães entrevistadas, as crianças são aquelas que podem levar surra. Como podemos perceber na fala do anjo Miguel, que diz: “Bater quando for necessário, e quando não quiser bater coloca de castigo”,³⁷ pois os mesmos precisam ser disciplinados, quando for necessário, segundo a percepção das mães. O anjo Geliel comenta: “Elas se drogam querem bater em mim eu pego o pau para bater nelas também”. São adolescentes de 15, 16 e 20 anos; aqui o bater está configurado em uma relação de trocas de violências, na qual a mãe alega que bate porque também é agredida pelos filhos. Nas representações das entrevistadas do Grupo Denunciado, a relação com seus filhos adolescentes é tida como difícil, pois os mesmos estão envolvidos com drogas, furtos e álcool, e agem de forma agressiva com elas. Legalmente se compreende crianças na faixa etária de 0 a 12 anos e adolescentes de 13 a 21 anos, seguindo esse argumento legal, os filhos do anjo Miguel estão considerados crianças entre 10 e 11 anos; já os filhos do anjo Geliel encontram-se entre 15 e 22 anos, ou seja, adolescentes.

Notamos diferenciação nas relações de violência entre mães e filhos, em se tratando de crianças e adolescentes, isto é, em nossas observações podemos perceber também que as crianças não reagem nessas relações, mas em se tratando de jovens adolescentes, estes sim têm reação. Na relação de violência entre as mães entrevistadas e seus filhos adolescentes existe uma troca não apenas de violências verbais, mas também físicas, como se pode destacar na fala do anjo Caliel: “Esse aí 16 anos não tem jeito não, se eu falo com ele, ele diz que vai dar na minha cara e dar mesmo”³⁸ E de seu filho André (16 anos)³⁹: “você bate em mim e em Adriano com um pedaço de cipó”. Essa relação conflituosa também foi descrita pelo anjo Aniel: “essa aí de 17 anos se deixar ela me bate”. E na de Luana (17

³⁷ Entrevistas concedidas em Julho de 2007.

³⁸ Entrevistas realizadas em Julho de 2007.

³⁹ Nomes fictícios, dos adolescentes filhos das entrevistadas.

anos), filha, quando diz: “diga a ela o que você faz, se droga quer pegar as coisas de dentro de casa para trocar por droga, eu não vou deixar você levar não, aí você vem querer bater em mim, eu bato também”.

Essas relações entre os filhos foram percebidas em quase todas as entrevistas com as mães do Grupo Denunciado, pois os filhos se encontravam no momento das entrevistas. Nesse contexto, o que se percebe é que essas relações parecem ser corriqueiras e quase “naturalizadas”; as verbalizações dos adolescentes sugerem que a violência é uma forma natural de se resolver algum problema, de se defender, de mostrar força diante do outro.

Essas representações da prática do bater não são diferenciadas entre os dois Grupos, pois tanto o Denunciado como o Não Denunciado reconhecem a necessidade do bater. Entretanto, vale salientar que o Grupo Denunciado está respondendo por violência contra criança, e, dessa forma, pode assumir uma postura defensiva, provavelmente o motivo pelo qual o anjo Caliel, justificou o lugar em que batia, isto é, nas pernas e nas mãos de seus filhos, como se quisesse dar uma desculpa pelo ato de bater.

A sociedade brasileira condena apenas os atos extremos, que deixam marcas profundas, como é o caso de espancamentos; o mesmo não acontece com a palmada, aliás, ela nem é considerada uma violência. Embora a sociedade considere essa prática inofensiva, autores como Zagury (2000) defendem a idéia de que a palmada deixa de surtir o efeito desejado e acaba exigindo mais força ao bater. E que essas ações não permitem que a criança realmente aprenda, mas apenas deixe de fazer certas coisas por medo de apanhar.

A criança tem fases de desenvolvimento em que ela vai construindo sua autonomia e sua percepção do mundo que a rodeia. Até seis anos, ela não tem noção de valores, nem de limites e a mesma testa seus limites como forma de aprendizagem, cabendo aos pais e principalmente às mães, mostrar os valores, as regras, por limites ao ser em formação, que a todo momento busca testá-los e transgredi-los. Um exemplo é quando as crianças estão querendo alguma coisa que os pais não estão dispostos a dar; elas ficam chorando, exigindo das mães, que estas as satisfaçam. As mães, por sua vez, agem geralmente com palmadas, beliscões, puxões de orelha, entre outras tantas ações que são comuns e aceitas pela sociedade. Portanto, seria a necessidade de por limites, de controlar, que as

relações de violência entre mães e filhos se estabelecem, no sentido de socializar, conforme as verbalizações feitas durante as entrevistas.

Eu coloco limites, converso se não for na conversa, vai na tapa e de todo o jeito eu exijo respeito, porque comigo é assim, se não me respeitar vai para tapa. Senão quiser ir no eixo, vai no pau, comigo é assim, só não dou para matar nem quebrar uma perna, nem braço, a gente tem que dar uma palmada de vez em quando. Anjo Aniel

Nesta representação, a interação adulto e criança é exaltada pela autoridade dos pais em relação aos filhos, desencadeando situações de abuso físico. Este caráter abusivo do ato pode ser encoberto na medida em que é visto como sendo uma função disciplinadora dos pais, e não como uma violência.

Esse modelo de educação baseia-se na disciplina, que possui diferentes significados. A maioria das definições de disciplina encontra-se em dois grandes campos: controlar, punir, corrigir, ensinar, guiar e influenciar, conforme Kaufman (1997); Hyman (1997); Straus (2000). Segundo essa teoria, a violência ocorre por causa de três fatores: 1º) É a reprodução que os pais fazem da violência que sofreram quando crianças; 2º) A idéia de que a violência é produto de desajustes familiares, psíquicos, sociais, do alcoolismo e do uso de drogas; 3º) É o aspecto do estigma de desajustados ou desestruturados aplicado às famílias que não são organizadas de forma nuclear.

Considerando a disciplina como uma prática aceita, entendemos que esses três pontos levantados pela teoria corrente não esgotam as explicações existentes no cotidiano das pessoas. Vale ressaltar que é papel da família disciplinar as pessoas e evitar sua transgressão, não simplesmente pelo fato de reproduzir uma prática, mas sim por achar necessário como instrumento de punição; os problemas individuais, como desajustes familiares e psíquicos, influenciam, mas não determinam na relação social. E ao considerar as famílias como desestruturadas, se comete generalizações, pois cabe à família o papel de conter, controlar, disciplinar seus membros para que não transgridam as regras estabelecidas socialmente.

Entendemos como violência física todo ato executado com intenção de causar danos ao corpo, seja ele leve ou não, e como disciplina as práticas ou técnicas de se exercer controle sobre outra pessoa, ou seja, ações de poder de indivíduos sobre indivíduos. Segundo Vaz (1997), a disciplina se diferencia de outras

técnicas de se exercer o poder pelo modo com que investe o corpo e pela racionalização utilitária do detalhe. Ao invés de produzirem sinais codificados de submissão, as técnicas disciplinares dissociam poder e corpo: aumentam sua eficácia na condição de diminuir a potência que poderia daí resultar. Foucault (1989) esclarece que

a disciplina é uma técnica de exercício de poder que foi, não inteiramente inventada, mas elaborada em seus princípios fundamentais durante o século XVIII. Essa nova maneira de gerir os homens, controlar suas multiplicidades, utilizá-las ao máximo e majorar o efeito útil de seu trabalho e sua atividade, graças a um sistema de poder suscetível de controlá-los. (FOUCAULT, 1989, p.105).

O conceito de punição corporal de Straus, reafirma o “uso de força física com a intenção de fazer a criança experimentar dor, mas sem machucá-la, com a finalidade de correção ou controle do comportamento da criança.” (STRAUS, 1994 *apud* WEBER, 2005). Assim, o termo punição corporal incorpora os atos de pais baterem em seus filhos, crianças ou adolescentes, como método de disciplinar. Porém, sabemos que ao impor a força física contra outro indivíduo que não pode se defender caracteriza-se o ato como violento. O que acontece é que a nossa sociedade ainda cultiva a punição corporal ou castigo físico como meio de disciplinar.

Como podemos perceber na fala do anjo Lanael: “Eu tento botar de castigo, aí ela sai do castigo, não dar jeito, quando apanha aí dar jeito [...] eu não acho errado bater, é quando eles se ajeitam, quando apanham”. As punições físicas aqui têm como função a de disciplinar as crianças e os adolescentes, sendo consideradas ações necessárias para conter, controlar, moldar, por exemplo, crianças “desobedientes”, para que enfim estas permaneçam na norma, sigam um padrão de comportamento esperado e aceito como certo pelos pais e, principalmente, pela sociedade.

Caldeira (2000) argumenta que a cultura brasileira interliga duas características: a centralidade do corpo em considerações sobre punição, e a aceitação do uso da dor em práticas disciplinares não só contra supostos criminosos, mas também contra todas as categorias de pessoas que supostamente “precisam” de controle social. Dessa forma, os castigos são aplicados e aceitos, pois

há a crença de que para educar é necessária a utilização do castigo físico que condiciona os indivíduos a seguir as leis sociais.

Portanto, há uma prática geral: de que as pessoas sentem que bater em crianças pode ser aconselhável em algumas circunstâncias. No momento em que uma criança desobedece, ela precisa de algo que a faça sentir que errou, segundo o anjo Ariel: “é danada, teimosa, me desobedecia, fugia de casa e ia para a rua eu não gostava e batia nela”. Assim, se constitui um sistema que usa a dor e as intervenções no corpo como meio de criar ordem, ou seja, a necessidade de estabelecer limites.

Já em outro contexto, como o caso do anjo Geliel: “quando se drogam, querem bater em mim, aí eu também pego o pau e dou neles”; nesse contexto, as relações de violência se davam como meio de resolver o “conflito não educativos” existente entre mãe e os filhos. Assim, conformam, de acordo com Fonseca (2000), em estudos feitos numa comunidade da periferia da cidade de Porto Alegre, destacando as relações de violência existentes na comunidade, que a violência nesta comunidade seria uma arma mais ou menos aceita (ou pelo menos esperada) para a resolução dos conflitos. Embora existam limites específicos ao exercício da violência, a força física ainda é destacada como um elemento importante na organização da vila. E dessa maneira existe a prática de sanções coletivas contra as pessoas que vão além destes limites.

Nesse sentido, a forma e direção, como essa violência é dirigida, de maneira geral, dependem, em grande parte, dos limites socialmente impostos e das conseqüências dos atos. Nos relatos das mães entrevistadas, essa relação dentro da família pode atravessar todos os membros, como verbalizado na fala do anjo Gabriel:

Se a gente colocasse um pedaço de papel no chão meu pai batia em todos por causa daquele papel, e quando ele começava a bater na gente ele terminava na minha mãe, e quando ele começava na minha mãe terminava na gente.

E em alguns relatos a representação das relações de violência são “naturalizadas.” O anjo Geliel diz: “quando a gente desobedecia ela batia na gente,

mas batia normal, assim ela dava uma pancada na gente e colocava de castigo”.⁴⁰ E essas relações também são descritas no convívio familiar entre as informantes e seus companheiros. Nas verbalizações do anjo Misael: “meu marido bebia muito, aí queria me espancar, eu estava dentro de casa e vivendo a mesma rotina que eu acostumei a ver a minha mãe viver, me separei não deu mais certo”. Este tipo de relação na vida de Misael foi algo corriqueiro, daí ela assimilá-la como algo “natural”. Já o anjo Aniel: “Ele me batia muito, ele me pegou com treze anos, ele vendia drogas, ele fumava, ele me viciou. E assim fomos vivendo e assim vivemos sete anos, até quando eu não agüentei mais, eu me separei dele”.

Estas verbalizações pressupõem que a violência faz parte do cotidiano dessas mães, e, no caso do anjo Gabriel, essas relações são vivenciadas desde sua infância, quando as via entre seus pais e consigo mesma com o seu companheiro. Embora as relações de violência tenham sido relatadas pelas entrevistadas, apenas uma das dez entrevistadas alegou que sofreu violência dos pais.

Os motivos que podem justificar a violência seriam as respostas imediatas que a ação oferece, a quem a prática. Como dito na fala do anjo Lanael: “Eu converso, converso, mas quando ela apanha parece que é de imediato ela obedece, aí quando eu penso que não, ela faz de novo e apanha de novo”, na qual ela alega que é uma resposta imediata à desobediência dos filhos.

De maneira geral, nossa sociedade tolera o uso da força. Como bem nos diz Langley e Levy,

as agências da lei e os militares têm garantido para si o uso da força em suas funções, e os pais têm o direito de usar da força em seus filhos. A maior parte das pessoas não se preocupa com a força até que esta se transforma em violência, ou seja, quando a força é usada além de limites prescritos e mal definidos. (LANGLEY & LEVY, 1980, 103-104).

A teoria do aprendizado social pode prever que se um método particular de resolver conflitos é visto como bem sucedido, este método provavelmente passará a fazer parte do repertório de comportamentos do indivíduo. Portanto, se a força física é vista como eficiente na resolução de conflitos, mesmo que esta eficiência seja temporária, é provável que a força física seja usada para resolver o problema seguinte.

⁴⁰ Entrevistas realizadas em Agosto de 2007.

Seguindo o pensamento de Guerra (2001) o castigo corporal contra crianças e adolescentes deve ser considerado como violência; mesmo as chamadas de punições leves, uma vez que todos os castigos traduzem esta característica do conceito de dor física. Por outro lado, a autora enfatiza que essa punição é uma porta aberta para violência mais grave. Esta nova concepção, englobando castigos tanto moderados como imoderados, foi influenciada pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças (NA – 20/01/1989).

Diferente das teorias correntes, esta análise pretende argumentar que a punição corporal é fruto não apenas de uma reprodução dos comportamentos dos pais destas mães, mas um meio de disciplinar os indivíduos. No entanto, a maioria das mães entrevistadas segue uma escala crescente quando a conversa com seus filhos falha, a opção seria o castigo não físico (como retirar algo que a criança goste) e logo depois o castigo físico. Essa percepção foi notada na fala do anjo Aniel: “se não for na conversa, e for necessário coloca de castigo, se não vai no pau”.

Desse modo, o que é sentido como violência e a sua intensidade diferem, considerando-se a motivação do ato e a forma que assume. Uma atitude considerada como violenta em um grupo pode não o ser em outro, ou pode ser considerada banal, causando menor impacto no indivíduo e no grupo. Em relação à prática do castigo físico, tanto é utilizada em crianças como em adolescentes, a diferenciação constatada nessas relações é que no Grupo Denunciado os adolescentes reagem à agressão. Entretanto, as práticas são legitimadas socialmente quando têm a finalidade de por limites, controlar o “mau comportamento” das crianças e adolescentes.

Essas ações são consideradas normais e legitimadas, e apenas deixam de ser vistas assim, quando a comunidade e a sociedade deixam de vê-las assim, como é o caso das mães atendidas pelo CT, que pretendemos discutir, ou seja, os casos em que as mães foram denunciadas, pois, conforme informações colhidas na instituição, os principais denunciadores são familiares e vizinhos. O teor das denúncias alega principalmente envolvimento com drogas, álcool, negligência no cuidado com os filhos, maus-tratos, como também violência física.

A idéia de sofrer violência para uma pessoa depende parcialmente de como ela sente e interpreta a violência, nas verbalizações do anjo Ariel: “Eu batia, mas não batia brutal não, assim, para machucar, nem deixar roxo”. Já para os

parentes de Ariel, ela estava com problemas emocionais, nas verbalizações da avó das crianças: “Ariel está totalmente fora de controle emocional, espanca diariamente as meninas, na escola, na rua e dentro de casa”.

Esta fala sugere que as atitudes praticadas por Ariel estavam passando dos limites aceitáveis por seus familiares, embora em sua fala negue que ultrapassou os limites, provavelmente pelo fato de encontrar-se na defensiva, já que perdeu a guarda legal de suas filhas. Já a representação do anjo Lanael do Grupo Não Denunciado não percebeu essa necessidade de negar o ato praticado. “Eu não acho errado bater não eu acho certo, dou palmada, bato com um pedaço de ripa”. A percepção que Lanael tem do bater alude a uma prática necessária e legitimada como meio de por limites nos seus filhos, e, dessa forma, diferente de Ariel, defende o bater. Apesar do discurso de Ariel em alguns momentos falar do não bater, esse discurso pode ser denotado via institucional quando verbaliza: “agora a lei é não pode bater, mas sim colocar de castigo, porque a lei diz: que não pode bater senão a mãe perde a guarda”. Esta visão também foi percebida pelo anjo Geliel: “eu não sei o que fazer se a gente vai bater o Conselho Tutelar não aceita”.

Isto tudo remete a um discurso adquirido, no qual o bater é considerado “errado”, possivelmente porque a Ariel teve contato com instituições que tanto atuam no combate à violência, como têm poder legal para punir. O que pode nos apontar é que a sociedade brasileira legitimou formas de controlar os indivíduos, mas ao mesmo tempo impôs limites legais para esse controle. Neste sentido, as mães podem e devem disciplinar seus filhos, entretanto, existem limites/regras, inclusive legais, que impõem padrões de cuidar, de socializar, de corrigir os filhos, e como é a mãe a principal responsável por essas funções é sobre ela que se voltam os olhos da comunidade e das instituições, como o CT.

As denúncias, sejam elas de parentes ou dos vizinhos, segundo CT, enfatizam o envolvimento com drogas, álcool, ou problemas psicológicos. Outro ponto percebido entre o Grupo Denunciado foi o fato de as mães viverem sem uma presença masculina em seus lares (a presença masculina se restringe à figura do avô, em um dos casos, e aos filhos), diversidade de relacionamentos amorosos; também a utilização de castigos que, nas verbalizações da instituição, eram considerados “imoderados, pois batiam com sandálias, tapas, ripas, pedaços de

pau, raspador de coco.” A instituição também enfatiza a falta de cuidado com as crianças: “Colocam os meninos para fora de casa para dormirem na rua.”

O que diferencia o Grupo Não Denunciado do Grupo Denunciado é o fato de as mães do Grupo Denunciado não possuírem companheiro fixo, ou seja, não existe companhia masculina dentro do lar, e estarem envolvidas com drogas, álcool e problemas psicológicos; contudo, isto não quer dizer que estas são as causas do uso do castigo corporal imoderado. Mesmo porque as práticas foram relatadas nos dois grupos.

Então, seguindo esse perfil, se pode dizer que essas mães foram denunciadas mais pelo fato de não serem do tipo ideal que se espera do ser mãe, aquela que se dedica ao lar e aos filhos, exemplo moral a ser seguido. Isto remete à discussão de Vianna, de que a imagem de boa mãe possibilita manter uma autoridade e o pátrio poder sobre a criança, e que essa posição depende do esforço em demonstrar estar adequado ao “dever ser” das obrigações e comportamentos morais; ter a capacidade de bem obedecer para garantir o poder de continuamente mandar. (Vianna, 2001, p. 26). Portanto, podemos sugerir que essas mães foram punidas, isto é, denunciadas pela comunidade e pelos parentes por não representarem um modelo moral a ser seguido, e, dessa forma, se mostrando incapazes de gerir a educação de seus filhos. Já em se tratando do CT sobre os três dos cinco casos em que as mães perderam a guarda de seus filhos, a instituição, segundo a Lei do ECA, tinha argumentos suficientes, tais como: risco de morte, devido aos ferimentos sofridos pelas pancadas, perigo por ficarem expostas na rua, para, assim, destituir o poder familiar da mãe sobre os filhos.

Os discursos dos denunciantes do CT também nos mostram que não há consenso entre eles e a percepção das mães sobre a diferenciação entre disciplina e abuso físico, pois enquanto a mãe considera certa a sua prática, algumas pessoas da comunidade a criticam pelo seu comportamento.

Notamos que a sociedade brasileira moderna apresenta uma diversidade de modelos familiares; desta forma, não se pode dizer que as famílias que não seguem o modelo tradicional, herdado pelas famílias burguesas de pai + mãe + filho(s) não são famílias em que as crianças possam viver em um ambiente saudável, e, muito menos, estigmatizá-las como sendo desajustadas, desestruturadas.

Percebemos que na maioria dos diversos arranjos familiares a sua estrutura principal é a mulher, ou seja, o vínculo central é a figura materna. E já se sabe que, ao longo da história da família, a mulher se tornou a principal responsável pela educação dos filhos dentro da estrutura familiar. Mesmo nos dias atuais, em que a mulher tem que trabalhar fora, seja para complementar a renda familiar, seja porque ela é a única responsável pelo lar, seja porque ela busca seu espaço fora do lar. Todas fazem dupla jornada, ou seja, tanto trabalham fora como nos afazeres domésticos, sendo assim, delineia-se que a mulher além de seu trabalho fora do lar, ainda é responsável pelos trabalhos domésticos que incluem cuidar da casa e dos filhos. Essa realidade também foi notada na pesquisa de Afonso e Filgueiras (1996), em que a maioria das tarefas domésticas estava sob a responsabilidade da mãe de família⁴¹, e o pai, quando participava, era apenas nas tarefas externas, e a participação dos pais diminui, quando diminui a renda familiar.

Compreendemos a família como um grupo social, cujo papel principal é cuidar de seus membros e prioritariamente das crianças. Seguindo o pensamento de Afonso e Filgueiras (1996), percebemos que nos diversos modelos familiares existentes hoje, cada um, a seu modo, encontra dentro de um contexto cultural soluções para suas necessidades, sejam grupos que se inserem no modelo tradicional, sejam grupos que seguem como estrutura a mulher como a responsável pela família.

É preciso entender como este fenômeno ocorre de uma forma mais abrangente; sendo assim, é necessária a compreensão das crenças culturais que envolvem os comportamentos agressivos, considerando que esses comportamentos são construídos por meio da interação com uma realidade sociocultural, que vem se processando historicamente.

Os contextos em que ocorrem as relações de violência entre as mães e os filhos envolvem vários elementos, como raiva, problemas com bebidas, drogas, responsabilidade pela criança e a falta de apoio de familiares, entre outros. O que determina as ações agressivas não seria o tempo que passam com as crianças, mas sim, porque lhes cabe culturalmente a responsabilidade de cuidar, educar, socializar seus filhos, como foi percebido por Afonso e Filgueiras (1996), em que, freqüentemente, é a mãe que tem o papel de articuladora da rede de parentes. No

⁴¹ A responsável pelo lar e pelas crianças.

estudo qualitativo feito pelas autoras se constatou que a mãe é a figura central na mediação entre crianças/adolescentes e a sociedade. Mesmo atualmente, com tantas conquistas das mulheres, ainda lhe cabe o papel principal no âmbito doméstico.

Entendemos que o ideal de mãe, que povoa o imaginário da sociedade brasileira, é um ser de dedicação, amor, carinho, dotado de sacrifício pela sua prole; todavia ao reconhecê-la como praticante de atos de violência, ela perde esses atributos e passa a ser vista como irresponsável, monstro, desumana, isto é, a sociedade brasileira tende a desassociar a mãe boa da mãe que violenta, que foge ao que foi construído culturalmente.

Percebemos, então, que as relações violentas existentes entre mães e filhos são complexas, e, como vem sendo mostrado em vários contextos, essas relações acontecem, e se mantêm. O que cabe expor nesse ponto é que o que consideramos, com maior ênfase, é o fato de essas relações estarem presentes no cotidiano de ambos os grupos. Partindo do pressuposto que a sociedade brasileira legitima a dor como prática de punição, embora esta seja condenada legalmente, nesse sentido, o que define a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes será o olhar do outro, ou seja, a comunidade em que a mulher/mãe e seus filhos estão inseridos.

Sendo assim, o presente estudo mostra que a boa mãe não está desvinculada da mãe que bate, que violenta seus filhos; pelo contrário, ela é o mesmo ser. O que define se sua atitude é de “boa mãe” ou não é a forma de representação de violência do outro que denuncia. Isto é possível porque em nossa sociedade convivem dois pensamentos sobre a violência contra crianças: o que acredita que só serão considerados violência os casos de castigos imoderados e / ou cruéis, isto é, os que deixam marcas no corpo das crianças; e, o que acredita que todas as medidas punitivas que atinjam o corpo da criança e/ou adolescente podem e devem ser consideradas violência, uma vez que provoca dor física. Este último engloba, como violência, os castigos tidos como leves, como é o caso da palmada. Vale salientar que o segundo é fruto de discursos de instituições, como ONGs de direitos humanos, psicólogos e de pedagogos, que foram difundidos na sociedade.

Cabe-nos ressaltar que as relações de violência entre mães e filhos possuem distinções em relação aos dois grupos, no sentido de que o Grupo

Denunciado mantém uma postura defensiva diante de suas práticas; já o grupo Não Denunciado considera suas práticas normais, e, portanto, legítimas e naturais. As mães do primeiro afirmam sempre que “o bater não é certo”, mas se houver a prática a mãe pode perder a guarda dos filhos. Em relação ao Grupo Não Denunciado, esse discurso do bater é algo necessário, como meio de por limites.

Diante disto, a prática de atuação da Instituição CT aparece para algumas entrevistadas como orientador de comportamentos e atitudes relacionados à educação dos filhos, sobretudo nos aconselhamentos dados, como pode ser notado num trecho da narrativa do anjo Geliel: “Bater não adianta, eu acho que conversar é melhor porque se for para bater eu bato, mas assim, se for bater o conselho tutelar não aceita”. O sentido atribuído aqui ao cuidar ganha expansão fora das fronteiras domésticas, no sentido de que a comunidade e o próprio CT tanto aconselham, como exigem uma postura da mãe, a qual o diálogo é preferível ao bater.

Esta representação pressupõe uma vigilância entre a comunidade e a instituição, que tenta orientar moralmente as práticas educativas, ressaltando, também, referências às leis que visam a defender os direitos das crianças, embora reconhecendo as conseqüências do não cumprimento da lei, o que, no entanto, não é suficiente para modificar o comportamento. Aqui, o CT faz seu papel de observador e de punidor; quando existe a denúncia, o mesmo passa a acompanhar a família para averiguar se o comportamento das mães se modificou ao longo do acompanhamento.

Portanto, o CT seria então a instituição controladora, a qual permanece controlando, observando, auxiliado pelo olhar da comunidade que funcionaria como o “olho” da instituição, que acompanharia a família; e caso esta não seguisse o definido como o comportamento correto em relação ao educar seus filhos, ocorreria a punição, isto é, a perda do pátrio poder sobre a criança.

Existe uma retórica, a ser seguida, sobre as práticas esperadas, ou tidas como adequadas, na educação das crianças: colocar na escola, não bater, principalmente se existir a possibilidade ou a intenção de machucá-las. A instituição também exerce um papel fiscalizador das ações das mães contra as crianças. E, desta forma, tem a função de punir caso haja violência. Embora isto seja claro, não existe punição quando a violência é moderada, ou seja, quando ela é leve, como a palmada, o beliscão, quando não deixam marcas.

Nesse sentido, o uso da força em certos limites é permitido, como nas falas do anjo Omael: “a gente também não vai criar menino respondendo a pessoa não é, e a mãe ficar calada, tem que dar uma palmada”. Também o anjo Miguel diz: “Bater quando for necessário, às vezes eles choram mais eu estou fazendo para o bem deles”. E o anjo Gabriel: “A gente não deve criar os filhos espancando não, mas tem as horas que agente tem que bater nos filhos”.

Estas verbalizações das mães do Grupo Não Denunciado nos remetem a uma aceitação do bater, em certos momentos, necessário, na percepção das mães. Mas, já em casos imoderados, como deixar fraturas, hematomas, espancamentos etc., pode haver a punição, isto é, a perda da guarda da criança, como ocorrida em três casos, pela ação do CT. É o caso do anjo Ariel, em que a guarda de suas filhas é paterna; também do anjo Misael, cuja guarda de uma de suas filhas está com uma Instituição que abriga crianças menores de seis anos. E o anjo Aniel que tem três dos seus filhos abrigados em uma outra instituição.

Observamos em algumas descrições do próprio CT, ao relatar o ambiente em que vivia uma das famílias:

O ambiente doméstico é insalubre, com pichações de fezes nas paredes, e movimentações de entradas e saídas de adultos, na sua maioria mulheres com vestimentas impróprias e postura inadequada para um ambiente familiar. Relatório Social. (Processo Conselho Tutelar)

Essa representação sugere que o profissional emitiu sua opinião sobre o que seria um ambiente adequado para que pudesse ser considerado como familiar.

Notamos, nos discursos de alguns profissionais do CT, as representações que podem decorrer do desempenho de práticas contrárias às idealizadas que as reforçam ainda mais.

3.2 Relações de violência e suas conseqüências

Nos relatos, são identificadas conseqüências conhecidas, que são geralmente percebidas pelas entrevistadas como prejudiciais. Anjo Geliel: “bater não adianta, mais do que eles apanharam, essa mais velha apanhou tanto e não teve

jeito, apanhou que ficou com as costas roxas, e deu jeito? Ela ficou pior”; anjo Misael: “se bater educasse não existia ladrão no mundo, mais do que ladrão apanha? E quanto mais apanha, mais rouba no mundo”.

Estas verbalizações pressupõem ideais concomitantes a práticas indesejáveis de educar os filhos, que possibilitaram reconhecer valores do grupo em relação aos comportamentos. Notamos nestes relatos a retórica da não-agressão, provavelmente relacionada ao conhecimento e reconhecimento do discurso da instituição que representa a autoridade na comunidade, em que essa retórica é reforçada pelas conseqüências que as mães associaram à adoção de posturas inadequadas.

A família é vista como a detentora do papel principal, que é a função de propiciar o cuidado, no sentido de proteção, disciplina e socialização; por outro lado, é por meio da violência e do abuso que ela se torna um instrumento de maus-tratos, machucando e controlando a criança, podendo ameaçar a integridade física e psicológica da mesma. Também observou-se as relações de cuidado e violência entre mãe e filhos ocorrem cotidianamente, nas verbalizações do anjo Lanael:

Eu cuido, mas quando precisa por limites, aí eu dou umas palmadas, porque aí eles param e se ajeitam, [...] eu já converso tanto, a gente coloca de castigo e eles não ficam, o que dar jeito é quando dou uns tapas aí é que eles se ajeitam, porque a gente não vai criar filho desobedecendo .

O anjo Lanael sugere, que a imagem de “boa mãe é a que cuida”, e também nos momentos em que ela considera necessário, bate, para que a criança aprenda a obedecer. Com isto, as mães acreditam ser boas mães, e suas ações violentas (que não são reconhecidas por elas como tal) seriam apenas para o bem da criança. Segundo Caldeira (2000), essa prática geral da necessidade do bater em crianças pode ser aconselhável em algumas circunstâncias, naturalizando, portanto, a punição física. O corpo, assim,

é concebido pela maioria como o lugar apropriado para que a autoridade se afirme através da inflição da dor. Nos corpos dos dominados – crianças, mulheres, negros, pobres ou supostos criminosos – aqueles em posição de autoridade marcam seu poder procurando, por meio da inflição da dor, purificar as almas de suas vítimas, corrigir seu caráter, melhorar seu comportamento e produzir submissão. (CALDEIRA, 2000, p. 370).

Desse modo, a marca do corpo pela dor é percebida como uma afirmação mais poderosa do que aquela que meras palavras poderiam fazer, e, como tal, deveria ser usada sempre quando a linguagem e argumentos racionais não funcionam, já que as crianças são tidas como seres em formação e, portanto, irracionais.

Entretanto, apesar de reconhecermos que é o olhar do outro que define se uma prática é violenta ou não, e que é também o outro que concebe a mãe, que pratica esses tipos de ações, como uma pessoa violenta ou não, isso vai de encontro ao que encontramos nesta pesquisa, pois as mães entrevistadas reconhecem como sendo os atos e comportamentos como violência física quando utilizam termos como: machucar, espancar, brutal, nas palavra do anjo Caliel: “eu dou de cipó, mas só nas mãos e nas pernas, eu não espanco não, eu não dou na cabeça”. E nas do anjo Gabriel: “a gente não deve criar os filhos espancando não”. Vimos, portanto, que elas se representam, geralmente, como ações violências as por elas praticadas.

Esses depoimentos insinuem que as mães sabem das implicações legais e das conseqüências para o desenvolvimento infantil dos atos agressivos contra os filhos. Porém, não é suficiente para modificar seus comportamentos, uma vez que as ações ditas violentas de fato ocorrem, como observamos nos dois grupos das mães entrevistadas. Estabelece-se, assim, uma contradição, já que o que dizem considerar como procedimentos corretos, isto é, as atitudes e comportamentos esperados, não são o que, muitas vezes, adotam na prática.

E em relação à prática de punições, não existe muita diferença entre os grupos estudados, isto porque ambos justificam o uso da força física (bater) por considerarem necessário, embora exista uma legitimação maior por parte do Grupo Não Denunciado, já que não tiveram contato com o CT. Já o Grupo Denunciado, em depoimento, sempre busca justificar-se, alegando que os pais não batem para espancar, machucar, matar, quebrar, sugerindo que o bater, sem machucar, sem deixar marcas, é permitido como ação ocasional e com propósito educativo e disciplinador, enquanto espancar e provocar fraturas são considerados violentos e condenáveis.

Percebemos que a violência é utilizada tanto como instrumento de aprendizado e controle, quanto como justificativa de disciplina usada para punir o

mau comportamento no sentido teorizado por Àries, (1975); Del Priore, (1991); Guerra, (1998). Cabe às mães disciplinar e proteger seus filhos; uma falha nessa função pode significar expô-los ao mundo da criminalidade, ou desrespeito à mãe. A maneira mais freqüente para exercer a disciplina, segundo as mães entrevistadas, é a prática de atos, como o de bater, conforme o anjo Omael: “quando ele me responde dou palmada nele e coloco ele de castigo”. A percepção de Omael é que em algumas situações é permitido bater nos filhos, observando assim a distinção entre o bater (disciplinamento) e o espancar (abuso).

Observamos que as mães consideram o bater demais nos filhos tão prejudicial quanto bater pouco, atentemos para o anjo Gabriel: “tem as horas que a gente tem que bater nos filhos, mas também não acho que peia dê jeito não, porque se fosse assim esses presos apanham tanto e não dar jeito”. Esta verbalização sugere que a pedagogia familiar do bater, na medida certa, varia entre as entrevistadas, para evitar que as crianças e adolescentes se tornem “revoltados”, “vagabundos”, “maus filhos”, ou “marginais”.

Partindo da análise desses depoimentos, podemos argumentar que o fato de o Grupo Denunciado ter sido delatado, as denúncias foram feitas muito mais porque as mães não tinham a imagem esperada do ideal de mãe, do que pelas punições corporais sofridas pelas crianças. O discurso da instituição procura enfatizar o comportamento desregrado das mães deste Grupo, ou seja, um ambiente no qual usam drogas, problemas psicológicos, homossexualismo e prostituição, atributos moralmente condenados, do que as práticas de negligência e punição física. Como discutimos anteriormente, a sociedade brasileira tolera a dor como forma de punição; a comunidade tolera as punições contra crianças, mas não tolera os vícios e os agravantes das mulheres que foram sendo denunciadas, por não cumprirem o papel reconhecido socialmente como sendo o de ser mãe.

Finalizando, apresentamos um conjunto de práticas agressivas usadas pelas mães em relação aos filhos, compreendemos, no entanto, que são múltiplos os fatores que influenciam direta ou indiretamente as práticas das agressões, que vão desde contextos de violência conjugal, envolvimento com drogas, álcool, instabilidade financeira, falta de emprego fixo, responsabilidade de cuidar sozinhas dos filhos. A punição física é vista em alguns casos como cruéis e em outros momentos como necessários. Ainda que seja admitida sua ocorrência, não existe

consenso entre o que deveria ser considerado como educativo e como violência pelas mães.

O Grupo Denunciado não entende como violência suas práticas, mas em todo o momento que as descreviam e faziam várias distinções das práticas de violência, tais como: bater com o intuito de machucar, deixar roxo, espancar é violência, sempre alegando que suas praticas não eram violência, mas estavam corrigindo os seus filhos. O Grupo Não Denunciado também relatou algumas dessas distinções no seu discurso, mas não deu ênfase em justificar; suas explicações sobre essas práticas foram discorridas de forma tranqüila.

Embora o bater para por limites, controlar, corrigir os filhos, na opinião dos dois grupos seja considerado meio necessário e aceitável como uma prática corriqueira, as mães também reconhecem que os atos violentos não dão resultado em todas as situações, isto é, em alguns momentos o bater não funciona, trazendo, como exemplo, o caso dos indivíduos que apanham na cadeia e que não mudam seu comportamento. Já em se tratando dos casos que funcionam, relatam o bater quando os filhos estão desobedecendo, brigando um com o outro, respondendo, pois, segundo essas mães, ao bater conseguem uma resposta imediata, ou seja, cessa o comportamento desaprovado.

Resgatando o discurso percebido por Caldeira (2000) em sua pesquisa realizada em São Paulo, no qual predominam o uso da dor e as intervenções no corpo, como meio de criar ordem, isto é, os indivíduos como prisioneiros, e crianças ao praticarem ações que são consideradas erradas pela sociedade, precisam sentir na própria carne o “erro” que cometeram.

O que percebemos é que as relações de violência abrangem um contexto amplo e complexo, mas algumas explicações podem ser levadas em consideração. A sociedade brasileira convive com dois pensamentos sobre as relações de conflito: uma em que as relações de violência não são aceitas, discurso proveniente dos movimentos de Direitos Humanos, da psicologia, pedagogia, sociologia, que visam à compreensão e à intervenção a essas práticas; e o discurso social que legitima as relações de agressão como forma necessária de controlar, conter os indivíduos que são contra as normas estabelecidas socialmente.

Portanto, em se tratando das relações agressivas entre mães e filhos, também circulam, opiniões entre os dois pensamentos: as mães no segundo grupo

legitimam o bater, apesar de todo um discurso contra essas práticas. Podemos dizer que a cultura ainda é um fator determinante das práticas sociais, e que o discurso do não bater ainda não atingiu a sociedade de forma que mude o pensar de uma forma mais homogênea. É possível que o discurso do não bater não tenha penetrado na sociedade, devido a uma falta de sistematização educativa, paralelamente à promulgação do ECA, bem como, não tendo a sua divulgação atingindo a população-alvo, isto é, aquela que necessita de mudança de comportamentos em relação a pais e filhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra crianças e adolescentes aos olhos dos leigos parece uma questão de maldade, de insanidade, de comportamento desviante, sobretudo quando praticadas pelos próprios pais e, principalmente, pela mãe. Este estudo possibilitou perceber a complexidade que envolve as relações de violência entre membros da família, especialmente entre mães e filhos, como também as práticas e suas justificativas.

A retórica da não violência foi evidenciada nos relatos das entrevistadas, como apreensão de um discurso, fundamentado em normas de educação e relacionamento de pais e filhos, do Ministério Público e, principalmente, do CT.

A pesquisa nos possibilitou também perceber que, apesar de hoje a família se apresentar em diversas formas de arranjos familiares, o modelo ideal ainda é o de família conjugal baseado no modelo moderno, isto é, pai+mãe+filhos. Isto foi percebido tanto nas narrativas do Grupo Denunciado quanto pelo Grupo Não Denunciado, embora a realidade dessas mães não se coadunem a esse ideal desejado de família.

A realidade das famílias denunciadas no CT não diverge da estatística nacional, na qual as famílias monoparentais, em sua grande maioria, têm como responsáveis as mulheres. Essa realidade nos indica que a existência das famílias monoparentais provavelmente não seja fruto de uma adoção de modelos alternativos de arranjos familiares, mas sim, uma estratégia de sobrevivência destas famílias, já que a maioria das entrevistadas do Grupo Denunciado não tem apoio emocional e muito menos financeiro dos pais de seus filhos, cabendo-lhes, desta forma, buscarem soluções que viabilizem a sobrevivência familiar, no qual inclui procurar apoio dos parentes, como salientado por Sarti (2003), já que a responsabilidade dos filhos está sobre “a responsabilidade da mãe ou do pai, mais também de toda a rede de sociabilidade que a família está envolvida” (SARTI, 2003, p. 77).

Compreendendo o amor materno como sentimento construído socialmente, e por ser uma construção humana, é imperfeito; entretanto, a sua representação perante a sociedade define-o como divino, fazendo com que esta mesma sociedade também tenha um ideal de mãe como: a que é responsável pelo

bem-estar tanto físico, psicológico e emocionalmente dos membros da família. Sendo assim, notamos que as representações que povoam a comunidade, como o imaginário das mães, é que a boa mãe é aquela que dá amor, é devotada e dedicada à sua família.

E que o papel atribuído às mães, apesar de ser imposto pela sociedade, as próprias mães o legitimam como sendo sua a responsabilidade de ser “boa mãe”, “boa esposa” e “dona-de-casa”. E, conseqüentemente, o cuidado com os filhos.

Evidenciamos que a representação da educação baseia-se em suprir as necessidades vitais, como alimentação, vestimenta e proteção. Nessa visão, educar significa cuidar da criança, como também as dificuldades enfrentadas com a criação dos filhos. Em relação ao pedido de ajuda para cuidar dos filhos quando essas mães precisam trabalhar, o problema não se restringe a recursos comunitários, pois, segundo elas, funcionam e têm o suficiente para atendê-las, as reclamações são realmente a falta da rede social, para ajudá-las; no cuidado com os filhos. Apesar dessas argumentações sobre a falta de rede social, percebemos que a rede existe, em alguns casos foram os parentes que assumiram a guarda das crianças, o que nos leva a considerar que a negação da rede por parte das mães seja provavelmente por terem feito a denúncia ao CT. Logo, disponibilidade de parentes próximos, que as ajudassem no cuidado com os filhos, pode ser deficitária, mas existe.

A educação passa por questões, como o preparo para o futuro, repetição ou negação da própria educação e tradição, provisão de afeto e garantia da sobrevivência da criança pelo atendimento das suas necessidades vitais.

Identificamos que em relação ao ter ou não o filho, para as entrevistadas foi algo que aconteceu quando ainda eram adolescentes, não houve planejamento. Sendo assim, não seria apenas o amor e o desejo que levam a mulher a assumir seus “deveres maternos”, mas, principalmente, o senso de responsabilidade, originado por valores sociais, morais e também religiosos, que perpetua na mulher o sentimento natural de ser mãe.

Destacamos também que as relações existentes entre mães e filhos geram vários outros sentimentos, como também ações que podem ser boas ou más, de acordo com a percepção do outro. E, desta maneira, ao reconhecer as várias ações em que a mulher pode agir de forma agressiva, identificamos que existem

crenças e valores familiares transmitidos através de gerações que sustentam as relações de violência.

Destarte, ações em que a sociedade não reconhece como abusiva é encoberta na medida em que é vista como sendo uma função disciplinadora dos pais, e não como uma violência. E Caldeira (2000) discute que a sociedade brasileira legitima a dor como meio de punição. O bater numa criança pode ser incentivado pela resposta imediata que a ação proporciona a quem a pratica. Sendo assim, a sociedade brasileira condena apenas os atos extremos que deixam marcas profundas nos corpos das crianças, como é o caso de espancamentos; o mesmo não acontece com a palmada, aliás, esta não é considerada uma violência.

Enfatizamos que as punições físicas em nosso universo pesquisado têm a função de disciplinar as crianças e os adolescentes, e são consideradas ações necessárias para conter, controlar, moldar, constituindo, dessa forma, uma prática necessária para educar.

Esta postura apenas vem evidenciar que, seguindo esse perfil, as mães foram denunciadas por não representarem o modelo ideal que se espera do ser mãe (ou seja, uso de drogas, álcool, mais de um parceiro) e não pela prática em si, do bater. Portanto, essas mães foram punidas, ou seja, denunciadas, pois se mostraram incapazes moralmente de gerir a educação de seus filhos. Já que as relações de violência também foram percebidas tanto nas entrevistadas do Grupo Denunciado quanto do Grupo Não Denunciado, o qual apresenta arranjos familiares modernos, isto é, o modelo ideal pai+mãe+filhos.

Assim, o que é sentido como violência e a sua intensidade sempre serão vistos segundo a percepção de como os envolvidos a sentem e a interpretam. Com base nesse contexto, argumenta-se que a mãe, apesar de manter relações de violência com seus filhos, o que vai determinar as ações agressivas será o olhar do outro, isto é, a visão de quem está fora da relação, já que, segundo as próprias mães, não estão praticando nenhuma violência contra seus filhos, apenas ensinando, pois consideram o bater necessário. O presente estudo vem destacar que a boa mãe não está desvinculada da mãe que bate, que violenta seus filhos; pelo contrário, ela é o mesmo ser o que definirá se sua atitude é de boa mãe ou não será o olhar do outro.

Os depoimentos também possibilitaram compreender que as mães, geralmente, sabem das implicações legais que os atos agressivos, como: machucar, espancar, fraturar ossos, acarretam. Entretanto, mesmo sabendo dessas implicações, não conseguem impedir que elas ocorram, como observado nos relatos das práticas educativas, descritas pelas mães entrevistadas.

A análise desses depoimentos nos possibilitou perceber a representação social das relações de violência entre mães e filhos, como também argumentar que a punição do Grupo Denunciado foi menos pelas agressões corporais do que pelo fato de não serem estas mães o modelo ideal legitimado pela comunidade. Logo, ratificamos que os discursos das denúncias sempre enfatizaram o comportamento desregrado das mães. Portanto, a comunidade tolera as punições contra crianças, mas não tolera a amoralidade das mulheres, denunciando-as por não cumprirem seu papel de mãe.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Maria Lúcia M.; FILGUEIRAS, Cristina A. C. Maternidade e vínculo social. **Revista Estudos Feministas**. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. UFRJ, 1996.

ARAÚJO, Maria de Fátima. **Violência e abuso sexual na família**. Psicologia em estudo. v. 7, nº. 2, Maringá, julho de 2002.

ARAÚJO, Maria de Fátima; MOURA, Solange M. S. **A maternidade na história e a história dos cuidados maternos**. Psicol. cienc. prof. v.24 n.1 Brasília mar. 2004

ARENDT, Hannah. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, cap. 2, p. 31-44.

ARIÈS, P. **História da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

ASSIS, Simone Gonçalves. **Crescendo em meio à violência**. In_ Violência e Criança. WESTPHAL, Márcia Faria (Org.) São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, 2002.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Hitting mania: domestic corporal punishment of children and adolescents in Brasil**. Viviane N. A. Guerra e Maria A. Azevedo (Org.) São Paulo, Iglu, 2001

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: O mito do amor materno**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.

BADINTER, Elisabeth. **XY Sobre a identidade masculina**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1993.

BADINTER, Elisabeth. **Rumo Equivocado: O feminismo e alguns destinos**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

BART, Pauline B. **Stopping rape: Successful survival strategies**. Elmsford, New York, Pergamon, 1985.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. v. 1 e 2, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1949.

BETTELHEIM, Bruno. **Uma vida para seu filho**. São Paulo, Campus, 1987.

BRASIL. **Lei 8.069/90**. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente (ECA). São Paulo: IDEC, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **Mediações pascalinas**. São Paulo, Berthand Brasil, cap. IV,V, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. São Paulo, Berthand Brasil, 2002.

BUSTAMANTE, Vânia. Participação paterna no cuidado de crianças pequenas: um estudo etnográfico com famílias de camadas populares. **Cadernos de Saúde Pública**, v.21, n.6, Rio de Janeiro, nov./dic. 2005

CALDEIRA, Teresa P. do R. **Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania** em São Paulo. São Paulo: Editora 34/ Edusp, 2000.

CAMURÇA, Silvia. Sobre o problema das desigualdades de gênero no desenvolvimento e para a democracia. In_ **Perspectivas de gênero: Debates e questões para as Ongs**. Recife: GTGênero – Plataforma de contra partes Novib/ SOS Corpo Gênero e Cidadania, 2002.

CARNEIRO, A. B. A. & MATOS, C. M. A. S. Gravidez aos 11 anos de idade. **Revista Médica de Minas Gerais**, 9: 119-121, 1999.

CARVALHO, Maria do Carmo B. de. **A família contemporânea em debate**. 4^a. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CARVALHO, M.C.B. A priorização da família na agenda da política social. In: **Família brasileira: a base de tudo**. 2^a ed. São Paulo: Cortez/UNICEF, 1997.

CECCARELLI, Paulo Roberto. As repercussões das novas organizações familiares nas relações de gênero. Natal: **Cronos**, v. 7, n 2, p. 321-325, jul/dez, 2006.

CHAUÍ, M. **Uma ideologia perversa**. Folha de São Paulo, São Paulo: Cadernos Mais!, p. 3, 1999, 14 de março.

CHODOROW, N. **Psicanálise da maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1990.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

COSTA, Rosely Gomes. **Reprodução e gênero: paternidades, masculinidades e teorias da concepção**. Ano, 10, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n2/14961.pdf>, acessado em 03/02/2008.

CUNHA, Maria Leolina Couto. Cartilha da mídia: violência contra crianças e adolescentes/ Maria Leolina Couto Cunha: **CECOVI – Centro de Combate à Violência Infantil**, UNICEF, 2005.

CYRULNIK, Boris. **Os alimentos afetivos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007

DA MATTA, R. As Raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social. In_ **Violência Brasileira**. Da Matta, R; Paoli, MCPM; Pinheiro, OS; Benevides, MV. São Paulo: Brasiliense. 1982.

DAY, Vivian Peres; TELES, Lisieux Elaine de Borba; ZORATTO, Pedro Henrique; AZZAMBUJA, Regina Fay; MACHADO, Denise Arlete; SILVEIRA, Marisa Braz; DEBIAGGI, Moema; REIS, Maria das Graças; CARDOSO, Rogério Goettert; BLANK,

Paulo. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul. v. 25. nº. 1, Porto Alegre, abril 2003.

DEBIAGGI, Moema; REIS, Maria das Graças; CARDOSO, Rogério Goettert; BLANK, Paulo. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul. v. 25. nº. 1, Porto Alegre, abril 2003.

DEL PRIORE, Mary. **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

DEL PRIORE, Mary. **A família no Brasil Colonial**. São Paulo: Moderna, 1999.

DESLANDES, S. F. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica. Análise de um serviço. **Cadernos de Saúde Pública**, 1994, 10: 177-187.

DUARTE, Luiz Fernando D. Horizontes do indivíduo e da ética no crepúsculo da família. In_ RIBEIRO, Ivete; RIBEIRO, Ana Clara T. (Org.) **Família em processo contemporâneos: Inovações culturais na sociedade brasileira**. São Paulo: Loyola 1995.

ELIAS, Norbert, **O processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. v. 2

FALCKE, Denise; WAGNER, Adriana. Mães e madrastas: mitos sociais e autoconceito. **Estudos de Psicologia**. Natal, v. 5, n. 2, jul./dez. 2000.

FERREIRA, Ruth Vasconcellos Lopes. “**A cultura da violência em Alagoas**”: Um estudo em Representação Social”. Tese de Doutorado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em Sociologia, 2002.

FLAX, Jane. Pós-modernismo e Relações de gênero na teoria feminista. In_ **modernismo e política**. Rio de Janeiro, Roca. 1991.

FONSECA, Cláudia. **Família, fofoca e Honra**. Porto Alegre, UFRGS, caps. 1, 2, 3 e 4, 2000.

FONSECA, Cláudia. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Cortez, 2006.

FONSECA, Cláudia. **Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse**. **Cadernos Pagu**, nº. 26 Campinas Jan./June 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acessado em Janeiro de 2007.

FOUCAULT, Michel. Dois ensaios sobre o sujeito e o poder. In_ Dreyfus H. ET Rabinow P., Michel Foucault _ **Um parcours philosophique**. Tradução de Regina Célia L. Maciel. Paris: Gallimard, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Rio de Janeiro, vozes, 1975.

FREYRE, Gilberto. **Novo Mundo nos Trópicos**. Rio de Janeiro: Univer cidade, 2000.

GAIARSA, José Angelo. **A família de que se fala e a família de que se sofre: o livro negro da família, do amor e do sexo.** São Paulo, Ágora, 1986.

GÉLIS, J. A individualização da criança. In_ **História da vida privada.** Rio de Janeiro, Guanabara, 1985.

GERGEM, Mary Mc Canney. **O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento.** Melim, Ângela (Org.) Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: Edunb, 1993.

GIL, D. Violence against children: physical child Abuse. Cambridge: **Harvard University Press**, 8ed. 1978.

GOMES, R.; ALMEIDA, A. B. B... A saúde e o direito da criança ameaçados pela violência. **Revista latino americana de enfermagem**, v.7, nº. 3 p. 5-8, julho 1999.

GOMES, R.; DESLANDES, S. F... Por que as crianças são maltratadas? Explicações para a prática de maus-tratos infantis na literatura. **Cadernos de Saúde Pública**, v.18 nº. 3, Rio de Janeiro Maio/junho. 2002.

GOODRICH, T., RAMPAGE, C., ELLMAN, B. & HALSTEAD, C. **Terapia feminista da família.** Porto Alegre, Artes Médicas, 1988.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In_ Pedro, Joana e Grossi, **M. P. Masculino, feminino, Plural.** Florianópolis. Editora mulheres, 1998.

GUERRA, V. N. de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada.** 3ª ed., São Paulo, Cortez, 1998.

HEILBORN, Maria Luiza. **Estudos de gênero no Brasil. O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)** /Sergio Meceli (Org.). SP: Sumaré: ANPOCS; Brasília, Capes, 1999.

HYMAN, I. A. The case against spanking. São Francisco: **Jossey-Bass**. 1997.

KAUFMAN, Michael. The construction of masculinity and the triad of man's violence. In_ **Gender violence: Interdisciplinary perspectives.** New York university press, 1997.

KNAUTH, Daniela R. ; LEAL, Ondina F. Sexualidade, reprodução e negociação familiar. In_ **Interseções. Revista de Estudos Interdisciplinares.** UERJ, Rio de Janeiro, ano 3, n. 2, p. 147-158, jul/dez. 2001.

LANGLEY, R. LEVY, R.C. **Mulheres espancadas fenômeno invisível.** São Paulo, Hucitec, 1980.

MACÊDO, Márcia S. Relações de gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres. In_ **Perspectivas de gênero**: Debates e questões para as ONGs. Recife: GTGênero – Plataforma de contra partes Novib/ SOS Corpo Gênero e Cidadania, 2002.

MACÊDO, Lilian M.; MATTIOLI, Olga C. **violência doméstica contra crianças e adolescentes: sentidos e significados atribuídos por familiares envolvidos com o conselho tutelar.** Disponível em: http://www.assis.unesp.br/encontrosdepsicologia/ANAIS_DO_XIX_ENCONTRO/149_LILIAN_MAGDA_DE_MACEDO.pdf. Acessado em: abril de 2008.

MACHADO, Lia Zanotta. **Campo intelectual e feminismo: alteridade e subjetividades nos estudos de gênero.** Série antropologia: UNB/ Brasília, 1994.

MARQUES, Marília Bernardes. **Discursos médicos sobre seres frágeis.** Rio de Janeiro, Fiocruz, 2000.

MATTOS, Patrícia. A mulher moderna numa sociedade desigual. In_ **A invisibilidade da desigualdade brasileira.** Jessé Souza (Org.) Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006

MEYER, M. P. Violência contra a criança: uma questão emergente. **Dissertação de Mestrado**, Rio de Janeiro: PUC/RJ, 1988.

MINAYO, M.C.S (et al.). Dores e encantos da Independência: contexto familiar. In_ MINAYO, M.C.S. **Fala galera**: juventude, violência e cidadania na cidade do Rio de Janeiro. Garamond, 1999, p. 83-106.

MILLET, Kate. Theory of Sexual Politics. In_ **Sexual Politics.** Granada Publishing, 1969.

MONTEIRO, M. C. N.; CABRAL, M. A. A.; JODELET, D. As representações sociais da violência doméstica: uma abordagem preventiva. **Ciência Saúde**, v. 4, nº. 1 Rio de Janeiro, 1999.

MORGAN, R. Theory and practice: Pornography and rape. In_ **Lederer, Take back the night: women and pornography.** New York: Morrow, 1980.

MS (Ministério da Saúde). **PROSAD - Programa Saúde do Adolescente. Bases Programáticas.** Brasília: Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, 1996.

MOURA, Solange Maria Sobattka Rolim de & ARAÚJO, Maria de Fátima. **A maternidade na história e a história dos cuidados maternos.** Psicol. Cienc. Prof., v. 24, n. 1, Brasília: março de 2004.

NARVAZ, Martha G.; KOLLER, Silvia H. Famílias, Gêneros e Violências: Desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero. In_ **Gênero e Violência e políticas públicas**, vol.II; pp.149-176. Coleção Gênero e Contemporaneidade. Porto Alegre, PUCRS, 2004.

NOGUEIRA, C.R.F. As seitas na memória cultural: a evolução do satanismo no mundo contemporâneo. In_ Azevedo, M.A. e Guerra, V.N.A. (orgs.). **Infância e violência doméstica no Brasil: Fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993.

OSÓRIO, L. C. A família como grupo primordial. In_ **Como trabalhamos com grupos**. ZIMERMAN, D. E.; OSÓRIO, L. C. (Org.), Porto Alegre, Artes Médicas, 1997.

PERROT, Michelle; FUGIER, A. M. Os atores. **História da Vida Privada: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

PERROT, Michelle. Os silêncios do corpo da mulher. In_ **O corpo feminino em debate**. (Org.) MATOS, Maria I. S. e SOIHET, R. SP, UNESP, 2003.

PESSOA, Ana Maria. Representações sociais da violência na família e estratégias utilizadas pelos pais. In_ **(Re)construções da Juventude: Cultura e representações contemporâneas**. ALVIM, Rosilene; FERREIRA, Edísio; QUEIROZ, Tereza. (Org.). João Pessoa: Universitária – PPGS/UFPB, 2004.

PINTO, Manuel. A infância como construção social. In PINTO, Manuel e SARMENTO, Manuel Jacinto (coord.). **As crianças: contexto e identidades**. Portugal: Universidade do Minho (Centro de Estudos da Criança, 1997.

PITANGUY, Jaqueline. **Discurso sobre a questão do movimento feminista no Brasil**. Apresentado no Encontro Nacional de Delegados e Delegadas das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Brasília, nov., 2003.

POCHMANN, Marcio. **O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo editorial, 2001.

REGO, Teresa Cristina. Memórias de escola: cultura escolar e constituição de singularidades. Petrópolis: Vozes, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. In_ **A violência Disseminada**. São Paulo, São Paulo em perspectiva 13 (4) Fundação Seade, out. – dez. 1999, págs. 82-91.

SAFFIOTI, H. In Silva, L.M.P. **Violência Doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 2002. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_1492_m.pdf. acesso em 25 julho 2006.

SANTOS, J.V.T.dos. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”. **São Paulo em perspectiva**., v. 18, n.1, p. 3-12, 2004. Disponível em: http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v18n01/18n1_01.pdf. Acesso em 28 out. 2005.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. São Paulo, Cortez, 2003.

SCAVONE, L. **Dar a vida e cuidar da vida: Feminismo e ciências sociais**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In_ **Educação e sociedade**. Porto Alegre, 16 (2), jul/dez, 1990.

SILVA Y.F. A aceitabilidade da violência: para além das palavras. **Cadernos Necivisa**, v.2, n.2, p. 23-29, 2000.

SOARES, Bárbara Musuneci. **Mulheres Invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 1999.

SOUSA, Alípio. **Medos, mitos e castigos: notas sobre a pena de morte**. São Paulo, Cortez, 1995.

SOUZA, Adriana A. **A outra face da família: sobre a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes**. Monografia de conclusão de curso, Ciências Sociais da UFRN, 2005.

SOUZA, Eros de & BALDWIN, John R. A construção social dos papéis sexuais femininos. Porto Alegre, **revista prc**, 2000.

STERN, C. & GARCIA, E. Hacia un nuevo enfoque en el campo del embarazo adolescente. **Reflexiones. Sexualidad, Salud y Reproducción**, 13:1-21, 1999.

STRAUS, M. A. Discipline and deviance: physical punishment of children and violence and other crimes in adulthood. **Social Problems**, 1991, 38, 133-154.

STRAUS, M. A. Corporal punishment and primary prevention of physical abuse. **Child Abuse and Neglect**, 2000, 24(9), 1109-1114.

SWIFT, Donald F. **Sociologia da Educação**. São Paulo: Atlas, 1977.

TACLA, Cristiane. **Representações sociais da agressão física familiar contra crianças e adolescentes no município de Embu-SP**. Tese de Mestrado, UNIFESP, São Paulo, 1999.

VAITSMAN, Jeni. **Flexíveis e plurais: identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

VALLASCO, Ivan de Andrade. A cultura da violência: os crimes na Comarca do Rio das Mortes _ Minas Gerais século XIX. **Tempo**. v. 9, nº. 18, Niterói, jan./jun. de 2005.

VASCONCELLOS, Amélia T. M. Stress da vida e destino da mente: stress, violência e educação. In_ **Perspectivas para o desenvolvimento infantil**. Ruy J. Krebs;

Fernando Copetti; Thaís S. Beltrame, Marcelo Ustra. (Org.). Santa Maria: ed. SIEC, 1999.

VAZ, Paulo. **O inconsciente artificial**. São Paulo: Unimarco, 1997.

VIANNA, Adriana de Resende B. Direitos, moralidades e desigualdades: considerações a partir de processos de guarda de crianças. In_ Lima , Roberto Kant. **Antropologia e direitos humanos**, nº. 3, Niterói: Eduff, 2001

WALLON, Henri. **Psicologia e Educação da Infância**. Lisboa: Editorial Estampa, 1975.

WEBER, L. N. D.; VIEZZER, A.P.; BRANDENBURG, O. J. Famílias que maltratam: uma tentativa de socialização pela violência. **Psico USF**, v. 7, nº. 2 Itatiba dez, 2002.

WEBER, L. N. D.; VIEZZER, A.P.; BRANDENBURG, O. J. O uso de palmadas e surras como prática educativa. **Estudos de psicologia**, v. 9 nº. 2 Natal maio/agosto. 2004.

WEIL, Pierre. **A criança, o lar e a escola**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

WINNICOTT, David W. **A criança e o seu mundo**. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

ZAGURY, Tânia. **Sem padecer no Paraíso**. Rio de Janeiro: Record, 1995

ZAGURY, Tânia. **Limites Sem traumas**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)